

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Plano de Assistência Social do Distrito Federal

2024 - 2027



**DIREÇÃO
CONCURSOS**

Brasília, 2024

Ficha Técnica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Ana Paula Soares Marra

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social

Jackeline Canhedo

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

Jean Marcel Pereira Rates

Subsecretário de Assistência Social

Coracy Coelho Chavante

Elaboração

Equipe da Subsas: Alessandra Cristina da Silva Jordão E. Pontes; Aline Rose Inácio Pinho; Ana Luíza Ribeiro Câmara; Bárbara Firme de Faria; Ana Carolina Nunes Renault Monteiro; Cristiane Cordeiro da Silva Delfino; Daura Carolina de Campos Meneses; Delma Pereira Borges; Felipe Areda Ferreira de Brito; Felipe Queiroz da Silva; Flávia Brandão de Assis Almeida; Flaviana Araujo Santana Melo; Guilherme Emanuel Aleixo de Carvalho; Isabella Viana de Oliveira Santos; Jaqueline Tavares de Assis; Kayodê da Silva Silvério; Larissa Kelly Marques Douto; Marcela Costa Oliveira; Paulo Henrique Moreira de Souza; Raqueline Pereira das Neves; Samira de Alkimim Bastos Miranda; Tathiane Paraiso da Silva Prates; Thaís Mandarino de Albuquerque.

Revisão final

Coracy Coelho Chavante

Design Gráfico

Siglas

- Acnur - Agência da ONU para Refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados)
- BPC - Benefício de Prestação Continuada
- CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais
- CASDF - Conselho de Assistência Social do Distrito Federal
- Centro Pop - Centro de Referência Especializados para População em Situação
- CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
- Cneas - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
- Codeplan - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- Cras - Centro de Referência de Assistência Social
- Creas - Centro de Referência Especializados de Assistência Social
- DF - Distrito Federal
- FASDF - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal
- GPTE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDCras - Indicador de Desenvolvimento do Cras
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- IGDSuas - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
- IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
- IVCAD - Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único
- IVS-DF - Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal
- LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros ou Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Polissexuais, Não-binários, "+" representa outras identidades e orientações sexuais
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Loas - Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Mrosc - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- NOB/Suas - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB RH/Suas - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIM - Organização Internacional para as Migrações

ONU - Organização das Nações Unidas

OSC - Organizações da Sociedade Civil

Paefi - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Paif - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PASDF - Plano de Assistência Social do Distrito Federal.

PBF - Programa Bolsa Família

Pdad - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios

Pdad Rural - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios nas Áreas Rurais

PEDF - Plano Estratégico do Distrito Federal

PEI - Plano Estratégico Institucional

PIB - Produto Interno Bruto

Pnad-C - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

PTR - Programas de Transferência de Renda

RA - Região Administrativa

RDS - Região de Desenvolvimento Social

Ride - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Seas - Serviço Especializado de Abordagem Social

Seeds - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social

Seeds - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Suag - Subsecretaria de Administração Geral

Suas - Sistema Único de Assistência Social

Subsan - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

Subsas - Subsecretaria de Assistência Social

Sugesp - Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais

Sugip - Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente

UPS 24h - Unidade de Proteção Social 24h



Sumário

1. Identificação.....	7
2. Apresentação.....	8
3. Contextualização da Assistência Social no Distrito Federal.....	9
4. Diagnóstico Socioterritorial.....	15
4.1 - Caracterização do Distrito Federal.....	16
4.2. Dados populacionais e socioterritoriais.....	18
4.2.1 - Indicadores de vulnerabilidade social.....	22
4.2.2 - Populações vulneráveis.....	31
4.3 - Benefícios socioassistenciais.....	37
4.3.1 - Programa de transferência de renda.....	37
4.3.1.1 - Programa Bolsa Família.....	38
4.3.1.2 - Programa DF Social.....	44
4.3.1.3 - Programa Cartão Gás.....	47
4.3.2 - Benefício de Prestação Continuada - BPC.....	51
4.3.3 - Benefícios Eventuais e Benefício Excepcional.....	54
4.4 Rede de Serviços: composição e desafios.....	57
4.5 Recursos.....	65
4.5.1 Recursos humanos disponíveis e necessários.....	66
4.5.2 - Veículos disponíveis e necessários.....	69
4.6 - Principais Desafios da Política de Assistência Social no Distrito Federal: Geral e por RDS.....	71
5. Diretrizes.....	74
6. Objetivos.....	75
6. 1 - Objetivo Geral.....	75
6.2. Objetivos Específicos.....	75
7. Metas / Ações.....	76
8. Financiamento.....	77
9. Monitoramento e Avaliação.....	87
9.1 - Indicadores de desempenho.....	88
10. Referências (fazer revisão).....	88
11. Lista de Figuras, Gráficos e Quadros (ver com Ana sobre quadros a partir das metas).....	92
12. Anexos:.....	93
12.1 - Cadastro único.....	93
Figura 5: Lista das variáveis derivadas dos indicadores do Cadastro Único que compõem o IVCAD.....	93
12.2 - Organograma da Sedes.....	94

Plano de Assistência Social do Distrito Federal

Aprovado pela Resolução nº 123, de 13 de dezembro de 2024, durante a 346ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

1. Identificação

Distrito Federal - composto por 35 Regiões Administrativas: Água Quente; Arapoanga; Águas Claras; Arniqueira; Brazlândia; Candangolândia; Ceilândia; Cruzeiro; Fercal; Gama; Guará; Itapoã; Jardim Botânico; Lago Norte; Lago Sul; Núcleo Bandeirante; Paranoá; Park Way; Planaltina; Plano Piloto; Recanto das Emas; Riacho Fundo; Riacho Fundo II; Samambaia; Santa Maria; São Sebastião; SCIA/Estrutural; SIA; Sobradinho; Sobradinho II; Sol Nascente e Pôr do Sol; Sudoeste/Octogonal; Taguatinga; Varjão; Vicente Pires.

Porte populacional: Metrópole

Período de Execução: 2024 - 2027

Órgão Gestor da Política de Assistência Social: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Responsável: Ana Paula Soares Marra

Coordenação, formulação e execução da Política de Assistência Social: Subsecretaria de Assistência Social

Responsável: Coracy Coelho Chavante

Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal: Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008

Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FASDF): Lei Complementar Nº 8, de 19 de dezembro de 1995 e Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997.

Gestor do FASDF: Jean Marcel Pereira Rates¹

Ordenador de Despesas do FASDF: Edward Fonseca de Lima

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CASDF): Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995.

Presidente: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha / gestão 2023 - 2024.

¹ Portaria nº 3 de 22 de fevereiro de 2024

2. Apresentação

O Plano de Assistência Social do Distrito Federal (PASDF) é um instrumento de planejamento estratégico que organiza e orienta a execução da política de assistência social no DF, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas- 2012).

O PASDF 2024-2027 estabelece diretrizes para as ações da assistência social ao longo de quatro anos, com o objetivo de garantir os direitos da população em situação de vulnerabilidade social. A proposta visa otimizar recursos, maximizar resultados e viabilizar o monitoramento e avaliação das iniciativas. Este planejamento é fundamentado em dados, discussões com gestores de serviços socioassistenciais, deliberações das Conferências Distritais de Assistência Social e diálogos com a rede intersetorial, a sociedade civil e órgãos de controle.

O PASDF está alinhado com planos estratégicos mais amplos, como o Plano Decenal Nacional da Assistência Social (2016/2026)², Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2023-2026³ e o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027⁴. Também se articula com o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal⁵, seguindo diretrizes e recomendações nacionais na área de assistência social, além dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 e 10 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Anualmente, o PASDF orienta as prioridades orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

² Disponível em :

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf.
Acesso em: 07 jul. 2024.

³ Disponível em: https://planoestategico.df.gov.br/documentos/BOOK_PLANO_ESTRATEGICO_DF.pdf.
Acesso em: 07 jul. 2024.

⁴ Disponível em:

<https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/ANEXOS-I-II-III-e-IV-CONSOLIDADOS-PARA-PUBLICACAO.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2024.

⁵ Disponível em:

<https://sedes.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/PEI-2024-2027-2480-x-1748-px-210-x-148-mm-3.pdf>.
Acesso em: 07 jul. 2024.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Distrito Federal. A Subsecretaria de Assistência Social (Subsas), subordinada à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), coordena a formulação, execução, monitoramento e avaliação dessa política. Assim, a Subsas é responsável pela elaboração e execução do PASDF a cada quatro anos, em consonância com os ciclos de planejamento do PPA.

O Conselho de Assistência Social do DF (CASDF) desempenha um papel estratégico no Sistema Único de Assistência Social (Suas), participando da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política. O plano é, portanto, apreciado e aprovado pelo CASDF conforme estabelece o inciso III, do artigo 121, da NOB/Suas⁶.

Para a elaboração do PASDF, foram realizados 13 encontros com coordenadores vinculados à Subsas, além de técnicos e especialistas em desenvolvimento e assistência social. Nessas reuniões, foram construídos o diagnóstico socioterritorial, os objetivos, diretrizes e metas, assim como definidos os indicadores de desempenho para o monitoramento do plano. Esse plano é dinâmico e permite ajustes conforme necessário.

3. Contextualização da Assistência Social no Distrito Federal

O reconhecimento da assistência social como direito fundamental ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Posteriormente, a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Loas), estabeleceu as diretrizes, normas e organização da política de assistência social. Em seguida, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.

Essa política pública não contributiva é destinada àqueles que dela necessitam, com o objetivo de garantir proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. Proporciona serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando aos destinatários um conjunto deseguranças: acolhida, renda, convívio familiar e comunitário,

⁶ Brasil, 2012.

desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio⁷. Prioriza a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e tem o território como base de organização (PNAS, 2004).

A gestão das ações da assistência social estrutura-se em um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas). Este sistema organiza-se em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica (PSB) oferece ações protetivas, preventivas e proativas que visam prevenir situações de risco social e pessoal, promover a autonomia de seus usuários e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Suas ofertas são estruturadas nos territórios e destinam-se a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo executadas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), nos Centros de Convivência e por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSC)⁸.

Na Proteção Social Especial (PSE), as ofertas são organizadas para atender situações de risco e violação de direitos de famílias e indivíduos em situação de violência, negligência, abandono, tráfico de pessoas, situação de rua, entre outras. A intervenção é realizada de acordo com a necessidade de especialização dos serviços e programas, em conformidade com o grau de agravamento decorrente da situação de violência e outras violações de direitos, e está estruturada em: Média e Alta Complexidade.

A PSE de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos especializados, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos. Compreende os serviços executados principalmente pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação (Centros Pop).

A PSE de Alta Complexidade oferece serviços de acolhimento, em diferentes modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que necessitam de afastamento do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, garantindo assim proteção integral. Também abarca o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades

⁷ Brasil, 2012.

⁸ As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) fazem parte da rede do Suas, levando serviços, programas, projetos e benefícios à população, bem como fortalecendo movimentos sociais e organizações de usuários e defendendo e assegurando os direitos socioassistenciais junto à população. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos (art. 3º, Lei nº 8.742/1993).

Públicas e de Emergências, destinado à população afetada por situações de emergência e calamidade pública, conforme as necessidades identificadas.

Os benefícios socioassistenciais são ferramentas importantes que integram os serviços essenciais no enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A combinação simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, além de reduzir vulnerabilidades que incidem sobre elas. Esses benefícios classificam-se em eventuais, continuado e de transferência de renda.

Historicamente, o Distrito Federal tem se empenhado na implementação dessa política. O Pacto de Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social do DF 2007/2008 representa um importante momento nesta direção. O documento traz que, em 2007, houve uma reestruturação administrativa, por meio do Decreto nº 27.591 de 01 de janeiro de 2007, que reuniu todas as atribuições da Política de Assistência Social em um só órgão, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal (antiga Sedest), determinando a efetivação do comando único da Assistência Social distrital. As ações relativas às medidas socioeducativas foram transferidas para gestão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania criada à época. Já no ano seguinte, por meio da Lei nº 4.176/2008, instituiu-se a Política de Assistência Social do Distrito Federal e o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, promovendo a reorganização das principais ações em consonância com as diretrizes federais.

Nos anos subsequentes, instrumentos legais como a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011 (Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal - “DF sem Miséria”), o Decreto nº 33.779, de 06 de julho de 2012 (Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal), a Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013 (normatização dos benefícios eventuais e excepcional), o Decreto nº 37843, de 13 de dezembro de 2016 (regulamentação da aplicação da Lei Nacional nº 13.019/ 2014 - Mrosc⁹, com o objetivo de normatizar as parcerias entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil) exemplificam importantes marcos de avanços da política no DF.

⁹ Mrosc - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Entre 2020 e 2022, enfrentou-se um evento sanitário de proporções inéditas: a pandemia de Covid-19. Esse evento desencadeou profundas transformações em diversas esferas da vida social e econômica. Ademais, as disparidades sociais se intensificaram elevando a importância da assistência social, especialmente, no desenvolvimento das seguranças de renda, desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio.

Passado o momento mais crítico da pandemia, tem-se a retomada, reorganização, ampliação e qualificação das ofertas, entre as quais destacam-se os seguintes progressos¹⁰:

- Ampliação da cobertura dos serviços: Criação de 3 novos Cras nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas, Sol Nascente e Santa Maria; implementação do Cras Móvel e do Creas em São Sebastião; abertura de Postos de Atendimento do Cadastro Único; aumento de vagas em acolhimento institucional e familiar; reforço das equipes de atendimento com a nomeação de novos servidores aprovados em concurso público e a possibilidade de adesão dos servidores ao regime de 40 horas semanais de trabalho.
- Qualificação dos serviços: Oferta de formação continuada para os profissionais da área, investimento em novas tecnologias e modernização da gestão administrativa.
- Inovação e diversificação dos serviços e programas para atender às diferentes necessidades da população: implantação de novos serviços e benefícios como o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o Serviço de Acolhimento em República e os Programas DF Social e Cartão Gás.
- Ampliação e reordenamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: criação da Gerência de Vigilância Socioassistencial e divisão da Coordenação de Proteção Social Especial em duas Coordenações: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Promoção da Defesa de Direitos: ampliação do diálogo com grupos historicamente minorizados, contribuindo com a integração da proteção social e a defesa de direitos. Isso inclui colaborações com movimentos sociais para aprimorar as políticas sociais e reivindicar direitos, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, em especial o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal. O diálogo foi

¹⁰ Consideraram-se os avanços até dezembro de 2023.

especialmente ampliado com o movimento LGBTQIAPN+, povos indígenas, refugiados, usuários de saúde mental, movimentos de pessoas em situação de rua e de proteção à infância e juventude, dentre outros.

Reforçando os avanços na política de assistência social, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹¹, ocorreu redução da pobreza e da extrema pobreza no Distrito Federal entre 2021 e 2022. A proporção de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e extrema pobreza diminuiu em 3,9 e 2,5 pontos percentuais, respectivamente, como evidenciado no gráfico 1. O IBGE atribui esse declínio aos impactos positivos da implementação e expansão de programas de transferência de renda.

Gráfico 1: Redução da Pobreza no DF¹², segundo critério renda PPC 2017 (Banco Mundial)¹³



Fonte: IBGE 2023 - Síntese de Indicadores Sociais. Padrão de vida e distribuição de rendimentos Tabela 2.18

A redução da pobreza é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais equitativa, e esse progresso só é possível com a articulação sinérgica da rede de proteção social e de outras políticas públicas.

Também de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em 2023, mais de 148 mil famílias residentes no Distrito

¹¹ IBGE, 2023: Síntese dos Indicadores Sociais.

¹² Considera os programas sociais com transferência de renda

¹³ População no DF em 2021 - 3.090 milhões; População no DF em 2022: 3.129 milhões.

Federal ascenderam acima da linha da pobreza. Ressalta o MDS que esse avanço é resultado da reestruturação dos programas sociais de transferência de renda¹⁴.

Embora se reconheçam os avanços e resultados positivos na implementação dessa política pública no DF, desafios persistem e exigem soluções urgentes para garantir o acesso a direitos e serviços essenciais às famílias e indivíduos em situação de alta vulnerabilidade social. Esses desafios incluem:

- Reduzir tempo de espera para o acesso ao atendimento socioassistencial para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis e distantes ou nas áreas com acesso facilitado;
- Qualificar a oferta de serviços socioassistenciais, superando a fragmentação das ofertas, aperfeiçoando a integração dos serviços e a continuidade da proteção social no itinerário de atendimento entre diferentes equipamentos, territórios e/ou níveis de complexidade;
- Adequar e modernizar a infraestrutura dos equipamentos de assistência e incorporar recursos tecnológicos para promover inovação nos serviços oferecidos;
- Implementar ações complementares como a concessão de bolsas sociais, visando ao apoio para o enfrentamento das situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e a promoção da sua qualidade de vida;
- Adequar a oferta de benefícios às necessidades dos usuários; e
- Consolidar a Vigilância Socioassistencial.

Além disso, as características específicas desta unidade federativa apresentam desafios para a gestão local do Suas. Por abranger funções de Estado e Município, conforme o princípio constitucional da indivisibilidade, o DF carece de “estruturas municipais” próprias para o

¹⁴ Disponível em:
<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/07/19/mais-de-148-mil-familias-saem-da-linha-da-pobreza-no-df/>.
Acesso em: 11 jul. 2024.

Suas, o que limita a descentralização e o direcionamento das ações. Apesar de contar com 35 regiões administrativas organizadas em torno de núcleos urbanos, estas não possuem uma estrutura de gestão local para a política de assistência social, o que dificulta o planejamento, gerenciamento e monitoramento. Estratégias para resolver essa questão vêm sendo adotadas, porém as dificuldades persistem. Exemplo disso, é a publicação da Portaria nº 58, de 11 de novembro de 2022, que instituiu 8 Regiões de Desenvolvimento Social (RDS). Essas RDS agrupam regiões administrativas com o objetivo de integrar, no âmbito do planejamento, ações nas áreas de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

O contexto distrital, combinado à heterogeneidade e às desigualdades socioeconômicas entre as regiões, torna imprescindível a construção de ações mais direcionadas a cada território.

Nesse contexto, esse planejamento da política socioassistencial distrital buscará traçar caminhos para mitigar os impactos sociais advindos e ou potencializados em decorrência do período pandêmico e ampliar acessos a serviços e renda.

4. Diagnóstico Socioterritorial

O diagnóstico socioterritorial é fundamental para a elaboração do Plano de Assistência Social, conforme a Norma Operacional Básica do Suas (2012). Ele proporciona uma compreensão dos aspectos sociais e territoriais que impactam a população, ajudando gestores, organizações sociais e outros atores a direcionar suas ações de maneira mais eficaz e a atender às necessidades específicas das comunidades.

A Vigilância Socioassistencial é responsável por elaborar o diagnóstico, que deve envolver a participação dos profissionais da Assistência Social e dos usuários da política. No entanto, a Vigilância Socioassistencial ainda não está totalmente consolidada, apesar da criação de uma Gerência específica na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) em dezembro de 2023. Por isso, o diagnóstico socioterritorial foi elaborado por servidores da gestão e de algumas unidades socioassistenciais.

Dessa forma, seu planejamento e organização decorreu dentro das reuniões para elaboração do PASDF. Foram realizados 13 encontros com coordenadores vinculados à Subsas, além de técnicos e especialistas em desenvolvimento e assistência social, para o seguimento da

proposta do diagnóstico. Optou-se por realizar uma pesquisa documental em diversas fontes de dados sobre o território do Distrito Federal com informações relevantes sobre a população geral e as famílias que utilizam programas e serviços de assistência social, destacando desafios, vulnerabilidades e principais demandas.

Essas informações são essenciais para o planejamento e priorização das ações de assistência social e estão dispostas nas próximas seções. As fontes de dados utilizadas estão descritas no texto ou nos quadros e podem ser consultadas a partir das referências bibliográficas. A análise cuidadosa dessas informações ajuda a avaliar os programas sociais, compreender as condições de vida das famílias vulneráveis em relação à média da população e identificar tendências e lacunas na cobertura de políticas sociais.

4.1 - Caracterização do Distrito Federal

O Distrito Federal (DF) está situado na região Centro-Oeste e é a menor unidade federativa do Brasil, sendo a única sem municípios. Sua divisão territorial é composta por 35 regiões administrativas (RAs), cobrindo uma área de 5.760,784 km²¹⁵. Brasília, a capital federal e sede do governo do DF, é a terceira cidade mais populosa do país¹⁶ e exerce um papel central na região, atraindo um grande fluxo de pessoas devido à oferta de serviços, oportunidades de trabalho e educação.

Geograficamente, o DF está quase inteiramente dentro do estado de Goiás, com uma pequena divisa com Minas Gerais. Essa configuração, junto ao seu papel de centro polarizador, resultou na criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), instituída pela Lei Complementar nº 94/1998. A Ride abrange o DF e partes de Goiás e Minas Gerais, envolvendo 33 municípios¹⁷ adjacentes, conforme ilustrado na figura 1.

¹⁵IBGE disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/df.html>. Acesso em: 19 jun. 2024.

¹⁶Censo 2022: Brasil tem 203 milhões de habitantes, 4,7 milhões a menos que estimativa do IBGE em <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/06/28/censo-2022-brasil-tem-203-milhoes-de-habitantes-47-milhoes-a-menos-que-estimativa-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 05 jun. 2024.

¹⁷A Ride, criada pela Lei Complementar nº94/1998, é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais.

Figura 1: Mapa da Ride



Fonte: Mapa - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em gov.br - atualizado em 2022.

Ademais, a gestão pública do DF apresenta características peculiares, acumulando funções de Estado e Município, o que traz desafios para a descentralização do planejamento e da gestão de políticas públicas, uma vez que não há gestão local nos territórios.

Com o objetivo de melhorar o planejamento e a gestão da política de assistência social no DF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) publicou, em 11 de novembro de 2022, a Portaria nº 58. Essa portaria instituiu oito Regiões de Desenvolvimento Social (RDS), com o propósito de agrupar as RAs e integrar ações voltadas à proteção social, à vigilância socioassistencial e à defesa de direitos. As regiões estão ilustradas na figura 2:

Figura 2: Mapa das Regiões de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Fonte: Sedes, 2022.

Legenda:

Região Central: Plano Piloto; Cruzeiro; Sudoeste/Octogonal; Lago Sul; Lago Norte e Varjão.

Região Leste: São Sebastião; Jardim Botânico; Itapoã; Paranoá.

Região Norte: Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina e Arapoanga¹⁸

Região Centro Sul: SIA; SCIA-Estrutural; Núcleo Bandeirante; Park Way; Guará; Candangolândia.

Região Centro Oeste: Vicente Pires; Taguatinga; Águas Claras; Arniqueira.

Região Sudoeste: Samambaia; Recanto das Emas; Riacho Fundo; Riacho Fundo II e Água Quente¹⁹

Região Oeste: Ceilândia; Sol Nascente/Pôr do Sol; Brazlândia.

Região Sul: Gama; Santa Maria.

O Distrito Federal, apesar de apresentar indicadores positivos, como o maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil²⁰ e um dos maiores Produtos Internos Brutos (PIBs) per capita,²¹ enfrenta desigualdades sociais e espaciais. Além disso, lida com problemas como pobreza, insegurança alimentar²² e a falta de acesso a serviços básicos²³, especialmente nas áreas periféricas.

¹⁸ A Região Administrativa de Arapoanga foi criada pela Lei nº 7.190, de 21 de dezembro de 2022, posterior à publicação da Portaria Sedes nº 58, de 11 de novembro de 2022, assim, ainda que a Portaria esteja desatualizada, a RA Arapoanga encontra-se localizada na Região de Desenvolvimento Social Norte.

¹⁹ A Região Administrativa de Água Quente foi criada pela Lei nº 7191, de 21 de dezembro de 2022, posterior à publicação da Portaria Sedes nº 58, de 11 de novembro de 2022, assim, ainda que a Portaria esteja desatualizada, a RA Água Quente encontra-se localizada na Região de Desenvolvimento Social Sudoeste.

²⁰ IBGE. Ranking. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/pesquisa/37/0?tipo=ranking&ano=2021>. Acesso em: 03 jun. 2024.

²¹ IBGE. Tabela 1 - Posição ocupada pelos 100 maiores municípios, em relação ao Produto Interno Bruto / Tabelas completas 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municípios.html?t=resultados&c=1200104>. Acesso em: 03 jun. 2024.

²² A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), realizada em 2023 por meio de uma parceria entre o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome revelou que 23,5% da população encontra-se em situação de insegurança alimentar.

²³ Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad) de 2021.

Embora essa unidade federativa integre a Ride, este estudo foca exclusivamente no território do Distrito Federal, analisando as condições e os desafios enfrentados pelas famílias que nele residem.

4.2. Dados populacionais e socioterritoriais

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad) de 2021²⁴, a população estimada do Distrito Federal (DF) era de 3.010.881 pessoas, sendo a maioria mulheres (52,10%). O perfil dessa população é jovem, com idade média de 34 anos; 68,81% dos habitantes estão na faixa etária de 15 a 59 anos, 19,35% são crianças de 0 a 14 anos, e 11,84% são pessoas idosas. No entanto, segundo estudo da Codeplan (2022) o DF segue a tendência de envelhecimento populacional, com uma redução gradual de crianças e um aumento da população idosa, conforme o quadro 1 que apresenta a projeção da população do DF e sua estrutura etária até 2030.

Quadro 1: População total, estrutura etária (%) e índice de envelhecimento²⁵ do DF

Indicadores	2020	2025	2030
População Total	3.052.546	3.239.675	3.402.180
0-14	601.865	595.716	595.207
15-59	2.104.460	2.195.918	2.241.591
60+	346.221	448.041	565.382
Estrutura etária (%)			
0 -14	19,7	18,4	17,5
15-59	68,9	67,8	65,9
60+	11,3	13,8	16,6
Índice de envelhecimento (%)	57,5	75,2	95
Idade média (anos)	33,4	35,5	37,5

Fonte: Codeplan (2022): Projeções populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030 - Resultados (adaptada).

²⁴ A abrangência geográfica da Pdad 2021 é a área urbana ou com características urbanas do Distrito Federal e a unidade de investigação é o domicílio particular.

²⁵ O índice de envelhecimento informa o número de pessoas idosas, definido como pessoas com 60 anos ou mais, em relação aos jovens menores que 15 anos de idade em uma população, dentro de um período e espaço geográfico determinado (Ministério da Saúde, 2022).

Essa população, predominantemente urbana (97%)²⁶, está majoritariamente concentrada em Ceilândia, Samambaia, Plano Piloto, Taguatinga e Planaltina, sendo as RDS Oeste e Sudoeste as mais densamente povoadas, conforme quadro 2:

Quadro 2 - População do Distrito Federal²⁷ por RA e RDS

RDS	RA	População (pessoas)	RDS	RA	População (pessoas)
Central 388.012 pessoas	Plano Piloto	224.848	Leste 307.248 pessoas	São Sebastião	118.972
	Cruzeiro	30.860		Jardim Botânico	53.045
	Sudoeste/Octogonal	55.366		Itapoã	65.373
	Lago Sul	30.446		Paranoá	69.858
	Lago Norte	37.539			
	Varjão	8.953			
Norte 348.161 pessoas	Sobradinho	73.438	Centro Sul 244.860 pessoas	SIA	1.737
	Sobradinho II	78.837		SCIA Estrutural	37.527
	Fercal	9.388		Núcleo Bandeirante	24.093
	Planaltina	138.669 ²⁸		Park Way	23.081
	Arapoanga	47.829 ²⁹		Guará	142.083
				Candangolândia	16.339
RDS	RA	População (pessoas)	RDS	RA	População (pessoas)
Centro Oeste 456.211 pessoas	Vicente Pires	78.561	Sudoeste 498.645 pessoas	Samambaia	247.629
	Taguatinga	210.498		Recanto das Emas	133.564
	Águas Claras	120.107		Riacho Fundo	44.464
	Arriqueira	47.045		Riacho Fundo II	72.988

²⁶ Pdad 2021.

²⁷ As estimativas populacionais não contemplam a população estritamente rural do Distrito Federal, conforme desenho amostral da Pdad 2021.

²⁸ Constan os dados do Relatório Pdad 2021 Planaltina Consolidado, visto que à época nesse documento considerou a exclusão dos dados da região que, posteriormente, veio a constituir a região Administrativa Arapoanga.

²⁹ Dados do Relatório Pdad 2021 Arapoanga.

RDS	RA	População (pessoas)	RDS	RA	População (pessoas)
				Água Quente	* ³⁰
Oeste 499.443 pessoas	Ceilândia	350.347	Sul 268.301 pessoas	Gama	137.331
	Sol Nascente/Pôr do Sol	93.217		Santa Maria	130.970
	Brazlândia	55.879			
DF					3.010.881

Fonte: Pdad 2021 (adaptada)

Embora o Distrito Federal não seja dividido em municípios, 61,91% das RAs possuem mais de 50 mil habitantes e estão concentradas nas RDSs Oeste e Sudoeste. Em contraste, na RDS Centro Sul, há mais RAs com menos de 50 mil habitantes, conforme o quadro 3 que classifica as RAs de acordo com o volume populacional.

Quadro 3 - Classificação das Regiões Administrativas por volume populacional/ porte³¹:

Volume populacional	Número de RA	% de RA	RAs	Quantidade de RA, segundo volume populacional presente nas RDS
até 20.000 hab	4	11,76	Varjão, Fercal, SIA, Candangolândia	Central: 1 RA Norte: 1 RA Centro Sul: 2 RAs
de 20.001 a 50.000 hab	9	26,47	Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Arapoanga, SCIA-Estrutural, Núcleo Bandeirante, Park Way, Arriqueiras, Riacho Fundo	Central: 3 RAs Norte: 1RA Centro Sul: 3 RAs
de 50.001 a 100.000 hab	10	29,41	Sudoeste/Octogonal, Jardim Botânico, Itapoã, Paranoá, Sobradinho, Sobradinho II, Vicente Pires, Riacho Fundo II, Sol Nascente / Pôr do Sol e Brazlândia.	Central: 1 RA Leste: 3 RAs Norte: 2 RAs Centro Oeste: 1RA Sudoeste: 2 RAs Oeste: 2 RAs
de 100.001 a 900.000 hab.	11	32,35	Plano Piloto, São Sebastião, Planaltina, Guará, Taguatinga, Águas Claras, Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia, Gama e Santa Maria	Central: 1RA Leste: 1RA Norte: 1RA Centro Sul: 1 RA Centro Oeste: 2 RAs Sudoeste: 2 RAs

³⁰ A Pdad 2021 foi realizada antes da criação da RA Água Quente e, por isso, não há dados específicos para esse território na pesquisa. No entanto, a população da localidade está incluída nos dados referentes a Samambaia.

³¹ A classificação por porte populacional dos municípios brasileiros foi instituída pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no ano de 2004.

Volume populacional	Número de RA	% de RA	RAs	Quantidade de RA, segundo volume populacional presente nas RDS
				Sul: 2 RAs
Total de RA	34³²	100		DF

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Pdad 2021.

Ademais, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios nas Áreas Rurais (Pdad Rural) de 2022 identificou 208 comunidades rurais em 24 RAs, destacando Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Gama, Santa Maria e Recanto das Emas. Planaltina possui a maior extensão territorial entre as RAs com áreas rurais, com 150.942 hectares, seguida por Paranoá (83.121 hectares) e Brazlândia (47.018 hectares)³³. São Sebastião também apresenta uma área territorial considerável.

O volume e a dispersão populacional nas regiões impactam diretamente a oferta de serviços, a organização da gestão do Suas e, sobretudo, a atuação do órgão gestor na execução da política de Assistência Social. Em uma realidade onde a maioria das regiões tem mais de 50 mil habitantes e algumas possuem comunidades rurais, surgem desafios em termos de cobertura de serviços, qualificação e monitoramento do trabalho, cofinanciamento e execução das ações do Suas.

4.2.1 - Indicadores de vulnerabilidade social

Indicadores como renda, arranjo familiar, ocupação e emprego, e segurança alimentar e nutricional permitem uma compreensão mais ampla das condições de vida da população. Esses indicadores refletem, em parte, a multidimensionalidade que impacta as situações de vulnerabilidade social. Além disso, índices que identificam vulnerabilidades, tanto em territórios quanto em famílias, também são essenciais para entender esse contexto. Diante disso, seguem algumas considerações importantes.

³² A Pdad 2021 é anterior à criação da RA Água Quente e em razão disso não há dados desmembrados para esse território nessa pesquisa.

³³ Todas as áreas das RAs apresentadas no parágrafo são da Síntese Estatística do DF - Pdad 2021. Disponível em: <https://infodf.ipe.df.gov.br/sintese-estatistica/>. Acesso em: 01 ago.2024

Primeiramente, segundo a Pdad 2021, a renda média domiciliar no DF é de R\$ 6.938,40, resultando em uma média de R\$ 3.001,50 por pessoa. No entanto, essa renda é distribuída de forma desigual, como evidenciado pelo Índice de Gini³⁴ de 0,53. As regiões com menor renda concentram-se predominantemente nas RDS Sudoeste e Oeste, com percentuais consideráveis também nas regiões Norte e Leste, conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4: Dados de renda, índice de Gini e de domicílios do Distrito Federal por RA.

RDS	RA	População	Renda domiciliar per capita ³ (R\$)	Índice de Gini	Número de domicílios	Rendimento domiciliar até 2SM (%)	Rendimento domiciliar até 2SM convertido em números	% de domicílios com rendimento até 2SM por RDS
		Total						
Central	Plano Piloto	224.848	7.051,56	0,38	91.294	2,9	2.648	1,75
	Cruzeiro	30.860	4.464,05	0,39	11.323	8,3	940	
	Sudoeste/ Octogonal	55.366	7.842,20	0,36	23.546	amostra insuficiente	amostra insuficiente	
	Lago Sul	30.446	10.979,13	0,33	9.018	amostra insuficiente	amostra insuficiente	
	Lago Norte	37.539	6.489,04	0,44	13.897	amostra insuficiente	amostra insuficiente	
	Varjão	8.953	1.210,53	0,42	2.497	48,1	1.201	
Leste	São Sebastião	118.972	1.063,10	0,37	31.776	50,2	15.952	13,5
	Jardim Botânico	53.045	6.003,78	0,42	21.237	3,3	701	
	Itapoã	65.373	1.041,74	0,36	17.168	54,5	9.357	
	Paranoá	69.858	1.102,30	0,43	20.969	52,6	11.030	
Norte	Sobradinho	73.438	2.619,29	0,47	23.131	23	5.320	14,95
	Sobradinho II	78.837	1.560,17	0,42	25.951	37,3	9.680	
	Fercal	9.388	892,71	0,37	1.848	60,5	1.118	
	Planaltina	138.669	1.529,50	0,45	37.037	45,5	16.852	
	Arapoanga	47.829	888,6	0,43	12.815	62,7	8.035	
Centro Sul	SIA	1.737	2.761,06	0,43	905	26,9	243	5,20
	SCIA Estrutural	37.527	695,37	0,39	10.640	64,2	6.831	
	Núcleo Bandeirante	24.093	2.892,00	0,37	8.308	14,8	1.230	
	Park Way	23.081	7.957,38	0,46	6.098	amostra insuficiente	amostra insuficiente	
	Guará	142.083	3.678,59	0,41	47.060	11,1	5.224	
	Candangolândia	16.339	2.430,63	0,43	4.703	15,7	738	
Centro	Vicente Pires	78.561	2.987,56	0,44	25.292	13,5	3.414	7,95

³⁴ Índice de Gini: é utilizado para medir a distribuição de renda, representado por um único valor que varia de 0 a 1. Um valor de 0 indica perfeita igualdade na distribuição de rendimentos - toda a população recebe o mesmo salário, enquanto 1 representa perfeita desigualdade - uma pessoa recebe todo o rendimento e as demais não recebem nada (Codeplan, 2022a).

RDS	RA	População	Renda domiciliar per capita ³ (R\$)	Índice de Gini	Número de domicílios	Rendimento domiciliar até 2SM (%)	Rendimento domiciliar até 2SM convertido em números	% de domicílios com rendimento até 2SM por RDS
		Total						
Oeste	Taguatinga	210.498	2.592,19	0,43	76.553	18,5	14.162	
	Águas Claras	120.107	5.900,79	0,34	52.014	amostra insuficiente	amostra insuficiente	
	Arriqueira	47.045	2.827,13	0,52	14.493	29,1	4.217	
Sudoeste	Samambaia	247.629	1.806,43	0,46	68.788	40,9	28.134	23,99
	Recanto das Emas	133.564	1.154,81	0,42	36.420	77,5	28.226	
	Riacho Fundo	44.464	2.060,19	0,49	12.667	32,2	4.079	
	Riacho Fundo II	72.988	1.563,63	0,41	16.722	32,1	5.368	
Oeste	Ceilândia	350.347	1.727,54	0,48	110.111	36,9	40.631	23,51
	Sol Nascente/ Pôr do Sol	93.217	915,52	0,37	29.114	60,8	17.701	
	Brazlândia	55.879	1.213,61	0,4	15.408	39,9	6.148	
Sul	Gama	137.331	1.772,87	0,42	46.819	24,5	11.471	9,15
	Santa Maria	130.970	1.503,46	0,44	38.190	35,7	13.634	
Distrito Federal²		3.010.881	3.001,53	0,53	963.812	28,9	278.542	100

Fonte: Pdad 2021 (adaptada)

No contexto da política de assistência social, o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) destaca-se como a principal ferramenta de coleta de informações e identificação das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Através dele, é possível identificar as famílias de baixa renda no país, permitindo o direcionamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ou encaminhamento para programas sociais articulados com outras políticas públicas.

Embora seja necessário ter cautela ao comparar a proporção de famílias estimadas na Pdad 2021 com as registradas no Cadastro Único, devido às diferenças metodológicas e dos períodos de coleta, é relevante incluir os dados do Cadastro Único neste estudo para complementar as análises. Assim, considerando a população do Distrito Federal em 2021 (3.010.881 de habitantes, Pdad), e os dados do Cadastro Único de abril de 2024, cerca de 30% da população distrital (901.151 pessoas) está inscrita no Cadastro Único, com a maior concentração nas RDS Sudoeste e Oeste, corroborando os dados de renda da Pdad 2021. Especificamente, havia 388.591 famílias inscritas no Cadastro Único. Desses, 52,15% estavam em situação de pobreza, com renda per capita familiar de até R\$ 218,00; 21,80%

(84.706) eram de baixa renda, com renda per capita entre R\$ 218,01 e ½ salário-mínimo³⁵; e 26,06% (101.252) tinham rendimento acima de ½ salário-mínimo per capita. Dentre as famílias elegíveis para o Programa Bolsa Família (PBF) - renda per capita de até R\$218,00 -, 48,78% (189.572) eram beneficiárias, enquanto 10,35% (40.224) não recebiam qualquer transferência de renda no mês de referência

Além disso, o Cadastro Único aponta que aproximadamente 42,81% das famílias inscritas em abril de 2024 são monoparentais, com pelo menos uma criança ou adolescente (com menos de 18 anos). Ao detalhar por perfil socioeconômico, percebe-se grande desigualdade: entre as famílias em situação de pobreza (renda per capita inferior ou igual a R\$218,00), 55,33% são monoparentais (111.137 famílias), enquanto, no grupo com renda per capita superior a ½ salário mínimo (R\$706,00), as famílias monoparentais representam apenas 13,87% (14.043 famílias), conforme ilustrado no quadro 5.

Quadro 5: Arranjo Familiar e perfil de renda de famílias inscritas no Cadastro Único

Arranjo Familiar	≤ R\$218,00	≥ R\$218,00 ≤ R\$706,00	> R\$706,00	Total
Monoparental que integra criança ou adolescente	111.137	41.174	14.043	166.354
%	55,33	47,62	13,87	42,81
Não configura Monoparental que integra criança ou adolescente	89.739	45.289	87.209	222.237
%	44,67	52,38	86,13	57,19
TOTAL	200.876	86.463	101.252	388.591
%	51,69%	22,25%	26,06%	100,00%

Fonte: Ctrab - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração em 13/04/2024.

A situação de emprego e ocupação no DF é preocupante, acentuando a vulnerabilidade social, pobreza e exclusão. Segundo a Pdad 2021, 58,9% da população distrital era economicamente ativa e 10,9% estava desocupada, principalmente nas RDS Norte e Leste. As RAs Brazlândia e Recanto das Emas também se destacam pelo alto percentual de desocupados. As maiores concentrações de empregos estão no Plano Piloto, Taguatinga,

³⁵ O valor do salário mínimo vigente é R\$1.412,00.

Ceilândia e Samambaia, enquanto há escassez de vagas de trabalho no Varjão, Fercal, Candangolândia e Sol Nascente/Pôr do Sol (Pdad, 2021).

Entre jovens de 18 e 29 anos, 31,1% (181.619) estavam sem emprego e fora da escola (nem - nem)³⁶. As RAs com mais jovens nessa condição eram Ceilândia (25.647), Samambaia (16.388) e Recanto das Emas (12.283)³⁷.

A informalidade no trabalho, segundo o estudo "Trabalho Informal no DF" (IPEDF, 2022), atinge 33,8% dos trabalhadores, sendo mais comum entre jovens, idosos, homens e negros, associando-se a menor escolaridade e renda. As regiões com maior proporção de trabalhadores informais eram Estrutural, Itapoã, São Sebastião e Fercal.

Ainda sobre o acesso ao trabalho, destaca-se a correlação entre escolaridade e a inserção no mercado de trabalho. No DF, a maioria dos adultos tem ensino médio completo (29,5%) ou superior (36,3%). Contudo, 4,2% dos adultos com 25 anos ou mais não possuem qualquer escolaridade, e 12,7% têm o ensino fundamental incompleto (Pdad 2021).

Em relação à insegurança alimentar, pesquisas revelam um cenário alarmante no DF, especialmente entre as populações de baixa renda e em regiões vulneráveis. Em 2021, 21% dos domicílios no DF enfrentavam algum grau de insegurança alimentar, com taxas mais elevadas no nível grave nas regiões Sol Nascente/Pôr do Sol, Itapoã e Ceilândia³⁸. Grupos historicamente marginalizados, como mulheres negras e famílias em situação de extrema pobreza, são os mais afetados, sendo a situação particularmente grave em lares com crianças e adolescentes (Pdad 2021). Dados mais recentes, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C) de 2023, realizada em parceria entre o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, indicam que 23,5% dos domicílios do DF vivenciam insegurança alimentar, demonstrando a persistência da situação.

Sobre as situações de vulnerabilidade social aferidas por meio do Cadastro Único, tem-se o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD)³⁹, desenvolvido pelo

³⁶ Os jovens “nem-nem” são considerados aqueles que estão fora do mercado de trabalho (desocupados e inativos) e não estudam em instituição formal de ensino (escola e faculdade), ou em alguma modalidade de ensino fora da rede formal (cursos profissionalizantes, preparatórios para Enem, vestibulares e concursos) (Codeplan, 2022a).

³⁷ Codeplan, 2022a.

³⁸ IPEDF. Segurança alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico. IPEDF, 2023.

³⁹ É calculado considerando famílias com cadastro atualizado em até 2 anos e com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Esse índice sintetiza seis dimensões de vulnerabilidade social no Cadastro Único por meio de 40 indicadores⁴⁰. As dimensões analisadas são: 1- Necessidades de Cuidados (NC); Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI); Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA), Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA), Disponibilidade de Recursos (DR) e Condições Habitacionais (CH). O índice varia entre 0 e 1, sendo que quanto maior a situação de vulnerabilidade social mais próximo de 1 será seu resultado. Em julho de 2024, o DF apresentou IVCAD de 0,29⁴¹, próximo da média nacional⁴². O IVCAD do DF é mais alto em dimensões como TQA (0,61), DR (0,45) e NC (0,41). Entre as famílias atendidas pelos Cras, aquelas dos Cras Fercal, Estrutural e São Sebastião apresentaram os maiores índices de vulnerabilidade, com valores de 0,32, 0,31 e 0,31, respectivamente. O quadro 6 mostra os índices de vulnerabilidade para as famílias referenciadas aos Cras do DF.

Quadro 6: IVCAD, Famílias, Pessoas no Cadastro Único por referenciamento em Cras do DF

RDS	Cras (unidade)	Abrangência do Cras	Famílias inscritas Cadu	Pessoas Inscritas Cadu	% de pessoas relativo à população Censo 2022	Famílias com PBF	IVCAD
Central	Brasília	Plano Piloto	5.593	11.710	0,40	2.470	0,29
		Cruzeiro					
		Sudoeste/Octogonal					
	Varjão	Lago Norte	3.365	8.215	0,30	1.731	0,29
		Varjão					
Leste	São Sebastião	São Sebastião	16.516	41.894	1,50	8.355	0,31
		Jardim Botânico					
	Itapoã	Itapoã	12.327	30.784	1,10	6.636	0,28
	Itapoã Parque						
	Paranoá	Paranoá e Lago Sul(*)	14.542	34.812	1,20	6.625	0,29
Norte	Sobradinho	Sobradinho	8.260	19.653	0,70	4.004	0,30
	Sobradinho II	Sobradinho II	8.132	19.785	0,70	3.505	0,28
	Fercal	Fercal	3.149	7.728	0,30	1.801	0,32
	Planaltina	Planaltina	21.189	49.496	1,80	10.057	0,29

⁴⁰ A lista das variáveis derivadas dos 40 indicadores do cadastro único que compõem o IVCAD encontra-se na Figura 5 seção dos anexos.

⁴¹ Número de famílias consideradas para o cálculo do IVCAD: 257.702.

⁴² Disponível em: <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 30 ago. 2024.

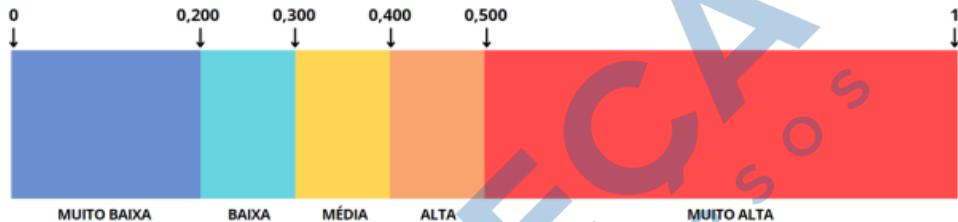
RDS	Cras (unidade)	Abrangência do Cras	Famílias inscritas Cadu	Pessoas Inscritas Cadu	% de pessoas relativo à população Censo 2022	Famílias com PBF	IVCAD
	Arapoanga	Arapoanga	13.394	32.300	1,10	7.064	0,30
Centro Sul	Estrutural	SCIA Estrutural	10.240	24.258	0,90	6.148	0,31
	Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante	3.292	7.654	0,30	1.434	0,28
		Park Way					
	Guará	SIA	6.653	14.911	0,50	2.808	0,28
		Guará e Águas Claras (**)					
	Candangolândia	Candangolândia	1.679	3.774	0,10	786	0,27
Centro Oeste	Taguatinga	Vicente Pires	17.262	38.826	1,40	6.989	0,28
		Taguatinga					
	Areal	Arriqueira	6.724	15.945	0,60	2.750	0,28
		Águas Claras					
Sudoeste	Samambaia	Samambaia	28.144	66.146	2,30	12.562	0,28
	Samambaia Expansão	Água Quente	6.094	14.994	0,50	3.711	0,30
	Recanto das Emas	Recanto das Emas	17.609	41.694	1,50	8.559	0,29
	Recanto das Emas II		3.802	8.595	0,30	1.779	0,29
	Riacho Fundo	Riacho Fundo	5.928	13.454	0,50	2.935	0,28
	Riacho Fundo II	Riacho Fundo II	9.498	23.433	0,80	4.365	0,27
	Ceilândia Norte	Ceilândia	24.177	56.257	2,00	10.925	0,28
Oeste	Ceilândia Sul		14.268	32.192	1,10	6.122	0,27
	Ceilândia PSul		14.203	35.117	1,20	7.061	0,28
	Sol Nascente/ Pôr do Sol	Sol Nascente/ Pôr do Sol	6.922	15.901	0,60	3.282	0,29
	Brazlândia	Brazlândia	15.439	35.385	1,30	7.878	0,30
	Gama	Gama	15.628	35.756	1,30	7.361	0,28
Sul	Santa Maria	Santa Maria	15.095	36.546	1,30	7.121	0,28
	Porto Rico						
DF			329.124	777.215	27,60	180.164	0,29

Fonte: MDS, Observatório do Cadastro Único v1.4.0 - referência julho 2024 (adaptado). Acesso em: 30 ago.

2024 (*) O Lago Sul faz parte da RDS Central, porém está sob a abrangência do Cras Paranoá, que pertence à RDS Leste. (**) Águas Claras faz parte da RDS Centro Oeste, porém está sob a abrangência de 2 Cras, quais sejam, Guará, que pertence à RDS Centro Sul e do Areal, que pertence à RDS Centro Oeste.

Outro indicador importante é o Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal (IVS-DF), criado pelo IPEDF, que avalia a qualidade de vida da população, considerando o acesso a serviços essenciais e recursos básicos em cada RA. É composto por 19 indicadores, organizados em três dimensões: Infraestrutura e Ambiência Urbana⁴³, Capital Humano⁴⁴ e Renda e Trabalho⁴⁵. Varia de 0 a 1, onde valores próximos de 1 indicam maior vulnerabilidade social. As faixas de vulnerabilidade social são classificadas como: muito baixa, baixa, média, alta e muito alta conforme demonstrado na figura 3:

Figura 3: Faixas de vulnerabilidade social do IVS-DF:



Fonte: Relatório | DIPoS - IPEDF Codeplan | Março 2024

A aplicação do índice em 2022 e 2024, com dados da Pdad 2018 e da Pdad 2021, respectivamente, revelou que o índice geral do Distrito Federal se manteve em 0,33, classificando o território com vulnerabilidade social média. No entanto, 15 regiões administrativas apresentaram aumento (↑) no índice de vulnerabilidade social. As regiões SCIA/Estrutural (0,75), Sol Nascente/Pôr do Sol (0,71), Fercal (0,60), São Sebastião (0,54) e Paranoá (0,53) estão na faixa de vulnerabilidade social muito alta. O quadro 7 mostra o

⁴³ Indicadores da Dimensão Infraestrutura e Ambiência Urbana : 1 - Acesso a saneamento básico; 2 - Tempo de deslocamento entre a moradia e o trabalho; 3 - Condição viária; 4 - Condição da calçada e 5 - Ambiência urbana.

⁴⁴ Indicadores da Dimensão Capital Humano: 1 - Crianças de até 3 anos fora da escola; 2 - Pessoas de 4 a 14 anos fora da escola; 3 - Mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos; 4 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais; 5 - Pessoas de até 14 anos vivendo em domicílio em que nenhum morador tem fundamental completo; 6 - Pessoas de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham; 7 - Pessoas de 15 a 18 anos que não concluíram o ensino fundamental; 8 - Pessoas de 19 a 24 anos que não concluíram o ensino médio.

⁴⁵ Indicadores da Dimensão Renda e Trabalho: 1 - Pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/2 SM; 2 - Desocupação da população de 18 anos ou mais; 3 - Informalidade da população de 18 anos ou mais com renda domiciliar per capita de até 1/2 SM; 4 - Pessoas autônomas de 18 anos ou mais com renda domiciliar per capita de até 1/2 SM; 5 - Pessoas de 18 anos ou mais com renda domiciliar per capita de até 1/2 SM fora da força de trabalho; 6 - Razão entre a renda dos domicílios de homens e mulheres.

comparativo do IVS para os anos de 2018 e 2021 e a figura 4 mostra a concentração das áreas com índices de vulnerabilidade na faixa alta ou muito alta nas RDS Leste, Norte e Oeste, evidenciando onde são necessárias ações prioritárias do Estado.

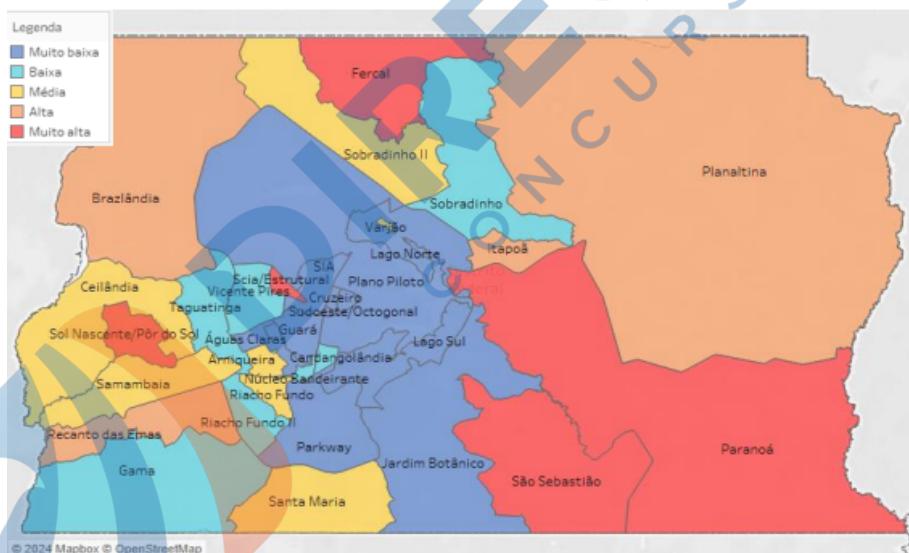
Quadro 7: Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal por RA, 2018 e 2021

Território		IVS-DF Geral		
RDS	Região Administrativa	2018	2021	Δ
Distrito Federal		0,32	0,33	↑
Central	Plano Piloto	0,09	0,11	↑
	Cruzeiro	0,08	0,12	↑
	Sudoeste/Octogonal	0,08	0,09	↑
	Lago Sul	0,09	0,07	↓
	Lago Norte	0,19	0,15	↓
	Varjão	0,55	0,37	↓
Leste	São Sebastião	0,44	0,54	↑
	Jardim Botânico	0,17	0,17	=
	Itapoã	0,58	0,49	↓
	Paranoá	0,45	0,53	↑
Norte	Sobradinho	0,26	0,23	↓
	Sobradinho II	0,29	0,35	↑
	Fercal	0,61	0,6	↓
	Planaltina	0,48	0,48	=
Centro Sul	SIA	0,12	0,14	↑
	SCIA/Estrutural	0,79	0,75	↓
	Núcleo Bandeirante	0,29	0,21	↓
	Park Way	0,14	0,15	↑
	Guará	0,19	0,14	↓
	Candangolândia	0,26	0,26	=
Centro Oeste	Vicente Pires	0,28	0,27	↓
	Taguatinga	0,29	0,21	↓
	Águas Claras	0,08	0,12	↑
	Arniqueira	0,29	0,35	↑
Sudeste	Samambaia	0,38	0,38	=
	Recanto das Emas	0,4	0,48	↑
	Riacho Fundo	0,26	0,31	↑
	Riacho Fundo II	0,33	0,3	↓
Oeste	Ceilândia	0,37	0,39	↑
	Sol Nascente/Pôr do Sol	0,66	0,71	↑
	Brazlândia	0,4	0,41	↑
Sul	Gama	0,29	0,27	↓

Território		IVS-DF Geral		
RDS	Região Administrativa	2018	2021	Δ
	Santa Maria	0,42	0,37	↓

Fonte:Relatório | Dipos - IPEDF Codeplan | Março 2024

Figura 4 : Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal 2021



Fonte:Relatório | DIPOS - IPEDF Codeplan | Março 2024

4.2.2 - Populações vulneráveis

A fim de abranger questões sociais que afetam populações específicas, em diferentes contextos territoriais, é importante utilizar-se da interseccionalidade, como forma de sobrepor marcadores de desigualdade e violações de direitos. A partir desse referencial, seguem algumas análises importantes.

A população negra no Distrito Federal, que representa 57,4% da população, enfrenta grandes desigualdades sociais, refletindo o racismo estrutural presente no Brasil. Essas desigualdades são evidenciadas na dificuldade ao acesso a renda, trabalho, educação e habitação. Regiões como SCIA-Estrutural, São Sebastião e Fercal, que possuem as maiores proporções de população negra, também registram os piores índices de infraestrutura, saneamento básico e maior vulnerabilidade social⁴⁶.

No que se refere à população feminina, a maioria está presente em quase todas as regiões administrativas do Distrito Federal, representando 52,1% do total.⁴⁷ Ao considerar a sobreposição dos marcadores de gênero e raça, verifica-se que as mulheres negras constituem a maior parte da população, somando 28,7% dos habitantes. As mulheres enfrentam altos índices de desemprego (22,6%)⁴⁸ e, em áreas como Ceilândia, Planaltina e Samambaia muitas vivem com rendas muito baixas⁴⁹, além de concentrarem as participantes de programas sociais⁵⁰. A violência contra a mulher é alarmante, com mais de 19 mil casos de violência doméstica registrados em 2023⁵¹, concentrados em regiões como Ceilândia e Samambaia. Ademais, o relatório de monitoramento dos feminicídios no Distrito Federal⁵² indicam que 89% das vítimas em 2022 eram mulheres negras. Por fim, os feminicídios nessa unidade federativa cresceram significativamente, com 34 ocorrências em 2023 (CTMHF, 2023).

Adicionalmente, a população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, enfrenta vulnerabilidades significativas, como a exclusão social e a violência, especialmente contra travestis e mulheres transexuais. Dados nacionais mostram que essa população é alvo de crimes de ódio e tortura, com alta subnotificação dos casos. Ao analisar as vulnerabilidades socioeconômicas, o Dossiê de Mortes e Violências contra pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil (2023) revelou que 90% das travestis e mulheres transexuais recorrem à prostituição como principal fonte de renda, em razão da exclusão de oportunidades de trabalho formal. No DF, 3,8% da população se

⁴⁶ Todos os dados apresentados neste parágrafo são da Pdad 2021.

⁴⁷ Pdad 2021.

⁴⁸ Codeplan e Dieese. Pesquisa de Emprego e Desemprego no DF – PED/DF, referente a maio de 2021.

⁴⁹ Ctrab 2024. Espelho do Cadastro Único extraído dia 13 de julho de 2024

⁵⁰ Ctrab 2024. Folhas de pagamento de programas de transferência de renda em abril de 2024

⁵¹ Disponível em: Relatório

Análise-FSP-003_2024-Violência-Doméstica-ou-Familiar-no-DF-Ano-2023-e-últimos-anos.pdf, SSP/GDF. Acesso em: 05 set. 2024.

⁵² CTMHF. Disponível em:

<https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-JANEIRO-A-DEZEMBRO-2023-CONSOLIDADO.pdf>. Acesso em: 05 set. 2024

identifica como LGBTQIAPN+⁵³, contudo, muitas pessoas não assumem essa identidade em pesquisas domiciliares devido ao medo de violência e discriminação. Trabalhadores da assistência social enfrentam dificuldades no registro correto dessas informações nos sistemas, uma vez que mais de 30% dos usuários tiveram o campo “sexo” do prontuário marcado como “não declarado”⁵⁴. A ausência de dados precisos e protocolos específicos agrava a exclusão dessa população nas políticas públicas.

A situação de crianças e adolescentes no Distrito Federal (DF) também é preocupante. Esse grupo, que representa 27,02% da população do DF (813.709 indivíduos entre 0 e 19 anos), enfrenta desafios significativos, exacerbados por fatores como nível socioeconômico, gênero, etnia, deficiência e estágio de desenvolvimento. Entre as crianças de 0 a 11 anos, as desigualdades sociais e raciais são evidentes: 55% das crianças são negras, concentradas em famílias de baixa renda, na Ceilândia e Samambaia, e 1,4% apresentam algum tipo de deficiência. Além disso, 72% dessas crianças vivem em famílias compostas por casais com filhos, enquanto 19,5% vivem em arranjos monoparentais femininos. No campo da educação, 67,5% das crianças frequentam creches ou escolas, 71,1% estão matriculadas em instituições públicas e 3,8% apresentam distorção idade-série⁵⁵.

Em 2023, foram notificados 948 casos de violência contra crianças, com maior incidência entre crianças de 5 a 9 anos, e 723 casos de violência sexual contra adolescentes, predominantemente entre meninas de 10 a 14 anos. As regiões administrativas com maior incidência de casos de violência contra crianças foram Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Sobradinho. Entre os adolescentes, Ceilândia registrou o maior número de casos de violência sexual, seguida por Santa Maria, Planaltina, Sobradinho, São Sebastião, Paranoá e Gama⁵⁶.

Além disso, 244 crianças e adolescentes foram identificados em situação de rua em 2022, com 40% nunca tendo frequentado a escola e 13,7% realizando atividades para gerar renda, muitas

⁵³ IPEDF. Retratos Sociais DF 2021 - População LGBTQIA+: perfil sociodemográfico, escolaridade e mercado de trabalho. Brasília, 2023.

⁵⁴ Sedes: Sids - Prontuário Eletrônico, 2024.

⁵⁵ Todos os dados apresentados neste parágrafo são do Estudo Retratos Sociais DF 2021 - Perfil sociodemográfico das crianças no Distrito Federal, Brasília. IPEDF, 2023.

⁵⁶ Todos dados apresentados neste parágrafo são dos Boletins Epidemiológicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de janeiro de 2024 (Violência contra crianças no Distrito Federal e Violência sexual contra adolescentes no Distrito Federal);

vezes em situação de trabalho infantil⁵⁷. Dados do Cadastro Único de julho de 2024 mostram que 341.340 crianças e adolescentes estão inscritos, com 73,3% entre 0 e 12 anos⁵⁸. O trabalho infantil foi registrado em 165 famílias no Cadastro Único, com maior concentração no Plano Piloto, Ceilândia e Estrutural⁵⁹.

No que diz respeito às pessoas com deficiência no Distrito Federal, 3,9% da população, ou 113.642 pessoas, enfrentam desafios significativos de exclusão social e econômica (IPEDF, 2023). A maioria está em famílias de baixa renda, refletindo a alta correlação entre deficiência e pobreza⁶⁰. Essas pessoas, em sua maioria negras e idosas, encontram barreiras no mercado de trabalho, com rendimentos 41,1% inferiores aos de pessoas sem deficiência e uma elevada taxa de desemprego⁶¹. Além disso, o Relatório da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Disque Direitos Humanos de 2019 apontou que o Distrito Federal tinha a terceira maior taxa de denúncias de violações contra essa população. Muitas dessas agressões ocorrem no ambiente doméstico, cometidas por familiares, e incluem negligência e violência psicológica. A falta de acessibilidade agrava ainda mais a situação.

A população idosa no Distrito Federal totaliza 356.514 pessoas, representando 11,84% da população, com um crescimento de 34,5% entre 2018 e 2021, segundo a Pdad 2021 (IPEDF, 2022b). A maioria são mulheres (58,1%) e 52% se autodeclararam negras. A maior concentração de pessoas idosas está entre 60 e 64 anos, e 12% não possuem instrução formal. As regiões com mais pessoas idosas são Ceilândia, Plano Piloto e Taguatinga, enquanto Lago Sul e Lago Norte apresentam as maiores proporções relativas. Problemas de saúde, pobreza, dependência e deficiência afetam significativamente essa população, com 19,8% nas classes socioeconômicas mais baixas e 14,8% relatando algum tipo de deficiência⁶². Em 2019, o Disque Direitos Humanos registrou 48.446 denúncias de violações contra pessoas idosas, representando 30% das demandas do canal, com o DF sendo a terceira unidade da federação

⁵⁷ IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no DF em 2022.

⁵⁸ Ctrab. Espelho do Cadastro Único extraído dia 13 de julho de 2024

⁵⁹ Ctrab. Espelho do Cadastro Único extraído dia 13 de julho de 2024

⁶⁰ IPEDF. Pessoas com deficiência: educação, inserção no mercado de trabalho, mobilidade urbana e infraestrutura domiciliar. Estudo. Brasília, 2023.

⁶¹ IPEDF. Pessoas com deficiência: educação, inserção no mercado de trabalho, mobilidade urbana e infraestrutura domiciliar. Estudo. Brasília, 2023.

⁶² Codeplan - Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Retratos Sociais DF 2021 - Pessoas Idosas. Estudo. Brasília: Codeplan, 2022.

com mais notificações por 100 mil habitantes, atrás do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. As maiores taxas de violência contra pessoas idosas estão no Lago Norte e Lago Sul.⁶³

Nos últimos anos, o Distrito Federal também tem recebido um número crescente de migrantes internacionais, especialmente venezuelanos⁶⁴, incluindo o povo indígena Warao. Esse movimento é impulsionado por crises políticas e econômicas nos países de origem, fazendo do Brasil um destino para aqueles que buscam refúgio e melhores condições de vida. De acordo com o relatório “Refúgio em Números 2024”(Junger et. al., 2024), o Brasil recebeu 58.628 pedidos de refúgio em 2023, sendo mais da metade provenientes de venezuelanos. O DF, por meio da estratégia de interiorização do governo brasileiro, recebeu 3.210 venezuelanos entre 2018 e 2024⁶⁵. Esses migrantes enfrentam barreiras significativas, como dificuldades na integração social, xenofobia e desafios no acesso a direitos básicos, como saúde, educação e moradia. De acordo com o Cadastro Único, 2.660 famílias com membros estrangeiros estão inscritas no sistema. A maior parte dos migrantes internacionais concentra-se nas RDSs Leste (São Sebastião - 469), Centro-Oeste (Taguatinga - 300) e Sudoeste (Samambaia - 259)⁶⁶.

A comunidade Warao é reconhecida como refugiados. Atualmente, cerca de 30 famílias Warao estão acolhidas no alojamento Raio de Luz no Núcleo Rural Capão Comprido, em São Sebastião, com apoio da OSC Cáritas de Brasília. Além disso, cerca de outras 31 famílias Warao estão alojadas em uma chácara alugada na Região do Café Sem Troco, também em São Sebastião. Juntos, esses grupos somam mais de 300 pessoas. Apresentam especificidades culturais e enfrentam sérias vulnerabilidades, como problemas de saúde e insegurança alimentar. Atualmente, a demanda mais requerida pelo povo Warao refere-se à habitação.

Por fim, cabe abordar os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)⁶⁷ do DF, que compreendem uma variedade de grupos⁶⁸ que enfrentam vulnerabilidades sociais

⁶³ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal. Mapa da Violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal. 5^a edição | 2024

⁶⁴ Cavalcanti et. al., 2023.

⁶⁵ Painel Estratégia de Interiorização em 09/08/2024

⁶⁶ Ctrab: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração em 13/04/2024.

⁶⁷ Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE's são: grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico (MDS, 2022).

⁶⁸ Esses grupos compreendem 16 categorias, identificáveis a partir da autodeclaração das famílias, tais sejam: Família Acampada; Família Assentada da Reforma Agrária; Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura; Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário; Família Cigana; Família de Agricultores Familiares; Família de Catadores de Material Reciclável; Família de Pescadores Artesanais; Família

particulares, demandando políticas de assistência diferenciadas. Esses GPTE's abrangem 17.097 famílias, o que corresponde a 4,40% do universo total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2024. Os grupos mais expressivos incluem famílias de catadores de material reciclável (9.024) e famílias acampadas (2.762).

Quadro 8: Cadastro Único - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

GPTE'S	Total por Grupo	% (GPTE)	% (Cadastro Único)*
Família Acampada	2.762	16,15	0,71
Família Assentada da Reforma Agrária	877	5,13	0,23
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	5	0,03	0
Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	2	0,01	0
Família Cigana	48	0,28	0,01
Família de Agricultores Familiares	2.012	11,77	0,52
Família de Catadores de Material Reciclável	9.024	52,78	2,32
Família de Pescadores Artesanais;	77	0,45	0,02
Família de Preso do Sistema Carcerário	1.523	8,91	0,39
Família Extrativista	13	0,08	0
Família pertencente à Comunidade de Terreiro	84	0,49	0,02
Família Ribeirinha	23	0,13	0,01
Família Quilombola	275	1,61	0,07
Família Indígena	372	2,18	0,10
Total	17.097**	—	4,40

Fonte: Relatório de Gestão do Cadastro Único - CTRAB/SUBSAS - Abril/2024, com alterações. *O Cadastro Único reportou 388.591 famílias inscritas em abril de 2024. ** Pessoas em situação de rua não compuseram o quadro.

Famílias quilombolas, indígenas e pessoas em situação de rua serão abordados separadamente, devido à sua maior complexidade e necessidade de detalhamento.

Quilombolas: A população quilombola do DF é formada por 305 pessoas, com 75% delas na faixa etária de 0 a 44 anos. A maioria é feminina (54,1%), e embora exista o território quilombola "Mesquita", as pessoas autoidentificadas como quilombolas

de Preso do Sistema Carcerário; Família Desalojada ou Desabrigada; Família Extrativista; Família Indígena; Família pertencente a Comunidade de Terreiro; Família Quilombola; Família Ribeirinha; Pessoa em Situação de Rua; Pessoa Resgatada de Trabalho Análogo ao de Escravo.

residem fora de territórios oficialmente delimitados⁶⁹. Em março de 2024, 275 famílias quilombolas estavam inscritas no Cadastro Único.

Indígenas: A população indígena no DF conta com 5.811 pessoas, representando 0,21% da população local⁷⁰. Apesar do aumento da população indígena no Brasil, o DF tem registrado uma diminuição desde 2010. Não há terras indígenas demarcadas no DF, mas o "Santuário Sagrado dos Pajés" está em fase de estudo para demarcação (FUNAI, 2024). A população indígena é predominantemente urbana e composta, em sua maioria, por migrantes de várias etnias⁷¹ provenientes de diferentes regiões do Brasil e até da Venezuela. Entre os grupos destacam-se: Kariri Xocó, Guajajara, Wapixana, Fulni-ô Tapuya, Tuxá, Xucuru, Tupinambá, Xavante, Tukano, Terena, Magüta-Tikuna e Warao. Esses povos enfrentam desafios como preservação cultural, discriminação e insegurança alimentar. Em 2024, havia 372 famílias indígenas inscritas no Cadastro Único e 294 recebiam o benefício do Bolsa Família⁷².

População de Rua: A população em situação de rua no DF representa uma realidade complexa e de múltiplas causas, marcado pela falta de moradia, pobreza extrema, vínculos familiares fragilizados e exclusão social. Apesar da ausência de dados padronizados dificultar a formulação de políticas públicas eficazes, alguns levantamentos revelam o aumento dessa população. O Cadastro Único registrou 8.428 pessoas em situação de rua no DF em 2024⁷³. Em contraponto, o Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (IPEDF) em 2022 havia identificado 2.938 pessoas em situação de rua, que revelou um aumento em relação ao levantamento anterior realizado pelo "Projeto Renovando a Cidadania", em 2011⁷⁴. Os dados do IPEDF mostraram que a maioria dessa população é masculina (80,7%), com 19,3% de mulheres, e uma parte significativa se autodeclara negra (71,1%). O estudo também revela que 45,4% dos entrevistados recebem algum tipo de benefício governamental. Em termos geográficos, as maiores concentrações de pessoas em situação de rua estão no Plano Piloto, São Sebastião, Ceilândia e Taguatinga.

⁶⁹ IBGE 2022

⁷⁰ Pdad, 2021

⁷¹ "Dentro da Universidade, há hoje cerca de 289 estudantes indígenas, de 51 etnias" (Secretaria de Comunicação da UNB, 2023).

⁷² Ctrab: Espelho do Cadastro Único (Extração em 13/04/2024) e Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família referente a abril de 2024. O Cadastro Único reportou 388.591 famílias inscritas em abril de 2024.

⁷³ Ctrab. Espelho do Cadastro Único extraído em 13 de abril de 2024.

⁷⁴ Gatti e Pereira, 2011.

4.3 - Benefícios socioassistenciais

Os benefícios socioassistenciais são ferramentas importantes no enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A combinação simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, além de reduzir vulnerabilidades que incidem sobre elas. Esses benefícios podem ser classificados como eventuais, continuados e de transferência de renda.

4.3.1 - Programa de transferência de renda⁷⁵

As famílias do DF têm acesso a programas de transferência de renda (PTR) tanto federais quanto distritais. No âmbito federal, destacam-se o Programa Bolsa Família e o Auxílio Gás dos Brasileiros, enquanto, no âmbito distrital, estão disponíveis o Programa DF Social e o Cartão Gás. Ressalta-se que as mesmas famílias podem ser beneficiadas por um ou mais programas, posto o compartilhamento parcial de mecanismos e critérios de seleção, não existindo vedação de concessões sobrepostas. A seguir, o quadro 9 descreve a situação das famílias em relação a esses programas.

Quadro 9: Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda

Plataforma/Programa	Total de famílias inscritas/beneficiadas	% (em relação ao Cadastro Único)
Cadastro Único	388.594	---
Programa Bolsa Família ⁷⁶	189.572	48,78
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros ⁷⁷	57.097	14,69
Programa DF Social ⁷⁸	68.126	17,53

⁷⁵ As transferências condicionadas de renda destinam-se a indivíduos ou famílias cujo acesso ao mercado – de consumo e/ou de trabalho – esteja limitado ou inexistente, seja em virtude de fatores conjunturais, como, por exemplo, crises econômicas, ou estruturais, que são historicamente determinados. Nessas situações, as transferências operam mitigando uma das dimensões da vulnerabilidade social, a insuficiência de renda, que, em geral, é feita por meio de programas sociais de transferência monetária, seguindo critérios normativos, que são estabelecidos em função não só da natureza do público-alvo como também da disponibilidade de recursos para as referidas políticas (Barr, 1993).

⁷⁶ Instituído por efeito da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

⁷⁷ Instituído por efeito da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, Capítulo III.

⁷⁸ Instituído por efeito da Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, Capítulo II.

Plataforma/Programa	Total de famílias inscritas/beneficiadas	% (em relação ao Cadastro Único)
Programa Cartão Gás* ⁷⁹	69.999	18,01

Fonte: Relatório de Gestão do Cadastro Único - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024. Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024. Conforme Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, art. 2º, as parcelas vinculadas ao Programa Cartão Gás são operacionalizadas em regime bimestral, desta forma os dados apresentados referem-se ao mês de Março de 2024.

4.3.1.1 - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) trata-se da transferência direta e condicionada de renda, destinado a famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único. Relançado pela Lei nº 14.601/2023, o programa oferece benefícios financeiros mensais no valor mínimo de R\$600,00, de acordo com a elegibilidade da família.

Em abril de 2024 eram 229.796 famílias elegíveis ao PBF. Em contraponto, somaram-se 40.224 famílias elegíveis e não beneficiárias deste programa. Observa-se que em cada RA a concentração de famílias beneficiadas corresponde *pari passu* à concentração de famílias não beneficiadas. Assim, a Ceilândia englobou simultaneamente o maior grupo de famílias beneficiárias (25.171 - 13,28%) e o maior grupo de famílias elegíveis não beneficiadas (5.346 - 13,29%). Da mesma forma, o SIA apresentou o menor total de famílias beneficiadas (23 - 0,01%) e o menor grupo de famílias elegíveis não beneficiadas (7 - 0,02%). Ainda sobre o escopo de concessões do PBF, ao serem analisados os dados por pessoas elegíveis da relação entre elegíveis beneficiados e não beneficiados pelo PBF, os padrões presentes na análise por família são conservados na transposição do recorte por pessoas.

⁷⁹Instituído por efeito da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021.

Quadro 10: Programa Bolsa Família - Famílias elegíveis por RDS e RA

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis ⁸⁰	%
Central	Cruzeiro	247	0,13	66	0,16	313	0,14
	Lago Norte	729	0,38	159	0,40	888	0,39
	Lago Sul	110	0,06	20	0,05	130	0,06
	Plano Piloto	4.278	2,26	971	2,41	5.249	2,28
	Sudoeste/Octogonal	32	0,02	22	0,05	54	0,02
	Varjão	1.253	0,66	172	0,43	1.425	0,62
Centro Oeste	Águas Claras	969	0,51	243	0,60	1.212	0,53
	Arriqueira	701	0,37	188	0,47	889	0,39
	Taguatinga	10.355	5,46	2.352	5,85	12.707	5,53
	Vicente Pires	1.065	0,56	383	0,95	1.448	0,63
Centro Sul	Candangolândia	1.080	0,57	228	0,57	1.308	0,57
	Guará	3.254	1,72	891	2,22	4.145	1,80
	Núcleo Bandeirante	1.606	0,85	315	0,78	1.921	0,84
	Park Way	216	0,11	47	0,12	263	0,11

⁸⁰ Desenvolvido a partir do somatório entre os totais de famílias beneficiadas e não beneficiadas. Este marcador considera somente a elegibilidade das famílias a partir do critério de seleção articulado pela caracterização socioeconômica de situação de pobreza - renda per capita familiar inferior a R\$218,00 (Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, art. 5º). Adicionais impedimentos à concessão relativos à fiscalização, averiguação e revisão cadastral e cumprimento de condicionalidades foram desconsiderados.

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis ⁸⁰	%
	SCIA/Estrutural	6.998	3,69	1.117	2,78	8.115	3,53
	SIA	23	0,01	7	0,02	30	0,01
Leste	Itapoã	7.547	3,98	1.219	3,03	8.766	3,81
	Jardim Botânico	100	0,05	50	0,12	150	0,07
	Paranoá	6.969	3,68	1.458	3,62	8.427	3,67
	São Sebastião	10.372	5,47	2.254	5,60	12.626	5,49
Norte	Arapoanga	2.290	1,21	753	1,87	3.043	1,32
	Fercal	1.861	0,98	254	0,63	2.115	0,92
	Planaltina	16.899	8,91	3.231	8,03	20.130	8,76
	Sobradinho	5.297	2,79	1.193	2,97	6.490	2,82
	Sobradinho II	3.728	1,97	826	2,05	4.554	1,98
Oeste	Brazlândia	8.591	4,53	1.725	4,29	10.316	4,49
	Ceilândia	25.171	13,28	5.346	13,29	30.517	13,28
	Sol Nascente/Pôr Do Sol	8.985	4,74	1.852	4,60	10.837	4,72
Sudoeste	Água Quente	525	0,28	147	0,37	672	0,29
	Recanto das Emas	11.763	6,21	2.467	6,13	14.230	6,19
	Riacho Fundo	3.926	2,07	791	1,97	4.717	2,05

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis ⁸⁰	%
	Riacho Fundo II	4.581	2,42	830	2,06	5.411	2,35
	Samambaia	18.223	9,61	4.066	10,11	22.289	9,70
Sul	Gama	9.535	5,03	2.309	5,74	11.844	5,15
	Santa Maria	10.293	5,43	2.272	5,65	12.565	5,47
Total		189.572	100,00	40.224	100,00	229.796	100,00

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024.

Em transposição dessa mesma análise para o recorte por RDS, observa-se que a Região Oeste permanece englobando o maior total de famílias elegíveis beneficiadas (42.747 - 22,55%) e maior total de famílias elegíveis não beneficiadas (8.923 - 22,18%). Há, contudo, alteração em relação a RDS de menor expressão, a Região Central passa a figurar como o recorte que integra menor total de beneficiários (6.649 - 3,51%) e menor total de famílias elegíveis não beneficiadas (1.410 - 3,51%).

Quadro 11: Programa Bolsa Família - Famílias elegíveis por RDS

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis	%
Central	Cruzeiro	6.649	3,51	1.410	3,51	8.059	3,51
	Lago Norte						
	Lago Sul						
	Plano Piloto						
	Sudoeste / Octogonal						

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis	%
	Varjão						
Centro Oeste	Águas Claras	13.090	6,91	3.166	7,87	16.256	7,07
	Arniqueira						
	Taguatinga						
	Vicente Pires						
Centro Sul	Candangolândia	13.177	6,95	2.605	6,48	15.782	6,87
	Guará						
	Núcleo Bandeirante						
	Park Way						
	SCIA/Estrutural						
	SIA						
Leste	Itapoã	24.988	13,18	4.981	12,38	29.969	13,04
	Jardim Botânico						
	Paranoá						
	São Sebastião						
Norte	Arapoanga	30.075	15,86	6.257	15,56	36.332	15,81
	Fercal						

RDS	RA	Famílias Beneficiárias	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total de Famílias Elegíveis	%
	Planaltina						
	Sobradinho						
	Sobradinho II						
Oeste	Brazlândia	42.747	22,55	8.923	22,18	51.670	22,49
	Ceilândia						
	Sol Nascente/Pôr do Sol						
Sudoeste	Água Quente	39.018	20,58	8.301	20,64	47.319	20,59
	Recanto das Emas						
	Riacho Fundo						
	Riacho Fundo II						
	Samambaia						
Sul	Gama	19.828	10,46	4.581	11,39	24.409	10,62
	Santa Maria						
DF		189.572	100	40.224	100	229.796	100

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024.

4.3.1.2 - Programa DF Social

O DF Social consiste em programa de transferência de renda distrital, focalizado em famílias em situação de baixa renda, cujas rendas sejam iguais ou inferiores a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Assim como o PBF, o programa utiliza o Cadastro Único como principal ferramenta de seleção. O que produz efeitos semelhantes ao PTR federal no que concerne à dispersão de famílias elegíveis beneficiárias e não beneficiárias.

A Ceilândia figura como maior região de concentração de famílias beneficiárias (8.523 - 12,51%) e não beneficiárias (12.792 - 15,05%). Há, no entanto, sutil quebra do padrão em relação a região de menor concentração de famílias elegíveis, que passa a ser o Sudoeste/Octogonal que reúne 6 famílias beneficiárias (0,01%) e 36 elegíveis não beneficiárias (0,04%).

Quadro 12: Programa DF Social - Famílias elegíveis por RA

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias Não Beneficiadas	%
Central	Cruzeiro	70	0,10	163	0,19
	Lago Norte	244	0,36	350	0,41
	Lago Sul	21	0,03	45	0,05
	Plano Piloto	1.054	1,55	1.566	1,84
	Sudoeste/Octogonal	6	0,01	36	0,04
	Varjão	464	0,68	418	0,49
Centro Oeste	Águas Claras	425	0,62	611	0,72
	Arriqueira	298	0,44	417	0,49
	Taguatinga	3.617	5,31	5.445	6,41
	Vicente Pires	265	0,39	749	0,88
Centro Sul	Candangolândia	425	0,62	565	0,66
	Guará	1.127	1,65	1.911	2,25
	Núcleo Bandeirante	621	0,91	725	0,85
	Park Way	96	0,14	95	0,11

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias Não Beneficiadas	%
	SCIA/Estrutural	2.980	4,37	2.113	2,49
	SIA	8	0,01	10	0,01
Leste	Itapoã	3.003	4,41	2.788	3,28
	Jardim Botânico	24	0,04	92	0,11
	Paranoá	2.546	3,74	3.217	3,78
	São Sebastião	3.669	5,39	4.752	5,59
Norte	Arapoanga	846	1,24	1.197	1,41
	Fercal	747	1,10	510	0,60
	Planaltina	6.395	9,39	6.466	7,61
	Sobradinho	1.895	2,78	2.433	2,86
	Sobradinho II	1.008	1,48	2.032	2,39
Oeste	Brazilândia	3.600	5,28	3.016	3,55
	Ceilândia	8.523	12,51	12.792	15,05
	Sol Nascente/Pôr do Sol	3.115	4,57	4.008	4,71
Sudoeste	Água Quente	254	0,37	218	0,26
	Recanto Das Emas	4.118	6,04	5.093	5,99
	Riacho Fundo	1.896	2,78	1.735	2,04
	Riacho Fundo II	1.609	2,36	2.045	2,41
	Samambaia	6.935	10,18	8.181	9,62
Sul	Gama	2.399	3,52	4.507	5,30
	Santa Maria	3.823	5,61	4.708	5,54
DF		68.126	100,00	85.009	100

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024.

Em análise por RDS, observa-se a reprodução do padrão reconhecido durante o recorte por RA. A Região Oeste figura com maior concentração de beneficiários (15.238 - 22,37%) e não

beneficiários (19.816 - 23,31%); enquanto a região central apresenta o menor total de beneficiários (1.859 - 2,73%) e menor total de não beneficiários (2.578 - 3,03%).

Quadro 13: Programa DF Social Famílias elegíveis por RDS

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias Não Beneficiadas	%	Total	%
Central	Cruzeiro	1.859	2,73	2.578	3,03	4.437	2,90
	Lago Norte						
	Lago Sul						
	Plano Piloto						
	Sudoeste/Octogonal						
	Varjão						
Centro Oeste	Águas Claras	4.605	6,76	7.222	8,50	11.827	7,72
	Arniqueira						
	Taguatinga						
	Vicente Pires						
Centro Sul	Candangolândia	5.257	7,72	5.419	6,37	10.676	6,97
	Guará						
	Núcleo Bandeirante						
	Park Way						
	SCIA/Estrutural						
	SIA						
Leste	Itapoã	9.242	13,57	10.849	12,76	20.091	13,12
	Jardim Botânico						
	Paranoá						
	São Sebastião						
Norte	Arapoanga	10.891	15,99	12.638	14,87	23.529	15,36
	Fercal						
	Planaltina						
	Sobradinho						
	Sobradinho II						

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias Não Beneficiadas	%	Total	%
Oeste	Brazlândia	15.238	22,37	19.816	23,31	35.054	22,89
	Ceilândia						
	Sol Nascente/Pôr Do Sol						
Sudoeste	Água Quente	14.812	21,74	17.272	20,32	32.084	20,95
	Recanto das Emas						
	Riacho Fundo						
	Riacho Fundo II						
	Samambaia						
Sul	Gama	6.222	9,13	9.215	10,84	15.437	10,08
	Santa Maria						
Total		68.126	100	85.009	100	153.135	100

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024 (adaptada)

4.3.1.3 - Programa Cartão Gás

De natureza distrital, o Programa Cartão Gás é voltado às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, cujas rendas per capita sejam inferiores ou iguais a $\frac{1}{2}$ salário mínimo vigente (R\$ 706,00). Por compartilhar a base de dados de seleção, é possível discernir a reprodução de padrões identificáveis na dispersão das famílias beneficiárias do PBF sobre o Programa Cartão Gás. Desta forma, onde há maior concentração de famílias elegíveis beneficiadas, há também maior concentração de famílias elegíveis não beneficiadas⁸¹.

⁸¹ A projeção de famílias elegíveis não beneficiadas se ateve somente ao critério de renda, porém é reconhecido outros fatores de seleção, legalmente dispostos, que possam interferir nesses procedimentos como: a. caracterização enquanto pessoas em situação de rua; b. caracterização enquanto pessoa em situação de acolhimento; c. não declaração de cédula de CPF ao Responsável Familiar, etc. (Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021; Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021). Assim, reconhece-se que a projeção apresentada sustenta valor referencial, posto que o total de famílias elegíveis não beneficiadas é potencialmente inferior.

Quadro 14: Programa Cartão Gás - Famílias elegíveis por RA

RDS	Região administrativa	Famílias Beneficiadas	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total	%
Central	Cruzeiro	66	0,094	163	0,192	229	0,15
	Lago Norte	274	0,391	350	0,412	624	0,40
	Lago Sul	25	0,036	45	0,053	70	0,05
	Plano Piloto	631	0,901	1.566	1,842	2.197	1,42
	Sudoeste/Octogonal	6	0,009	36	0,042	42	0,03
	Varjão	608	0,869	418	0,492	1.026	0,66
Centro Oeste	Águas Claras	325	0,464	611	0,719	936	0,60
	Arriqueira	269	0,384	417	0,491	686	0,44
	Taguatinga	3.185	4,550	5.445	6,405	8.630	5,57
	Vicente Pires	215	0,307	749	0,881	964	0,62
Centro Sul	Candangolândia	484	0,691	565	0,665	1.049	0,68
	Guará	1.148	1,640	1.911	2,248	3.059	1,97
	Núcleo Bandeirante	629	0,899	725	0,853	1.354	0,87
	Park Way	95	0,136	95	0,112	190	0,12
	SCIA/Estrutural	2.829	4,041	2.113	2,486	4.942	3,19
	SIA	6	0,009	10	0,012	16	0,01
Leste	Itapoã	3.241	4,630	2.788	3,280	6.029	3,89
	Jardim Botânico	22	0,031	92	0,108	114	0,07
	Paranoá	3.088	4,411	3.217	3,784	6.305	4,07
	São Sebastião	3.715	5,307	4.752	5,590	8.467	5,46
Norte	Arapoanga	796	1,137	1.197	1,408	1.993	1,29
	Fercal	846	1,209	510	0,600	1.356	0,87
	Planaltina	6.677	9,539	6.466	7,606	13.143	8,48
	Sobradinho	1.972	2,817	2.433	2,862	4.405	2,84
	Sobradinho II	1.209	1,727	2.032	2,390	3.241	2,09

RDS	Região administrativa	Famílias Beneficiadas	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total	%
Oeste	Brazlândia	3.698	5,283	3.016	3,548	6.714	4,33
	Ceilândia	8.597	12,282	12.792	15,048	21.389	13,80
	Sol Nascente/ Pôr do Sol	3.414	4,877	4.008	4,715	7.422	4,79
Sudoeste	Água Quente	208	0,297	218	0,256	426	0,27
	Recanto das Emas	4.149	5,927	5.093	5,991	9.242	5,96
	Riacho Fundo	1.544	2,206	1.735	2,041	3.279	2,12
	Riacho Fundo II	1.888	2,697	2.045	2,406	3.933	2,54
	Samambaia	7.411	10,587	8.181	9,624	15.592	10,06
Sul	Gama	2.528	3,611	4.507	5,302	7.035	4,54
	Santa Maria	4.201	6,002	4.708	5,538	8.909	5,75
Total		69.999	100	85.009	100	155.008	100

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024.

Aplicando-se o recorte por RDS, observa-se movimentações que também replicam o padrão de dispersão de beneficiários identificado no âmbito do PBF. Há maior concentração de beneficiários do Cartão Gás na Região Oeste (Brazlândia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol) que reúne 15.709 famílias assistidas (21,71%) e 19.816 famílias não assistidas (23,31%). Novamente a região central apresenta o menor total de núcleos beneficiados (1.610 - 2,30%) e menor total de composições familiares elegíveis não beneficiadas (2.578 - 3,03%).

Quadro 15: Programa Cartão Gás - Famílias elegíveis por RDS

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total	%
Central	Cruzeiro	1610	2,30	2578	3,03	4188	2,70
	Lago Norte						
	Lago Sul						
	Plano Piloto						
	Sudoeste/ Octogonal						

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total	%
	Varjão						
Centro Oeste	Águas Claras	3994	5,71	7222	8,50	11216	7,24
	Arriqueira						
	Taguatinga						
	Vicente Pires						
Sul	Candangolândia	5191	7,42	5419	6,37	10610	6,84
	Guará						
	Núcleo Bandeirante						
	Park Way						
	SCIA/Estrutural						
	SIA						
Leste	Itapoã	10.066	14,38	10.849	12,76	20.915	13,49
	Jardim Botânico						
	Paranoá						
	São Sebastião						
Norte	Arapoanga	11500	16,43	12638	14,87	24138	15,57
	Fercal						
	Planaltina						
	Sobradinho						
	Sobradinho II						
Oeste	Brazlândia	15.709	22,44	19.816	23,31	35.525	22,92
	Ceilândia						
	Sol Nascente/ Pôr do Sol						
Sudoeste	Água Quente	15200	21,71	17272	20,32	32472	20,95
	Recanto das Emas						
	Riacho Fundo						

RDS	RA	Famílias Beneficiadas	%	Famílias não Beneficiadas	%	Total	%
	Riacho Fundo II		6.729	9,61	9.215	10,84	15.944
	Samambaia						
Sul	Gama		6.729	9,61	9.215	10,84	15.944
	Santa Maria						
DF		69.999	100	85.009	100	155.008	100

Fonte: Relatório de Benefícios - Geprod/Ditrar/Ctrab. Abril de 2024

4.3.2 - Benefício de Prestação Continuada - BPC

Conforme Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, o Benefício de Prestação Continuada - BPC integra as políticas de seguridade social não contributivas, consistindo na concessão de 1 salário mínimo às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Conforme dados dispostos ao Cadastro Único, em julho de 2024, o Distrito Federal comportou 61.361 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo que destas: 29.239 (47,65%) foram beneficiadas pela modalidade voltada às pessoas idosas; 32.122 (52,35%) foram beneficiadas pela modalidade destinada às pessoas com deficiência; e, 614 (1,51%) foram beneficiadas por ambas as modalidades.

Quadro 16: Cadastro Único / BPC - Pessoas beneficiárias

Modalidade	Total	%
BPC - Pessoa Idosa	29.239	47,65
BPC - Pessoa com Deficiência	32.122	52,35
Total	61.361	100,00

Fonte: Relatório do BPC - Geprod/Ditrar/Ctrab. Julho de 2024.

Ainda, sob dados reportados em julho de 2024, e, em análise agregada por RDS, identifica-se que a Região Oeste acumula a maior parcela de beneficiários do BPC no Distrito Federal, somando 13.581 pessoas assistidas, o que corresponde a 22,32% do total. Em contraposição, a região Central reúne o menor total de beneficiários, ao todo 1.822, cerca de 2,97% do total.

Quadro 17: Cadastro Único/ BPC - Pessoas beneficiárias por RA e RDS

RDS	RA	Total (por RA)	% (por RA)	Total (por RDS)	% (por RDS)
Central	Cruzeiro	139	0,23	1.822	2,97
	Lago Norte	191	0,31		
	Lago Sul	146	0,24		
	Plano Piloto	1103	1,80		
	Sudoeste/Octogonal	34	0,06		
	Varjão	209	0,34		
Centro Oeste	Águas Claras	504	0,82	5.473	8,92
	Arnaireira	196	0,32		
	Taguatinga	4.417	7,20		
	Vicente Pires	356	0,58		
Centro Sul	Candangolândia	359	0,59	3.387	5,52
	Guará	1.251	2,04		
	Núcleo Bandeirante	468	0,76		
	Park Way	60	0,10		
	Scia/ Estrutural	1.244	2,03		
	Sia	5	0,01		
Leste	Itapoã	1.342	2,19	5.911	9,63
	Jardim Botânico	42	0,07		
	Paranoá	2.006	3,27		
	São Sebastião	2.521	4,11		
Norte	Arapoanga	599	0,98	8.695	14,17
	Fercal	442	0,72		
	Planaltina	4.800	7,82		
	Sobradinho	1.520	2,48		
	Sobradinho II	1334	2,17		
Oeste	Brazlândia	2170	3,54	13.581	22,13
	Ceilândia	9.275	15,12		
	Sol Nascente/Pôr Do Sol	2.136	3,48		
Sudoeste	Água Quente	106	0,17	10.879	17,73
	Recanto Das Emas	3.151	5,14		
	Riacho Fundo I	974	1,59		
	Riacho Fundo II	1.220	1,99		
	Samambaia	5.428	8,85		
Sul	Gama	3.492	5,69	6.797	11,08
	Santa Maria	3.305	5,39		
Não Localizados (NLOC)*		4.816	7,85	4.816	7,85

RDS	RA	Total (por RA)	% (por RA)	Total (por RDS)	% (por RDS)
Total		61.361	100,00	61.361	100

Fonte: Relatório do BPC - Geprod/Ditrar/Ctrab. Julho de 2024. * Beneficiários não localizados no Cadastro Único, possivelmente inscritos em região diversa ao Distrito Federal ou excluídos.

Por efeito do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, todos os beneficiários do BPC devem, obrigatoriamente, manter inscrição atualizada junto ao Cadastro Único, tanto para fins de concessão, quanto para manutenção dos repasses. Diante desse imperativo, sob o total de 61.361 beneficiários residentes no DF em julho de 2024, observa-se que 40.816 receptores apresentaram registros atualizados, o que representa 66,52%. Em sentido oposto 15.729 usuários expunham registros desatualizados, o que corresponde a 25,63%. Ainda, 4.816 usuários não foram localizados (NLOC) na base de dados do Cadastro Único limitada ao Distrito Federal, o que representa cerca de 7,85% do total. O grupo NLOC corresponde às famílias que efetuaram mudança de domicílio para outra unidade federativa, diversa do DF, e às famílias que tiveram seus registros do Cadastro Único excluídos por iniciativa da família, desatualização e/ou outras hipóteses legais de fiscalização e qualificação da base de dados. De toda forma, tanto os desatualizados, quanto os NLOC são públicos em potencial risco de cancelamento dos benefícios, devendo ser priorizados ao atendimento, sobrelevado o maior vínculo de famílias que integram pessoas idosas e/ou pessoa com dependência ao BPC, em razão da menor capacidade autoprovimento destes núcleos.

Quadro 18: Cadastro Único/BPC - Pessoas beneficiárias

Modalidade	Status cadastral			Total
	Atualizado	Desatualizado	NLOC	
BPC - Pessoa Idosa	17.133	9.264	2.842	29.239
BPC - Pessoa com Deficiência	23.683	6.465	1.974	32.122
Total	40.816	15.729	4.816	61.361
%	66,52	25,63	7,85	—

Fonte: Relatório do BPC - GEPROD/DITRAR/CETRAB. Julho de 2024. * Beneficiários não localizados no Cadastro Único, possivelmente inscritos em região diversa ao Distrito Federal ou excluídos.

4.3.3 - Benefícios Eventuais e Benefício Excepcional

Conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. 22: “Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. No âmbito do DF, a legislação⁸² estabelece quatro modalidades de concessão:

I – auxílio-natalidade - concedido em pecúnia ou em bens de consumo e é constituído de prestação temporária da assistência social destinada a auxiliar nas despesas decorrentes do nascimento de criança em situação de vulnerabilidade social (Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, art. 6º);

II – auxílio por morte - constituído de prestação temporária em pecúnia ou em bens de consumo e é concedido em parcela única, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família (Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, art. 13);

III – auxílio em situações de vulnerabilidade temporária - constituído de prestação destinada a auxiliar a família ou o indivíduo, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos e decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se a serviços buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária (Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, art. 18);

IV – auxílio em situações de desastre e calamidade pública - provisão suplementar e provisória de assistência social prestada para suprir a família e o indivíduo dos meios necessários à sobrevivência, durante as situações calamitosas, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal (Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, art. 23);

A Lei nº 5165/2013 também instituiu o benefício excepcional, o qual refere-se à “prestação excepcional no âmbito da assistência social, subsidiária à Política de Habitação do Distrito Federal decorrente da existência de situações de vulnerabilidade temporária ocasionadas pela

⁸² Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 35.191, de 21 de fevereiro de 2014 e complementada pela Portaria nº 39, de 07 de julho de 2014, pela Lei nº 6.678, de 22 de setembro de 2020 e pela Lei nº 6.937, de 05 de agosto de 2021.

falta ou pela inadequação da moradia, sendo destinado, exclusivamente, ao pagamento de aluguel de imóvel residencial”.

Nesse sentido, ao longo do ano de 2023, foram concedidos 55.250 benefícios, sendo o Auxílio Vulnerabilidade o mais vultuoso - 35.395 parcelas concedidas, o que corresponde a 64,06% do total. O Auxílio Calamidade apresentou o total de concessões menos expressivo - 264 parcelas, 0,48% do total anual.

Quadro 19: Benefícios Eventuais e Benefício Excepcional - 2023

Benefício eventual	Total	%
Calamidade	264	0,48
Natalidade	10.343	18,72
Por morte	175	0,32
Vulnerabilidade	35.395	64,06
Benefício Excepcional	9.073	16,42
Total Geral	55.250	—

Fonte: Sugip/Sedes. Processo SEI: 00431-00013821/2024-76.

Em análise desagregada por RA, observa-se que o Plano Piloto concentrou a maior parte das concessões 8.894, cerca de 16,10% do total. Em sequência, Recanto das Emas reuniu 5.681 concessões - 10,28%; e, Ceilândia agrupou 5.218 concessões - 9,44%. No sentido inverso, a Fercal apresentou a menor concentração de concessões, somando 816 benefícios eventuais, cerca de 1,48%.

No que concerne à análise por RDS, identifica-se que a região Sudoeste apresentou a maior concentração de concessões - 11.012, o que corresponde a 19,93%. Em sequência, a região Central reuniu 10.084 concessões, o que corresponde a 18,25% do total. Já a região Sul apresentou o menor total de concessões - 3.535, o que corresponde a 6,40%.

Quadro 20: Benefícios Eventuais e Excepcional 2023

RDS	RA ⁸³	Benefícios Eventuais				Excepcional	Total Geral
		Calamidade	Natalidade	Por Morte	Vulnerabilidade		
Central	Brasília ⁸⁴	67	191	29	6572	2035	8.894
	Varjão	3	105	2	905	175	1.190
Centro Oeste	Taguatinga	5	496	16	2971	633	4.121
Centro Sul	Candangolândia	—	62	1	940	127	1.130
	Guará	—	139	2	679	102	922
	Núcleo Bandeirante	2	86	2	939	201	1.230
	SCIA/Estrutural	—	322	4	1279	88	1.693
Leste	Itapoã	21	451	1	831	253	1.557
	Paranoá	1	308	1	936	33	1.279
	São Sebastião	1	536	4	505	102	1.148
	Fercal	1	99	7	705	4	816
Norte	Planaltina	34	1059	15	3111	433	4.652
	Sobradinho	23	442	4	1660	545	2.674
Oeste	Brazlândia	6	442	5	682	88	1.223
	Ceilândia	31	1271	22	2974	920	5.218
	Sol Nascente/Pôr do Sol	7	519	3	938	484	1.951
Sudoeste	Recanto das Emas	34	646	16	3394	1.591	5.681
	Riacho Fundo I	4	163	2	604	51	824
	Riacho Fundo II	1	224	11	709	123	1.068
	Samambaia	9	905	18	1805	702	3.439
Sul	Gama	14	418	—	1283	277	1.992
	Santa Maria	—	464	—	973	106	1.543

⁸³ A regionalização é definida pela unidade solicitante, por isso nem todas as RAs estão incluídas no quadro.

⁸⁴ Leia-se “Plano Piloto”.

RDS	RA ⁸³	Benefícios Eventuais				Excepcional	Total Geral
		Calamidade	Natalidade	Por Morte	Vulnerabilidade		
Sem informação de RA	—	995	10	—	—	—	1.005
Total Geral	264	10.343	175	35.395	9073	55.250	

Fonte: Sugip/Sedes. Processo SEI: 00431-00013821/2024-76. Nota: Os demarcadores de Região Administrativa se referem à nomenclaturas adotadas pelo Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS durante o ano de 2023.

4.4 Rede de Serviços: composição e desafios

A política de assistência social do DF é composta por uma extensa rede socioassistencial, que inclui tanto entidades governamentais quanto não governamentais (Organizações da Sociedade Civil - OSC). Em abril de 2024, a rede socioassistencial do DF estava constituída, conforme segue:

- Rede Governamental: 70 equipamentos estatais⁸⁵ e 6 postos da Secretaria em unidades “Na Hora”;
- Rede Não Governamental⁸⁶: 184 entidades/organizações registradas no Conselho de Assistência Social (CAS DF)⁸⁷; 120 entidades com o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - Cneas⁸⁸ e, 48 Organizações da Sociedade Civil executando 10 termos de fomento e 58 termos de colaboração⁸⁹ em 119 unidades de atendimento.

Essa rede oferece uma gama de serviços, programas, projetos e benefícios para a população em situação de vulnerabilidade social, com foco na proteção social, promoção da autonomia e

⁸⁵ O Núcleo de Serviços Funerários não está incluído nesse quantitativo, pois trata de uma unidade de operacionalização do benefício eventual - auxílio por morte na forma de bens de consumo, que presta serviços após a concessão do auxílio por equipamento da rede socioassistencial governamental.

⁸⁶ Existem 3 níveis de reconhecimento de uma entidade no Sistema Único de Assistência Social (Suas):

1º nível - Inscrição no CAS DF;

2º nível: Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas) e

3º nível - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).

Os dois primeiros níveis são essenciais para que a entidade possa integrar a rede socioassistencial (incisos II e III do § 2º do art. 6ºB da Lei 8.742 /1993).

⁸⁷ CAS DF. Relação de entidades inscritas no CAS DF 2024. Disponível em: <https://sedes.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/ENTIDADES-INSCRITAS-Planilhas-Google-4.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2024.

⁸⁸ Cneas, disponível em: aplicacoes.mds.gov.br/cneas. Acesso em: 04 jun. 2024.

⁸⁹ Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (Unipar). Planilha de parcerias vigentes / junho de 2024.

defesa de direitos. Além disso, proporciona acesso a programas e benefícios socioassistenciais, tanto em âmbito distrital quanto federal. Entre os principais, destacam-se: os benefícios eventuais, como auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio em situação de vulnerabilidade temporária, auxílio em situações de desastre e calamidade pública; benefício excepcional; programas de transferência de renda; além daqueles de acesso, como Minha Casa, Minha Vida⁹⁰, Telefone Popular⁹¹, Habilitação Social⁹², Tarifa Social de Energia Elétrica⁹³, Tarifa Social de Água⁹⁴, Carteira da Pessoa Idosa⁹⁵, ID Jovem⁹⁶ entre outros. A rede também realiza a inscrição e atualização no Cadastro Único, fundamental para o acesso a benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ademais, viabiliza o acesso a programas como Cartão Prato Cheio⁹⁷ (para famílias em situação de insegurança alimentar) e o Qualifica DF⁹⁸ (projeto Renova DF). Os quadros 21 e 22 apresentam, respectivamente, informações sobre os serviços oferecidos e a distribuição dos equipamentos dessa rede por RA e RDS, enquanto o quadro 23 demonstra a distribuição das 28 equipes do Seas por RDS.

⁹⁰ Programa Minha Casa, Minha Vida: Instituído por efeito da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, o programa é voltado para as famílias com renda bruta de até 12 salários mínimos, oferecendo moradias com infraestrutura urbana, como abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, instalações telefônicas, redes de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e, equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde e de polícia. A inscrição atualizada no Cadastro Único é pré-requisito às famílias cujas rendas sejam iguais ou inferiores a R\$1.600,00.

⁹¹ Programa Telefone Popular: Regulamentado pelo Decreto nº 10.610, de 27 de janeiro de 2021, o Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial - AICE), consiste na oferta de telefonia fixa, de forma acessível e facilitada, às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único.

⁹² Programa Habilitação Social: Instituído por efeito da Lei nº 6.613, de 02 de junho de 2020, o Programa Habilitação Social destina-se à formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, inscritas no Cadastro Único.

⁹³ Tarifa Social de Energia Elétrica: Instituído por efeito da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, consiste na concessão de descontos progressivos nas contas de energia elétrica às famílias de baixa renda (inscritas no Cadastro Único), conforme perfil de consumo e socioeconômico.

⁹⁴ Tarifa Social de Água: Instituída pelo efeito da Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019 - ADASA, a Tarifa Social de Água (classe residencial social) opera concessão de descontos às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou Programa Morar Bem - Faixa I.

⁹⁵ Carteira da pessoa idosa: instituída pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), é um documento que assegura às pessoas com 60 anos ou mais, com renda de até dois salários mínimos, o direito a acesso gratuito ou com desconto em passagens de viagens rodoviárias interestaduais.

⁹⁶ IDJovem: instituído pelo Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, é um documento que permite a jovens de 15 a 29 anos, de baixa renda, acesso a benefícios como meia-entrada em eventos culturais e esportivos, além de vagas gratuitas ou com desconto em transportes interestaduais.

⁹⁷ Programa Cartão Prato Cheio: programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial instituído pela Lei Distrital nº 7.009/2021. Destina-se a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Trata-se de uma política focada nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de até 6 anos e ainda para as famílias que possuem pessoas idosas e com deficiência. Além de pessoas em situação de rua e acompanhadas pela assistência social. A concessão do benefício é por 9 (nove) meses em parcelas de R\$250, através de um cartão de débito do Banco de Brasília (BRB). O benefício tem como objetivo dar suporte às famílias de baixa renda que passam por situação temporária de insegurança alimentar e nutricional.

⁹⁸ Programa “QUALIFICA DF”: iniciativa do Governo do Distrito Federal destinada à qualificação profissional e à inclusão produtiva, promovendo cursos de educação profissional e tecnológica para aumentar as oportunidades de emprego e geração de renda. Ele foi instituído pelo Decreto nº. 41.551, de 02 de dezembro de 2020.

Quadro 21: Serviços e Rede Suas Governamental e Parceira do Distrito Federal - Abril 2024:

Vínculo	Serviço / Ação	Rede Socioassistencial Governamental	Rede Socioassistencial Não Governamental (Parceira)	Quantidade ⁹⁹ / Vagas (mensal)
Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif	32 Cras	-	23.651 famílias atendidas em média ¹⁰⁰
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	16 Centros de Convivência	22 unidades de 16 OSC	6.343 vagas
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi	12 Creas	-	2.518 famílias atendidas em média
	Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua	2 Centro Pop	-	1.022 pessoas atendidas em média
	Serviço Especializado de Abordagem Social - Seas	-	1 unidade de 1 OSC (28 equipes)	2.419 pessoas atendidas em média
	Ações socioassistenciais complementares de promoção da habilitação e reabilitação	-	10 unidades de 7 OSC	1260 vagas
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	2 Unidade de Acolhimento	30 unidades de 8 OSC	320 vagas
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	-	2 unidades de 1 OSC	65 vagas

⁹⁹ A capacidade de atendimento é limitada em razão do espaço e da quantidade de servidores das unidades.

¹⁰⁰ Os dados indicados acerca do Paif, Paefi são do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids) e referem-se à média de famílias atendidas mensalmente no período de janeiro a abril de 2024. Já as informações do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas) concernem à média de pessoas atendidas no mesmo intervalo indicado.

Vínculo	Serviço / Ação	Rede Socioassistencial Governamental	Rede Socioassistencial Não Governamental (Parceira)	Quantidade ⁹⁹ / Vagas (mensal)
	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	2 Unidade de Acolhimento	17 unidades de 3 OSC	855 vagas
	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	1 Unidade de Acolhimento	5 unidades de 5 OSC	303 vagas
	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência	-	20 unidades de 5 OSC	200 vagas
	Serviço de Acolhimento em República para jovens egressos de acolhimento	1 República (RJovem)	-	6 vagas
	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	1 UPS 24h	-	16 ações em média ¹⁰¹
	Atendimento socioassistencial em áreas de conflito por moradia executado in loco			
	Regulação de vagas de acolhimento e atendimento ao acolhimento emergencial de crianças e adolescentes.	1 Central de Vagas de Acolhimento	-	não se aplica
Cadastro Único e Transferência de Renda	Atendimento afeto ao cadastro único e benefício de transferência de renda	6 Postos da Sedes em unidades “Na Hora”	13 Postos de Cadastramento de 1 OSC	1002 vagas

Fonte: Subsas, abril de 2024.

¹⁰¹ SAG, 2023

Quadro 22: Distribuição da rede socioassistencial governamental e parceira por RA e RDS - Abril de 2024

RA	Posto Cadastral	Cras	SCFV	Creas ¹⁰²	Centro Pop	Central de Vagas de Ac.	Ac. Inst. Adultos e Famílias	Ac. Inst. Crianças e Adolesc.	Ac. Familiar	República Jovens	Ac. Inst. Pessoas Idosas	Ac. Inst. Pcds	UPS 24 horas	Unidade com Ações Compl. de Hab. e Reabilitação	Total
Plano Piloto	1	2	1	2	1	0	0	1	1	0	1	0	1	5	16
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12
Lago Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varjão	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
São Sebastião	1	1	3	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10
Jardim Botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapoã	0	2	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5
Paranoá	1	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Sobradinho	1	1	1	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	1	8
Sobradinho II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Planaltina	1	1	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
Arapoanga	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SCIA/Estrutural	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Núcleo Bandeirante	0	1	2	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	6

¹⁰² Há Creas e Cras com abrangência de atendimento em mais de uma RDS, quais sejam: Cras Paranoá, Cras Guará, Creas Núcleo Bandeirante e Creas Sobradinho.

RA	Posto Cadastral	Cras	SCFV	Creas ¹⁰ 2	Centro Pop	Central de Vagas de Ac.	Ac. Inst. Adultos e Famílias	Ac. Inst. Crianças e Adolescentes	Ac. Familiar	República Jovens	Ac. Inst. Pessoas Idosas	Ac. Inst. Pcds	UPS 24 horas	Unidade com Ações Compl. de Hab. e Reabilitação	Total
Park Way	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Guará	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	4
Candangolândia	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taguatinga	2	1	3	1	1	1	6	12	1	0	2	1	0	0	29
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arriqueira	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Samambaia	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Recanto das Emas	1	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Riacho Fundo	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Riacho Fundo II	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Água Quente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceilândia	2	3	3	1	0	0	3	7	0	0	0	6	0	3	26
Sol Nascente/Pôr do Sol	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Brazlândia	2	1	3	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	7
Gama	2	1	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
Santa Maria	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
RDS Central	1	3	2	2	1	0	0	1	1	0	1	12	1	5	30
RDS Leste	2	4	6	1	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	19
RDS Norte	2	5	4	2	0	0	1	2	0	0	2	0	0	1	19

RA	Posto Cadastral	Cras	SCFV	Creas ¹⁰²	Centro Pop	Central de Vagas de Ac.	Ac. Inst. Adultos e Famílias	Ac. Inst. Crianças e Adolescentes	Ac. Familiar	República Jovens	Ac. Inst. Pessoas Idosas	Ac. Inst. Pcds	UPS 24 horas	Unidade com Ações Compl. de Hab. e Reabilitação	Total
RDS Centro Sul	1	4	5	2	0	0	0	5	0	1	1	0	0	1	20
RDS Centro Oeste	2	2	4	1	1	1	7	12	0	0	2	1	0	0	33
RDS Sudeste	4	6	5	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	18
RDS Oeste	4	5	7	2	0	0	3	9	0	0	0	6	0	3	39
RDS Sul	3	3	5	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	13
Distrito Federal	19	32	38	12	2	1	19	32	2	1	6	19	1	10	194¹⁰³

Fonte: Estrutura Administrativa da Sedes e planilha de parcerias vigente disponibilizada pela Unipar em maio de 2024.

¹⁰³ O total apresentado na tabela não inclui o Seas (equipes de abordagem). Além disso, deve acrescer no valor a unidade Vila São Bento Cottolengo, que realiza suas atividades em Trindade/GO, pois na data do levantamento fazia parte da rede socioassistencial parceira do DF.

Quadro 23: Distribuição das equipes de abordagem nas RDS - Abril 2024

RDS	Equipes de Abordagem ¹⁰⁴
Central	10
Leste	6
Norte	3
Centro Sul	3
Centro Oeste	3
Sudeste	6
Oeste	3
Sul	4

Fonte: CPSM, abril 2024.

Entretanto, apesar da abrangência dessa rede, o DF enfrenta desafios significativos no atendimento às famílias vulneráveis, incluindo alta demanda, capacidade limitada de atendimento, complexidade das situações e fragilidades na articulação da rede socioassistencial e intersetorial. Para exemplificar parte disso, o quadro 24 evidencia a demanda reprimida para alguns serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda.

Quadro 24: Demanda reprimida por serviços socioassistenciais e programa de transferência de renda

Serviço / Transferência de Renda	Demanda Reprimida
Paefi / Creas	5.736 ¹⁰⁵
Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	194 pessoas idosas ¹⁰⁶
Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência	38 pessoas ¹⁰⁷
Famílias elegíveis e desassistidas por programas de transferência de renda (não recebem: Bolsa Família, DF Social)	93.372 pessoas ¹⁰⁸

Fonte: CPSM, CPSA e Ctrab em agosto de 2024.

Em relação às demandas dos Cras, não é possível obter uma estimativa precisa, pois não se dispõe de um sistema de registro específico para esse fim. No entanto, segundo a NOB-Suas,

¹⁰⁴ As equipes de abordagem são organizadas para atuar tanto em horário de expediente quanto em regime de plantão. Considerando a dinâmica da atuação e o volume do público atendido nos territórios, a mesma equipe pode atuar em mais de uma RDS.

¹⁰⁵ Em 30 ago. 2024.

¹⁰⁶ Em 16 ago. 2024

¹⁰⁷ Em 29 ago. 2024

¹⁰⁸ Fonte: espelho do Cadastro Único 07/2024; folhas de pagamento dos Programas DF Social e Programa Bolsa Família 08/2024.

cada Cras deve referenciar até 5.000 famílias¹⁰⁹ em municípios metropolitanos. Considerando as 287.339¹¹⁰ famílias inscritas no Cadastro Único no DF, com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo¹¹¹, seriam necessários 58 Cras ou 58 equipes de referência para atender a população. Atualmente, o DF conta com 32 Cras, o que representa 55,17% da capacidade necessária, resultando em longas esperas e lacunas no atendimento e no trabalho social com as famílias.

Diante desses desafios, torna-se urgente não apenas expandir e diversificar a rede de atendimento, mas também reforçar a equipe gerencial do Suas (Subsas), a fim de planejar e coordenar de forma mais eficaz a ampliação da cobertura, reduzir a sobrecarga sobre os equipamentos existentes e qualificar a resposta às demandas crescentes da população em situação de vulnerabilidade.

4.5 Recursos

A alocação adequada de recursos humanos e veículos nas unidades socioassistenciais é fundamental para garantir a oferta eficiente dos serviços, permitindo que as equipes cumpram suas funções conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Esses recursos viabilizam atendimentos, acompanhamentos e visitas, proporcionando uma compreensão mais detalhada das realidades locais e das demandas sociais. A seguir, são apresentados levantamentos relevantes.

4.5.1 Recursos humanos disponíveis e necessários

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes é a entidade pública competente pela execução das Políticas de Assistência Social, em âmbito distrital, conforme art. 218, da Lei Orgânica do Distrito Federal, articuladas na forma do Sistema Único de Assistência Social (Suas)¹¹². Também compete à mesma Secretaria a execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, articuladas na forma do Sistema Integrado de

¹⁰⁹ Famílias referenciadas são aquelas que vivem no território de abrangência do Cras (MDS, 2009 p. 35). De acordo com a NOB-Suas/2005, família referenciada é “aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados.”

¹¹⁰ Espelho cadastro único: extração abril 2024.

¹¹¹ Esse é o indicador de referência eleito neste estudo para parametrizar a quantidade de unidades Cras para o DF (consta no Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Suas - quadriênio 2014/2017).

¹¹² Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, art. 6º.

Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)¹¹³. As Políticas de Transferência de Renda, Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) concomitantemente são arroladas também à Sedes.

Ao todo a Secretaria dispôs de 1.766 servidores, em julho de 2024, sendo que destes a maior parcela encontrava-se lotada à Subsecretaria de Assistência Social - Subsas - 1.344 servidores, o que corresponde a 76,10% do total. No mesmo mês, a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - Subsan abrangia 100 servidores, o que representava 5,66% da força total de trabalho. As demais instâncias administrativas - ao que se incluem as demais Subsecretaria e instâncias vinculadas ao Gabinete - somavam 322 servidores, o que comprimia 18,23% do total.

Observa-se ainda que a Secretaria alocava 284 servidores em funções públicas comissionadas, comumente associadas a cargos de chefia e assessoramento. Deste total, 115 posições estavam alocadas à Subsas, o que representou 40,49% do total; e, 32 posições estavam alocadas à Subsan, o que representou 11,27%.

Quadro 25: Sedes - Quantitativo total de servidores

Nível	Sem Função	%	Em Função	%	Total Geral	%
Gabinete	48	3,24	67	23,59	115	6,51
Suag	127	8,56	50	17,61	177	10,02
Subsan	66	4,45	32	11,27	98	5,55
Subsas	1.229	82,87	115	40,49	1.344	76,06
Sugesp	—	—	8	2,82	8	0,45
Sugip	12	0,81	12	4,23	24	1,36
Total Geral	1.483	—	284	100,00	1.766	—

Fonte: Planilha RH - 07/2024 Cogep/Suag. Nota: Servidores cedidos não foram contabilizados.

Sob o total de 1.229 servidores, não ocupantes de função comissionada lotados à Subsas, identifica-se a alocação de 463 servidores no âmbito das unidades dos Cras (37,67%), sendo

¹¹³ Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 9º.

destes: 31 profissionais de nível fundamental; 286 profissionais de nível médio; e, 146 profissionais de nível superior.

No mesmo recorte, constatou-se a lotação de 200 servidores, não ocupantes de função comissionada, em unidades dos Creas (16,27%), segmentados em: 27 servidores de nível fundamental; 89 servidores em nível médio; e, 84 servidores em nível superior.

Quadro 26: Subsas - Quantitativo total de servidores sem função comissionada

Nível Hierárquico	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	Total Geral	%
Cecon	11	13	86	110	8,95
Centros POP	6	19	21	46	3,74
Cras	31	286	146	463	37,67
Creas	27	89	84	200	16,27
Gestão	12	65	89	166	13,51
Unidades de Acolhimento	51	116	36	203	16,52
UPS	4	30	7	41	3,34
Total Geral	142	618	469	1.229	—

Fonte: Planilha RH - 07/2024 Cogep/Suag.

Nesse cenário, evidencia-se o déficit de servidores, a partir do comparativo entre o total de unidades existentes e a referência de unidades ideais, recomendadas pelo Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) pactuadas pela CIT, quadriênio 2014 - 2017:

Art. 2º Constituem prioridades e metas específicas para os municípios no âmbito da:

I - Proteção Social Básica:

{...}

g) ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles com a meta de referenciar aos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município;

{...}

II - Proteção Social Especial:

a) ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) nos municípios com mais

de 20.000 (vinte mil) habitantes com a meta de: implantar 1 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) para cada conjunto de 200.000 (duzentos mil) habitantes para os municípios acima de 200 mil habitantes. (grifo nosso).

Quadro 27: Total de unidades Cras conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - 2014 - 2017

Famílias de baixa renda* inscritas no Cadastro Único (A)	Meta de Famílias referenciadas por Cras (Pacto de Aprimoramento 2014 - 2017) (B)	Meta total de unidades Cras (C=A/B)	Total Atual de unidades CRAS*** (D)	Déficit de unidades CRAS (E=C-D)
287.339*	5.000	58**	32	26

Fonte: Relatório de Gestão do Cadastro Único - Ctrab/Subsas - Abril/2024. Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) pactuadas pela CIT, quadriênio 2014 - 2017. * Famílias cuja renda per capita seja igual ou inferior a ½ salário mínimo. ** Valores fracionados foram convertidos para o maior número inteiro superior. *** Em agosto de 2024.

Quadro 28: Total de unidades Creas conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - 2014 - 2017

População total (A)	Meta de 1 Creas a cada 200.000 habitantes (Pacto de Aprimoramento 2014 - 2017) (B)	Meta total de unidades Creas (C=A/B)	Total atual de unidades CREAS* (D)	Déficit de unidades CREAS (E=C-D)
3.010.881	200.000	16	13	3

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad) - 2021 - Codeplan/Seec. Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) pactuadas pela CIT, quadriênio 2014 - 2017. * Em agosto de 2024.

Apesar do déficit de equipes de referência completas nas quantidades ideais (58 para os Cras e 16 para os Creas), o dimensionamento previsto pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB RH/Suas¹¹⁴, ao definir o número de profissionais para compor a equipe mínima de referência nos Cras, pode ser insuficiente para atender às demandas reais (atuais). Isso deve-se ao fato de não ter sido previsto que o acesso a programas relevantes de outras políticas públicas estaria condicionado à participação em atendimento socioassistencial, como ocorre com o Programa Cartão Prato Cheio¹¹⁵ e a solicitação de inscrição em Programa Habitacional na condição de vulnerável. Face a essa

¹¹⁴ Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. DOU 26/12/2006 (Brasil, 2006)

¹¹⁵ Segundo os registros da Subsas, baseados nas folhas de pagamento do Programa Cartão Prato Cheio, em 2023, 175.798 famílias foram beneficiadas pelo programa.

sobrecarga¹¹⁶, recomenda-se a realização de estudos para avaliar a necessidade de ampliar o número de profissionais estipulados pela NOB RH/Suas ou rever os critérios de acesso aos programas mencionados, com o objetivo de aliviar a pressão sobre os atendimentos nos Cras.

4.5.2 - Veículos disponíveis e necessários

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que a visita domiciliar é uma atividade essencial do trabalho social realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). No entanto, muitos Cras não dispõem de veículos para realizar essas visitas, o que compromete a execução completa do Paif e afeta negativamente o desempenho do Indicador de Desenvolvimento do Cras (IDCras), utilizado para calcular o repasse de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSuas¹¹⁷.

Diante disso, e considerando a natureza de outros serviços socioassistenciais, a disponibilização de veículos para o Cras, Creas, Centro Pop e serviços de acolhimento torna-se indispensável para garantir a qualidade, eficiência e abrangência dos serviços prestados. Além disso, essa medida é fundamental para assegurar o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Neste contexto, o quadro 29 apresenta o levantamento da quantidade de veículos disponíveis e da quantidade necessária por tipo de unidade socioassistencial. Este levantamento é essencial para o conhecimento da situação atual e para fornecer subsídios ao planejamento.

Quadro 29: Veículos disponíveis e necessários por tipo de unidade socioassistencial

¹¹⁶ O Painel da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal registrou, em 2023, um total de 5.432 manifestações da população do Distrito Federal sobre vagas para atendimentos nos Cras. Em 2024, esse número já alcança 7.609 manifestações até 06/10. Disponível no link: <https://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard/assuntos>. Acesso em: 06 out 2024.

¹¹⁷ O IGDSuas-M será aplicado aos municípios e ao Distrito Federal. Seu cálculo utilizará o Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social - IDCRAS, coletado a partir dos dados do último Censo SUAS disponível, e a execução financeira do fundo de assistência social, coletado a partir das informações do último Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeira, instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal, disponível (Brasil,2012).

Vínculo	Tipo de unidade	Quantidade à disposição	Quantidade Necessária (unidades existentes)	Quantidade necessária na implementação de novas unidades
Proteção Social Básica	Cras	10	(+) 22	(+) 14
	Cecon	2	0	0
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Creas	12	(+) 2	(+5)
	Centro Pop	2	(+) 1	(+2)
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento	5	0	0
	Central de Vagas	1	(+) 1	0
	UPS 24 horas	1	(+2)	0
Cadastro Único e Transferência de Renda	Central de Cadastro Único	2	(+2)	0
	Fiscalização	1	0	0
Total		36	(+) 30	(+21)

Fonte: Coordenações vinculadas à Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) em 29/08/2024 (elaboração própria)

4.6 - Principais Desafios da Política de Assistência Social no Distrito Federal: Geral e por RDS

Em geral, os principais desafios da política de assistência social do DF são:

- Reduzir tempo de espera para o acesso ao atendimento socioassistencial para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Qualificar os serviços socioassistenciais, superando a fragmentação das ofertas, aperfeiçoando a integração dos serviços e a continuidade da proteção social na trajetória de atendimento entre diferentes equipamentos, territórios e/ou níveis de complexidade;
- Implementar ações complementares como a concessão de bolsas sociais, visando o apoio para o enfrentamento das situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e a promoção da sua qualidade de vida;
- Adequar e modernizar a infraestrutura dos equipamentos de assistência e incorporar recursos tecnológicos para promover inovação nos serviços oferecidos;
- Garantir a disponibilidade de veículos nas unidades para a plena execução dos serviços socioassistenciais;
- Recompor as equipes de gestão e das unidades socioassistenciais, inclusive restabelecendo os cargos de assessores nas unidades socioassistenciais;
- Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a execução das ações da assistência social do DF;
- Consolidar a Vigilância Socioassistencial;
- Assegurar a capacitação contínua dos servidores;
- Desenvolver iniciativas no âmbito da assistência social que assegurem suporte às famílias para o “cuidado¹¹⁸” das pessoas idosas e com deficiência;

¹¹⁸ Cuidado: pode ser entendido como o trabalho diário de produzir bens e serviços essenciais para a sustentação e reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e da economia, garantindo o bem-estar de todas as pessoas. Isso inclui atividades como preparar alimentos, limpar, gerenciar e organizar a casa, além de oferecer assistência, apoio e ajuda diárias a pessoas com diferentes níveis de dependência, como bebês e crianças pequenas, idosos, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade, que não conseguem realizar sozinhos tarefas como se alimentar, caminhar, usar o transporte público, fazer compras, gerenciar recurso ou cuidar da higiene pessoal (MDS, 2023).

- Implantar equipamentos públicos que ofereçam serviços para população de rua em áreas centrais onde há concentração de pessoas nessa condição;
- Implementar mecanismos para conhecer a distribuição e perfil de migrantes estrangeiros vulneráveis.

Em relação às RDS, as situações de destaque e os desafios são elencados conforme seguem:

Quadro 30: Situações e desafios por RDS:

RDS	Situações	Desafios
Central: (Plano Piloto; Cruzeiro; Sudoeste/ Octogonal; Lago Sul; Lago Norte e Varjão)	Alta concentração de pessoas em situação de rua; Grande número de idosos com vínculos fragilizados e/ou sem rede de apoio, que buscam serviços e benefícios socioassistenciais; Concentração de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência; Presença de domicílios precários em áreas irregulares;	Fortalecer a articulação entre os serviços socioassistenciais e os intersetoriais; Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas. Garantir cobertura de atendimento às famílias residentes em moradias precárias em áreas irregulares.
Leste: (São Sebastião; Jardim Botânico; Itapoã; Paranoá)	Concentração de migrantes internacionais, com destaque para indígenas venezuelanos; Concentração de serviços de acolhimento para adultos; Duas RAs dessa RDS apresentam Índice de Vulnerabilidade na faixa "muito alta" (Paranoá e São Sebastião); Extenso território rural com dispersão da população de baixa renda; Alta concentração de famílias vivendo em ocupações irregulares e em condições precárias; Grande proporção de trabalhadores no setor informal; Expansão imobiliária governamental voltada para famílias de baixa renda, resultando em alta concentração desse público na região; Elevada demanda por atendimento de pessoas em situação de rua nas unidades socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade com apenas um Creas instalado nessa regional;	Expandir a oferta do Paif com a implementação de novas unidades de Cras no Paranoá Parque e no Morro da Cruz, além de ampliar a cobertura nas áreas rurais. Ampliar a oferta do Paefi (Creas).
Norte: (Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina e Arapoanga)	Altos percentuais de pessoas desocupadas (Pdad 2021); Uma RA apresentou o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS-DF) na faixa de vulnerabilidade social "muito alta" (Fercal); Uma RA apresentou em julho de 2024 IVCAD mais elevado do DF (Fercal); Extenso território rural com dispersão da população de baixa renda; Indicativos de altos índices de violência nas áreas urbanas e rurais; Déficit de equipamentos de assistência social; Concentração de áreas destinadas a assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST); Presença de áreas de risco geológico, especialmente em Planaltina e Sobradinho II (Apresentação, Defesa Civil).	Expandir a cobertura do Paif em Planaltina e, especialmente na área rural de Sobradinho;

RDS	Situações	Desafios
Centro Sul: (SIA; SCIA Estrutural; Núcleo Bandeirante; Park Way; Guará e Candangolândia)	Uma RA apresenta o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS-DF) na faixa de vulnerabilidade social “muito alta” (SCIA Estrutural); Uma RA possui a maior proporção de trabalho informal do DF (SCIA Estrutural); Maior concentração de catadores de materiais recicláveis e cooperativas de catadores; Uma das áreas possui baixo nível de saneamento, onde famílias residem em condições extremamente precárias (Chácara Santa Luzia na SCIA Estrutural); Déficit de equipamentos públicos regionalizados para atendimento da população; Uma das áreas possui grande número de idosos com vínculos fragilizados e/ou sem rede de apoio, buscando serviços e benefícios socioassistenciais; Recorrente situação de calamidade na Vila Cauhy.	Expandir a oferta do Paif com a implementação de unidade na região da Chácara Santa Luzia na SCIA Estrutural; Ampliar a cobertura do SCFV no território, em especial para pessoas idosas;
Centro Oeste: (Vicente Pires; Taguatinga; Águas Claras; Arniqueira)	Elevada concentração de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e para pessoas em situação de rua; Concentração de pessoas em situação de rua; Intensa especulação imobiliária na região denominada “26 de Setembro” com instalação de novas famílias; Alta densidade demográfica; A infraestrutura do Cras Areal encontra-se imprópria;	Realocar o Cras Areal para novo espaço; Ampliar a oferta do Paif com a implantação de mais Cras no território;
Sudoeste: (Samambaia; Recanto das Emas; Riacho Fundo; Riacho Fundo II e Água Quente)	Segunda região mais populosa; Segundo menor percentual de Cras em relação à quantidade de famílias de baixa renda (Observatório do Cadastro Único); Alta demanda por atendimento de crianças e adolescentes em serviços socioassistenciais, especialmente da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Segunda maior concentração de pessoas com deficiência (Pdad 2021); Segundo maior número de jovens de 18 e 29 anos sem emprego e fora da escola “nem- nem” - 35.289 (Pdad 2021); Presença de área de risco geológico no Riacho Fundo (Apresentação, Defesa Civil);	Ampliar a rede de proteção social básica no território da Samambaia; Implantar equipamentos da rede de proteção social básica em Água Quente; Realocar o Cras Recanto II para novo espaço; Ampliar o espaço físico do Cras Riacho Fundo II
Oeste: (Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol e Brazlândia)	Menor percentual de Cras em relação à quantidade de famílias de baixa renda (Observatório do Cadastro Único); Maior número absoluto de jovens de 18 e 29 anos sem emprego e fora da escola “nem - nem” - 38.366 (Pdad 2021); Grande concentração de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e para pessoas com deficiência; Uma RA apresentou o IVS-DF na faixa de vulnerabilidade social “muito alta” (Sol Nascente/Pôr do Sol). Recorrente situação de calamidade no Sol Nascente; Importante extensão rural na Ceilândia e em Brazlândia Concentração de áreas destinadas aos assentamentos dos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e de Resistência Popular (MRP).	Ampliar a oferta do Paif, em especial na área rural de Brazlândia; Ampliar a cobertura do SCFV no território, especialmente para pessoas idosas e adultos; Realocar o Cras Sol Nascente;

RDS	Situações	Desafios
Sul: (Gama e Santa Maria)	Grande demanda por atendimento de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Presença de pessoa em situação de rua Estrutura física do Cras Santa Maria apresenta-se insuficiente;	Ampliar a oferta do Paif e do Paefi; Ampliar a estrutura física do Cras Santa Maria.

5. Diretrizes

- Metas do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” (Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016);
- Deliberações da XV Conferência Distrital de Assistência Social (Resolução CAS DF nº 68, de 11 de dezembro de 2023);
- Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) pactuadas pela CIT, quadriênio 2014 - 2017, ainda não alcançadas (Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013);
- Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Distrital para População em Situação de Rua no Distrito Federal;
- Plano Distrital pela Primeira Infância 2^a edição - 2023 /2032;
- Plano DF Social (Lei Distrital nº7.008, de 17 de dezembro de 2021);
- Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria” (Lei Distrital nº 4.601, de julho de 2011);
- Deliberações da 6^a Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Relatório 6^a Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - Brasília, 2023)

6. Objetivos

6.1 - Objetivo Geral

Contribuir para a redução da vulnerabilidade social e pessoal de famílias e indivíduos que vivem no Distrito Federal

6.2. Objetivos Específicos

Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência;

Ampliar a capacidade de atendimento;

Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários;

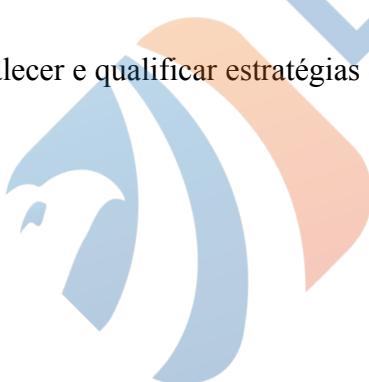
Fortalecer e qualificar a gestão do Suas;

Consolidar a Vigilância Socioassistencial;

Estruturar a gestão do trabalho do Suas;

Fortalecer a integração do Suas com outras políticas públicas

Fortalecer e qualificar estratégias de controle social



7. Metas / Ações

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
1	Proteção Social Básica	Implementar 15 Cras	1- Implementar o Cras Itapoã Parque	1 - Estrutura física recepcionada pela Secretaria em 2023 2 - Recursos Humanos: realocação de servidores 3 - Estrutura administrativa/orgânica: criação de cargo e unidade na estrutura administrativa da Secretaria	implantado em março de 2024	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
			2- Implementar o Cras Estrutural Santa Luzia	1. Estrutura física: cessão imóvel; aprovação do Croqui Layout para implantação; adequar espaço, mobiliário, equipamentos e materiais;	2025	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

¹¹⁹ Ressalta-se que a indicação dos Programas de Trabalho nesta etapa do planejamento é preliminar e está sujeita a ajustes. Como a definição precisa dos Programas de Trabalho ocorre apenas com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), algumas linhas podem não conter essa informação ou apresentar divergências em relação à execução futura. Portanto, os dados aqui apresentados têm caráter indicativo e poderão ser revistos no decorrer do processo orçamentário e de execução das ações previstas.

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				2. Recursos Humanos: realocação de servidores 3. Estrutura administrativa/orgânica: criação de cargo e unidade na estrutura administrativa da Secretaria			
		3- Implementar o Cras Paranoá Parque		1. Estrutura física: alugar espaço, mobiliário, equipamentos e materiais; 2. Recursos Humanos: realocação de servidores 3. Estrutura administrativa/orgânica: criação de cargo e unidade na estrutura administrativa da Secretaria	2025	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
		4- Implementar o Cras Ceilândia Norte (Privê)		1. Consulta de disponibilidade de imóvel /terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;	2025 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativos e logísticos para abertura de unidade;			
			5- Implementar o Cras São Sebastião II (Morro da Cruz)	1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade	2025 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
			6- Implementar o Cras Planaltina II (Estância Mestre D'Armas)	1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção;	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade			
		7- Implementar o Cras Samambaia Norte		1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		8- Implementar o Cras Pôr do Sol		<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade 	2025/2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
		9- Implementar o Cras Sol Nascente II		<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade			
			10- Implementar o Cras Taguatinga M Norte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Tramites administrativo e logísticos para abertura de unidade 	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
			11- Implementar o Cras Taguatinga Sul	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade			
		12- Implementar o Cras Água Quente		1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade	2025 /2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
		13- Implementar o Cras Gama II (Engenho das Lajes)		1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/ construção;	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				<p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p> <p>4. Implementação da solução definida;</p> <p>5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade</p>			
			14- Implementar o Cras Planaltina (Vale Amanhecer)	<p>1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público;</p> <p>2. Instrução processual para locação/construção;</p> <p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p> <p>4. Implementação da solução definida;</p> <p>5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade</p>	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			15- Implementar o Cras Brazlândia II (Inca 7)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade 	2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2914 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
2	Proteção Social Básica	Implementar o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio	Implementar o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio	<p>1- Implantar o serviço a partir do reordenamento de normativos em especial acerca da execução do programa da primeira infância no SUAS.</p> <p>2- Com o reordenamento o serviço será implantado para:</p> <p>a) crianças de 0 a 6 anos e</p>	2026 a) 08.243.6228.2943 .0003 b) captar recurso		Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				b) pessoas com deficiência e idosas; 3- O planejamento mais detalhado da implantação depende do lançamento das diretrizes federais em curso; 4- Estudo técnico para identificação da melhor forma de execução.			
3	Proteção Social Básica	Revisar os processos de trabalho na oferta dos serviços de Proteção Social Básica	Gestão de processos de trabalho Cras	1. Mapear processos de trabalho dos profissionais; 2. Modelagem dos processos; 3. Transformação dos processos; 4. Padronização dos processos.	2024 / 2026		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
4	Proteção Social Básica	Implantar plano de avaliação e monitoramento das ações dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica	Avaliação e monitoramento de ações e serviços.	1 - Estudo técnico de métodos e indicadores 2 - Elaboração do plano 3 - Validação final com as áreas;	2026	ação não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				4 - Definição de resultados, metas e indicadores do Paif e SCFV 5 - Definir plano de atendimento para o Paif móvel, definir resultados, metas e indicadores.			
5	Proteção Social Básica	Ampliar o acesso a experiências socioculturais dos usuários do SCFV	Viabilização do acesso às experiências socioculturais identificadas	1 - Planejamento dos percursos com a identificação de experiências socioculturais relacionadas 2 - Organização da ação (integração percurso e experiência sociocultural); 3 - Autorização dos responsáveis (quando couber); 4 - Execução.	2024 /2025 - contínua	ação não orçamentária	Fortalecer a integração do Suas com outras políticas públicas
6	Proteção Social Básica	Implementar instrumental SituaSuas para utilização nas unidades socioassistenciais	Disponibilizar o instrumental para uso dos profissionais. O instrumental apoiará a identificação de	1 - Alinhamento sobre processo de trabalho e utilização do Instrumento 2 - Formação dos trabalhadores para utilização do instrumento;	2025	ação não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			situações de risco, vulnerabilidades e potencialidades.				
7	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Implementar 6 Creas	<p>1- Implementar Creas Recanto das Emas</p> <p>2- Implementar Creas Migrante</p>	<p>1. Locação do imóvel</p> <p>2. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade</p> <p>1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público;</p> <p>2. Instrução processual para locação, construção ou cessão;</p> <p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p> <p>4. Implementação da solução definida;</p> <p>5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade</p>	<p>implantado em junho de 2024</p> <p>inaugurado em novembro de 2024</p>	<p>08.244.6228.2944 .0006</p> <p>08.244.6228.2944 .0006</p>	<p>Ampliar capacidade de atendimento</p> <p>Ampliar capacidade de atendimento</p>

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			3 - Implementar Creas Itapoã Parque	<p>1 - Incorporar imóvel no patrimônio da Sedes;</p> <p>2 - Estrutura física: adequar espaço, mobiliário, equipamentos e materiais.</p> <p>3 - Recursos humanos: nomear e lotar servidores do concurso;</p> <p>4 - Estrutura administrativa: criação de cargo e unidade na estrutura administrativa da Secretaria.</p>	2025 a depender do concurso público	08.244.6228.2944 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
			4- Implementar Creas Santa Maria	<p>1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público;</p> <p>2. Instrução processual para locação/ construção;</p> <p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p>	2025 a depender do concurso público	08.244.6228.2944 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo e logísticos para abertura de unidade			
			5 - Implementar Creas Ceilândia II	1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Trâmites administrativo	2025 a depender do concurso público	08.244.6228.2944 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
			6 - Implementar Creas Sol Nascente	1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção;	2025 /2026 A depender da realização do concurso público.	08.244.6228.2944 .0006	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida; 5. Tramites administrativo e logísticos para abertura de unidade			
8	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Implementar um Centro Dia	Implementar Centro Dia	1. Lançar o edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas no Centro Dia 2. Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas no Centro Dia	2025	08.241.6228.9073 .0029 (EPI)	Ampliar capacidade de atendimento
9	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Implementar 2 Centros Pop	Implementar Centro Pop Ceilândia	1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção;	2025 A depender da realização do concurso público.		Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				<p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p> <p>4. Implementação da solução definida;</p> <p>5. Trâmites administrativos e logísticos para abertura de unidade;</p>			
			Implementar Centro Pop Asa Norte	<p>1. Consulta de disponibilidade de imóvel / terreno público;</p> <p>2. Instrução processual para locação/ construção;</p> <p>3. Acompanhamento do processo com base na solução definida;</p> <p>4. Implementação da solução definida;</p> <p>5. Trâmites administrativos e logísticos para abertura de unidade;</p>	2027		Ampliar capacidade de atendimento
10	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com	Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com	<p>1. Lançar edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas</p>	2025	08.244.6228.9073 .0034 (EPI)	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domiciliar	Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domiciliar	com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domiciliar 2. Seleção de OSC 3. Celebração do termo de parceria			
11	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil	Identificar e mapear crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Distrito Federal	1. Realizar articulação com o IPEDF para realização de pesquisa com intuito de identificar tais situações 2. Buscar instrumento para pontuação da realização desta atividade com o IPEDF 3. Realização da pesquisa e sistematização dos dados	2025	08.244.6228.4159 .0003	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
12	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional, saindo	Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na	1. Realização de Termo de Cooperação com a Secretaria de Saúde para modelagem do serviço híbrido 2 Lançar edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de	2026	08.244.6228.9073 .0007	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
13	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	da oferta de 303 para 495	modalidade Casa Lar (200 vagas);	Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Casa Lar; 3. Seleção de OSC 4. Celebração do termo de parceria			
				1. Manutenção na Saipi para ampliação da capacidade de atendimento. 2. Aquisição de bens para ampliação da estrutura de atendimento. 3. Concurso público para ampliação de equipe.	2025		Ampliar capacidade de atendimento
13	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas com deficiência com no de Serviço Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva,	Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência com dependência para atividades da vida	1. Realização de Termo de Cooperação com a Secretaria de Saúde para modelagem do serviço híbrido 2. Lançar edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência com dependência para	2027	08.244.6228.9073 .0007	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		saindo da oferta de 200 para 280.	diária, modalidade Residência Inclusiva.	na atividades da vida diária, na modalidade Residência Inclusiva. 3. Seleção de OSC 4. Celebração do termo de parceria			
14	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Implementar Serviço de Acolhimento de pessoas LGBTQIAPN+ expulsas do núcleo familiar e/ou com vínculos familiares rompidos	Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias e na modalidade Pernoite.	1. Elaboração de Nota Técnica; 2. Elaboração de minuta de edital; 3. Emissão de Nota Jurídica; 4. Envio da minuta do edital para a PGDF; 5. Atendimento recomendações da PGDF; 6. Publicação do edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional e Pernoite; 7. Seleção de OSC;	2º semestre 2025	08.244.6228.9073 .0007	Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				8. Celebração do termo de parceria			
			Celebrar parceria com OSC para execução de Serviço de Acolhimento em República para Egressos da Situação de Rua .	1. Lançar edital para chamamento de OSC para execução de Serviço de Acolhimento em República para Egressos da Situação de Rua . 3. Seleção de OSC 4. Celebração do termo de parceria	2025	08.244.6228.9073 .0007	Ampliar capacidade de atendimento
15	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar o número de vagas ofertadas no Serviço Família Acolhedora, saindo de 65 para 90.	Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço	1. Lançar edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. 2. Seleção de OSC 3. Celebração do termo de parceria	2026	08.243.6228.9073 .0006	Ampliar capacidade de atendimento
16	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Instituir o plano de proteção social em situações de calamidades públicas e emergenciais	Publicação do Plano	1- GT para elaboração do Plano 2- Estudo Técnico de riscos 3- Estudo técnico de planos existentes	2025	ação não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				4- Elaboração do Plano e publicação			necessidades dos usuários
17	Proteção Especial de Alta Complexidade	Normatizar o pagamento da Bolsa do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Publicação da nova Lei com a previsão de pagamento da bolsa.	1- Elaborar minuta de alteração da Lei, incluindo previsão de pagamento da bolsa. 2- Instruir processo e enviar a minuta para apreciação do CAS DF. 3- Após análise do CAS DF, proceder às alterações na minuta 4- Instruir adequadamente o processo (conforme Decreto 43.130/2022) e enviá-lo à Casa Civil	2025	08.243.6228.2944 .0005	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Publicação da Portaria de operacionalização.	1- Após publicação da Lei e do Decreto, elaborar minuta de portaria de operacionalização do pagamento da bolsa 2- Instruir adequadamente o processo 3 - Enviar proposta de portaria para publicação	2025		
18	Proteção Especial de Alta Complexidade Social	Implementação de equipamentos híbridos de assistência e saúde	Acordo de Cooperação entre Sedes e Secretaria de Saúde	1- Articulação entre áreas técnicas das respectivas Secretarias e Ministério Público 2- Pactuação dos termos do acordo 3 - Elaboração documental para viabilizar o acordo 4- Celebração do acordo de cooperação	2024	ação não orçamentária	Fortalecer a integração do Suas com outras políticas públicas

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
19	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Reordenar e ampliar em 100 vagas o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.	Celebrar parceria com OSC para execução do Serviço	1 - Estudo técnico para viabilizar redução da quantidade de abrigos institucionais e ampliar o número de casas lares. 2 - Lançar edital para chamamento de OSC para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em casa lar. 3. Seleção de OSC 4. Celebração do termo de parceria	2025	08.243.6228.9073 .0006	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Implementar a Central de Acolhimento de crianças e adolescentes que realizará a regulação de vagas e de acolhimento para esse público e atendimento 24 horas ao acolhimento emergencial de	A Central de Acolhimento de crianças e adolescentes que realizará a regulação de vagas e de acolhimento para esse público e atendimento 24 horas ao acolhimento emergencial de	1. Consulta de disponibilidade de imóvel /terreno público; 2. Instrução processual para locação/construção; 3. Acompanhamento do processo com base na solução definida; 4. Implementação da solução definida;	2024		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		crianças e adolescentes.		5. Trâmites administrativos e logísticos para abertura de unidade; 6 - Recursos Humanos: realocação de servidores 7. Estrutura administrativa/orgânica: criação de cargo e unidade na estrutura administrativa da Secretaria			
21	Benefícios socioassistenciais	Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes	Publicação da nova Lei de benefícios eventuais do Distrito Federal (em substituição à Lei n.º 5.165/2013).	1 - Após análise do CAS DF (elaboração da minuta, instrução processual e envio ao CAS - etapas previstas para 2023), proceder às alterações na minuta 2 - Instruir adequadamente o processo (conforme Decreto 43.130/2022) e enviá-lo à Casa Civil	2025	08.244.6228.4187 .0008	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			Publicação do Decreto regulamentador da nova Lei de benefícios	1 - Após publicação da Lei, fazer as adequações na minuta do decreto que consta no relatório final do GT Benefícios	2025		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			eventuais do Distrito Federal.	2 - Instruir adequadamente o processo (conforme Decreto 43.130/2022) e enviá-lo à Casa Civil			
			Publicação da Portaria que substituirá a Portaria n.º 39, de 07/07/2014.	1 - Após publicação da Lei e do Decreto, fazer as adequações na minuta de portaria que consta no relatório final do GT Benefícios 2 - Instruir adequadamente o processo 3 - Enviar proposta de portaria para publicação	2026		
			Publicação da Portaria que substituirá a Portaria n.º 266, de 04/12/2018.	1 - Após publicação da Lei e do Decreto, fazer as adequações na minuta de portaria que consta no relatório final do GT Benefícios 2 - Instruir adequadamente o processo 3 - Enviar proposta de portaria para publicação	2026		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			<p>Adequar o sistema às alterações da Lei e demais normativas.</p>	<p>1 - Enviar solicitação formal de alteração no sistema de assistência social de modo a atender às alterações da legislação e qualificar a oferta dos benefícios.</p> <p>2 - Realizar ajustes no sistema de assistência social</p>	2026	08.126.8228.1471 .0076	
			<p>Elaborar e/ou adequar documentos orientadores sobre a concessão de benefícios eventuais no Distrito Federal.</p>	<p>Elaborar documentos orientadores sobre a concessão de benefícios eventuais no Distrito Federal, com informações sobre as alterações da legislação.</p>	2026	não orçamentária	

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Informar as alterações da legislação aos servidores da Sedes, aos demais órgãos e instituições e à população em geral.	<p>1 - Demandar à Sugip na elaboração e disponibilização de curso de formação tendo como tema a concessão de benefícios eventuais</p> <p>2 - Ofertar ações de formação relacionadas à concessão de benefícios eventuais, incluindo as informações referentes à alteração da legislação</p> <p>3 - Realizar ações informativas com a população de modo a socializar as mudanças na concessão de benefícios eventuais do Distrito Federal</p> <p>4 - Atualizar as informações do site com as alterações da legislação de benefícios eventuais</p> <p>5 - Realizar articulações com os demais órgãos e instituições de modo a socializar as mudanças na concessão de benefícios eventuais do Distrito Federal</p>	2026	ação não orçamentária	

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
22	Benefícios socioassistenciais	Qualificar a oferta do auxílio por morte na forma bens de consumo	Articulação com Sejus	Discutir as possíveis adequações de questões que impactem na oferta do benefício.	2024	ação não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			Contratar clínica ou funerária para possibilitar a ampliação dos itens ofertados no auxílio por morte, na forma bens de consumo.	1 - Realizar estudo para definição das reais possibilidades de ampliação dos itens a serem disponibilizados. 2 - Instruir processo para a contratação de clínica ou funerária. 3 - Adotar as providências para a contratação de clínicas ou funerárias.	2025	08.244.6228.4187 .0008	
			Realizar adequações no sistema de assistência social.	1 - Enviar solicitação formal de alteração no sistema de assistência social 2 - Realizar ajustes no sistema de assistência social	2025	08.126.8228.1471 .0076	

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Informar e capacitar as equipes das unidades sobre a ampliação dos itens ofertados na concessão do auxílio por morte, na forma bens de consumo.	1 - Elaborar documentos orientadores 2 - Realizar reuniões com as unidades socioassistenciais.	2025	ação não orçamentária	
23	Benefícios socioassistenciais	Implementar a concessão do auxílio vulnerabilidade na forma passagem intraurbana.	Publicação da Portaria que regulamentará a concessão do auxílio vulnerabilidade, na forma passagem intraurbana.	1 - Realizar reuniões e estudos de viabilidade de concessão do benefício para a definição da melhor forma de implementação da concessão do auxílio. Isso será feito por equipe de trabalho a ser criada com servidores da TCB (Processo 00431-00005940/2023-74); 2 - Elaborar minuta de portaria de acordo com as questões discutidas na equipe de trabalho. 3 - Instruir processo, conforme normativas sobre o assunto e	2025	08.244.6228.4187 .0008	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				<p>encaminhar para aprovação do CAS DF.</p> <p>4 - Após retorno do CAS DF, instruir adequadamente o processo</p> <p>5 - Enviar proposta de portaria para publicação</p>			
			Realizar adequações no sistema de assistência social para que os procedimentos de concessão sejam operacionalizados no sistema.	<p>1 - Enviar solicitação formal de alteração no sistema de assistência social</p> <p>2 - Realizar ajustes no sistema de assistência social</p>	2026	08.126.8228.1471 .0076	
			Informar e capacitar as equipes das unidades sobre a concessão dessa forma de auxílio vulnerabilidade.	<p>1 - Elaborar documentos orientadores sobre a concessão de auxílio vulnerabilidade na forma passagem intra urbana</p> <p>2 - Realizar reuniões e ofertar ações de formação relacionadas à concessão do</p>	2026	não orçamentária	

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				auxílio vulnerabilidade na forma passagem intra urbana.			
			Iniciar operacionalização da concessão	Após atendimento e identificação da demanda, realizar a solicitação no sistema e os demais trâmites necessários para a operacionalização da concessão.	2026	08.244.6228.4187 .0008	
24	Benefícios socioassistenciais	Conceder auxílio natalidade na forma bens de consumo no momento do atendimento (bolsa maternidade)	Realizar alterações no sistema	Finalizar as adequações no sistema para que o requerimento seja deferido no momento do atendimento e seja possível fazer o controle de entrega e de estoque dessas bolsas diretamente no sistema.		08.126.8228.1471 .0076	
			Realizar nova contratação para aquisição de bolsas maternidade	Realizar os trâmites processuais de contratação para aquisição de mais bolsas maternidade, de modo que seja possível abastecer as unidades com bolsas suficientes para a entrega no ato do atendimento.	implantado em março de 2024	08.244.6228.4187 .0008	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			<p>Informar e capacitar as equipes das unidades sobre a mudança na forma de entrega e a sua operacionalização no sistema.</p> <p>Disponibilizar veículo grande e motorista para realizar a logística mensal de entrega das bolsas maternidade nas unidades</p> <p>Iniciar a nova forma de concessão</p>	<p>Criar informativos, elaborar documentos e realizar reuniões e capacitações sobre a mudança no fluxo de operacionalização do auxílio natalidade na forma bens de consumo.</p> <p>Disponibilizar carro, motorista e ajudantes para realizar a entrega mensal de bolsas maternidade nas unidades socioassistenciais, de acordo com cronograma elaborado pela UNIBS.</p> <p>Iniciar a entrega no ato do atendimento, possibilitando que a família acesse a bolsa no momento da solicitação, diminuindo assim as solicitações sem atendimento por não localização da família em momento posterior.</p>		<p>ação não orçamentária</p>	

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
25	Benefícios socioassistenciais	Implementar fluxo de concessão de benefícios eventuais relacionados a situações de risco à vida	Elaborar o fluxo de concessão	1 - Realizar reunião com o Banco de Brasília para discutir as possibilidades de operacionalização e definir o fluxo. 2 - Elaborar documento que oriente as equipes sobre a forma de operacionalização.	finalizado em junho de 2024	ação não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			critérios seja feita no momento do requerimento. Os casos deverão ficar sinalizados no sistema como prioritários para a Dibes.	2 - Realizar ajustes no sistema de assistência social			
26	Programas	Revisar os programas DF Brincar e "DF Alfabetização".	Publicar alteração da lei e decreto	1 - Revisar publicação da lei 2 - Revisar publicação do Decreto	2024/ 2025	ação não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
27	Programas	Aperfeiçoar a oferta do Programa Acessuas Trabalho	Executar o programa Acessuas Trabalho com práticas aprimoradas.	1- Definir formato de execução 2- Reordenar a metodologia de execução do programa 3- Realizar instrução processual a depender da forma de execução 4- Execução e monitoramento	2025 /2026	08.244.6228.4188 .0012	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
28	Programas	Revisar o Programa Cartão Gás, com adequação das normativas vigentes.	Publicar alteração da lei e das demais normativas relacionadas.	Propor alteração da lei que instituiu o Programa Cartão Gás e das demais normativas relacionadas.	Concluido em 2024	08.244.6228.4162 .0009	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
29	Programas	Implementar 10 programas socioassistenciais complementares	1 - Agentes de Cidadania	1 - Seleção das Mulheres para inserção no Programa Agentes da Cidadania 2 - Lançamento do programa Agentes da Cidadania 3 - Execução e monitoramento do Programa Agentes da Cidadania	implementado em junho de 2024	08.244.6228.4188 .0016 (EPI)	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			2 - Incentiva DF	Para integrantes do SCFV 1 - Publicação da Portaria Incentiva DF na Modalidade SCFV 2 - Capacitação dos servidores para aplicação da metodologia do Incentiva DF na modalidade do SCFV	implementado em dezembro de 2024	08.244.6228.4188 .0010	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
				<p>3 - Seleção dos adolescentes para inserção no Programa Incentiva DF modalidade SCFV;</p> <p>4 - Execução e monitoramento do Programa Incentiva DF na Modalidade SCFV</p> <p>Para integrantes do serviço de acolhimento</p> <p>1 - Publicação da Portaria Incentiva DF na Modalidade SA</p> <p>2 - Capacitação dos servidores para aplicação da metodologia do Incentiva DF na modalidade do SA</p> <p>3 - Seleção dos adolescentes para inserção no Programa Incentiva DF modalidade SA;</p> <p>4 - Execução e monitoramento do Programa Incentiva DF na Modalidade SA</p>	2025		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			3 - Agentes de Cidadania Ambiental	<p>1 - Pesquisa ex-ante para elaboração do programa;</p> <p>2 - Articulação com demais atores envolvidos na temática</p> <p>3 - Definição de formato do programa;</p> <p>4 - Instrução processual para a abertura de portaria;</p> <p>5 - Publicação da Portaria;</p> <p>6 - Seleção dos participantes;</p> <p>7 - Execução e monitoramento do Programa.</p>	2027		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			4 - DF Alfabetização	<p>1 - Elaborar e publicar Portaria DF Alfa</p> <p>2 - Avaliação e monitoramento da execução;</p>	2025		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			5 - DF Brincar	1 - Publicar a Portaria 2 - Avaliação e monitoramento da execução;	2025		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			6 - Primeiro Moradia	1 - Elaboração de Edital e Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil para operacionalizar o projeto Moradia Primeiro; 2 - Firmar parceria com OSC para execução do programa / projeto 3 - Seleção dos participantes do projeto e início da execução; 4 - Estruturação das moradias; 7 - Assegurar disponibilidade de materiais de consumo para o projeto	2024 /2025		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			7 - Guarda Subsidiada	1 - Estudo técnico preliminar de viabilidade 2 - Publicação de Lei, Decreto criando o Programa 3 - Instituir GT 4 - Normatização das ações do programa 5 - Definir metodologia de acompanhamento 6 - Captar recurso 7 - Adequação e Inclusão de funcionalidade no Sistema	2024 / 2025	08.243.6228.2944 .0005 e 08.243.6228.9073 .0006	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
			8 - Criança Feliz Brasiliense	1 - Instrução processual para Chamamento público; 2 - Chamamento e seleção de OSC; 3 - Celebração da parceria	2024/ 2025	08.243.6228.9072 .0003	Fortalecer a integração do Suas com outras políticas públicas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			9 - BPC na Escola	1- Formação para os servidores sobre o programa	2024 /contínuo	08.244.6228.4188 .011	Fortalecer a integração do Suas com outras políticas públicas
				2- Instituição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa BPC Na Escola			
				3- Organização das equipes para realização das visitas domiciliares para aplicação dos questionários com os beneficiários	2025		
			10 - Acompanhamento Socioassistencial voltado para população em situação de rua em	4- Realização do Primeiro encontro Intersetorial do Programa BPC na Escola para avaliação do diagnóstico e instituição do plano gestor intersetorial do programa no DF			
				1 - Criação do GT para elaboração de normativas	2025/2027		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
				2 - Implementação de Lei e outros normativos regulamentadores			

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			processo de saída da rua.	3 - Implementação do Programa de Acompanhamento			
30	Cadastro Único e Transferência de Renda	Ampliar a oferta de vagas em programa de transferência de renda no Distrito Federal (atual DF Social), saindo de 70 mil para 120 mil.	Propor ampliação gradativa do programa de transferência de renda	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo técnico, com proposta de ampliação gradativa; - Verificar disponibilidade orçamentária - Elaborar e enviar proposta de ampliação para deliberação do Gabinete - Articulação com o BRB a depender da decisão 	2025/2027		Ampliar capacidade de atendimento
31	Cadastro Único e Transferência de Renda	Diversificar formas de atendimento Cadastro Único	as de do	<p>Criar uma unidade para possibilitar a ampliação dos atendimentos de cadastro único em domicílio, de modo a atender o disposto em normativas federais e a qualificar o</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de unidade - Publicação de Ordem de Serviço - Elaboração de Plano para definição dos públicos e estratégias de atendimento em domicílio. 	Implementado em 2024		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			atendimento prestado.				
32	Cadastro Único e Transferência de Renda	Regulamentar a Fiscalização do Cadastro Único e da Transferência de Renda no Distrito Federal	Publicar portaria de regulamentação	<ul style="list-style-type: none"> - Instrução processual com a proposta de publicação da portaria; - Publicação da portaria; - Realização de ações de formação com as unidades da Secretaria sobre a temática. 	2024/ 2025	não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
33	Gestão	Compor e recompor equipes das unidades socioassistenciais	1 - Realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Sedes 2 - Realizar nomeação e lotação de servidores conforme o dimensionamento de quantitativo de servidores e cargo, priorizando	1 - Autorização do Concurso Público 2 - Elaboração de Edital 3 - Contratação de Banca 4 - Nomeação e lotação de servidores	2025		Ampliar capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO	
			unidades socioassistenciais com maior déficit					
34	Gestão	Reordenar regras no agendamento de atendimento dos Cras, Postos Sedes em unidades Na Hora e Postos de Cadastramento para conceder priorização ao público estabelecido em lei.	Definir regras de agendamento e priorização	1 - Levantamento das priorizações de atendimento definido em lei 2 - Definir o meios de identificar os casos de priorização do atendimento 3 - Definir o processo de trabalho desde o agendamento até o atendimento do caso prioritário	2024	não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários	
35	Gestão	Instituir Comitê Intergestor Programa Família	Publicar Portaria conjunta	Alterar regras de agendamento no sistema	1 - Elaborar Dod e enviar para a Sugip 2 - Sugip proceder com as alterações requeridas	2024 / 2025	08.126.8228.1471 .0076	

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
36	Gestão	Aprimorar o processo de gestão e monitoramento das parcerias de acordo com o Mrosc	Instrumentalização e sistematização do processo de gestão de parcerias	1 - Realizar a revisão do quadro geral dos resultados, metas e indicadores da execução indireta; 2 - Realizar a definição e implantação de matriz de riscos de fatores internos. 3 - Revisão da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. 4 - Revisão dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das parcerias. 5 - Capacitação	2025		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
			Aprimorar o processo de gestão de parcerias	1 - Elaborar e implementar o plano de monitoramento da execução dos serviços. 2 - Utilização do sistema Mrosc, pós-implantação, em qualquer dos procedimentos com escopo de celebrar e executar a parceria	2024 / 2025	ação não orçamentária	

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
37	Gestão	Implantar mecanismos para a reestruturar Secretaria	Elaborar proposta de reestruturação	Realizar estudo, propor adequação da estrutura organizacional e administrativa	2026/2027	ação não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
38	Gestão	Atualizar a portaria conjunta nº 02 de 21 de junho de 2018 para incluir novas especialidades dos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do DF.	Publicar alteração da portaria	1 - Consultar áreas técnicas acerca da necessidade de criação de novas especialidades dos cargos da carreira 2 - Elaborar a proposta de alteração da portaria 3 - Trâmites administrativos para publicação da alteração da portaria	2024 / 2025	não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
39	Gestão	Elaborar documentação para incluir competências da Vigilância Socioassistencial no Regimento Interno da Secretaria	Incluir competências da Vigilância Socioassistencial no Regimento Interno da Secretaria	1 - Detalhar as competências da Vigilância Socioassistencial e realizar minuta de texto para inclusão no Regimento Interno. 2 - Trâmites processuais administrativos	2024	não orçamentária	Consolidar a Vigilância Socioassistencial

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
40	Gestão	Constituir equipes e profissionais para o desenvolvimento da área da Vigilância Socioassistencial	Realizar realocação de pessoal para composição de equipe permanente	Selecionar servidores da SEDES para compor a equipe da Vigilância Socioassistencial, segundo critérios estabelecidos e de acordo com perfil e habilidades necessárias para a área.	2025	não orçamentária	Consolidar a Vigilância Socioassistencial
			Obter serviço técnico de profissionais especializados	Realizar acordos, contratações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas, para apoiar a execução de atividades temporárias.	2025/ 2026		
			Propiciar capacitação técnica da equipe	Pesquisar e contratar serviços para a capacitação da equipe permanente, de acordo com as exigências e as especificidades técnicas do serviço.	2025 / 2026		
41	Gestão	Institucionalizar as supervisões técnicas nos serviços socioassistenciais	Regulamentação da supervisão técnica	1- Estudo técnico de normas e formas existentes; 2 - Instrução processual; 3 - Aprovação pelas áreas;	2025	não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Contratação/convênio/parceria para consultoria em serviço para equipes de supervisão técnica da proteção social Básica e Especial	4 - Publicação da portaria. 1 - Estudo técnico Preliminar; 2 - Identificação de solução mais vantajosa; 3 - Instrução processual diante da solução indicada; 4 - Execução.			
			Publicação de caderno de orientação sobre os processo de supervisão técnica	1 - Elaboração dos cadernos em conjunto com a instituição definida 2 - Aprovação dos cadernos 3- Diagramação do caderno e registro de ISBN	2024 / 2025 2025 / 2026		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
42	Gestão	Instituir uma linha de proteção para pessoas em situação de rua	Definir diretrizes mínimas de atendimento ao público e instrumentais de atendimento de coleta de dados elaborados para a linha de proteção.	<p>1- Mapeamento, análise e modelagem da rede de proteção social com identificação de fragilidades na rede.</p> <p>2 - Proposição de padronização de instrumentais de atendimento e de coleta de dados da linha de proteção.</p> <p>3 - Realização de oficinas de trabalho para a linha de proteção com atores da rede e gestores para produzir pactos de gestão e a linha de proteção.</p> <p>4 - Proposição de instrumentos de gestão e de indicadores para o monitoramento e a avaliação da implementação e resultados da linha de proteção.</p> <p>5 - Sistematização da linha de proteção com produção de caderno de orientação.</p>	2025		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
43	Gestão	Instituir uma linha de proteção para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar	Definir diretrizes mínimas de atendimento ao público e instrumentais de atendimento de coleta de dados elaborados para a linha de proteção.	<p>1- Mapeamento, análise e modelagem da rede de proteção social com identificação de fragilidades na rede.</p> <p>2 - Proposição de padronização de instrumentais de atendimento e de coleta de dados da linha de proteção.</p> <p>3 - Realização de oficinas de trabalho para a linha de proteção com atores da rede e gestores para produzir pactos de gestão e a linha de proteção.</p> <p>4 - Proposição de instrumentos de gestão e de indicadores para o monitoramento e a avaliação da implementação e resultados da linha de proteção.</p> <p>5 - Sistematização da linha de proteção com produção de caderno de orientação.</p>	2025 / 2026		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
44	Gestão	Instituir uma linha de proteção para a primeira infância	Definir diretrizes mínimas de atendimento ao público e instrumentais de atendimento de coleta de dados elaborados para a linha de proteção.	<p>1- Mapeamento, análise e modelagem da rede de proteção social com identificação de fragilidades na rede.</p> <p>2 - Proposição de padronização de instrumentais de atendimento e de coleta de dados da linha de proteção.</p> <p>3 - Realização de oficinas de trabalho para a linha de proteção com atores da rede e gestores para produzir pactos de gestão e a linha de proteção.</p> <p>4 - Proposição de instrumentos de gestão e de indicadores para o monitoramento e a avaliação da implementação e resultados da linha de proteção.</p> <p>5 - Sistematização da linha de proteção com produção de caderno de orientação.</p>	2025		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
45	Gestão	Instituir uma linha de proteção para pessoas idosas	Definir diretrizes mínimas de atendimento ao público e instrumentais de atendimento de coleta de dados elaborados para a linha de proteção.	<p>1- Mapeamento, análise e modelagem da rede de proteção social com identificação de fragilidades na rede.</p> <p>2 - Proposição de padronização de instrumentais de atendimento e de coleta de dados da linha de proteção.</p> <p>3 - Realização de oficinas de trabalho para a linha de proteção com atores da rede e gestores para produzir pactos de gestão e a linha de proteção.</p> <p>4 - Proposição de instrumentos de gestão e de indicadores para o monitoramento e a avaliação da implementação e resultados da linha de proteção.</p> <p>5 - Sistematização da linha de proteção com produção de caderno de orientação.</p>	2025 / 2026		Fortalecer e qualificar a gestão do Suas

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
46	Gestão	Atualizar a Lei do Suas do DF e normativas correlatas	Publicar as alterações da lei	1- Revisar texto da lei e propor a alteração 2 - Publicar as alterações da lei	2026	não orçamentária	Fortalecer e qualificar a gestão do Suas
47	Gestão	Instituir uma Comissão para a Estruturação da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social do DF.	Publicar portaria instituindo a comissão, que terá caráter permanente até o cumprimento do objetivo.	1 - Propor instituição da comissão 2 - Publicar a portaria instituindo a comissão	2026	não orçamentária	Estruturar a gestão do trabalho do Suas
48	Infraestrutura	Manutenção dos equipamentos públicos	1 - Captar recursos de emendas federais e distritais 2 - Acessibilizar as unidades conforme Estatutos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa e garantir os espaços indicados nos normativos que	Execução do contrato	contínuo	08.244.8228.2396 .0010 08.244.8228.2396 .5438	Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			regulam os serviços, bem como e aqueles instituídos em legislação específica (ex: sala de amamentação)				
49	Infraestrutura	Manutenção dos equipamentos públicos de acolhimento institucional e Centros Pop	Contratação de serviço de gestão de instalações (facilities) nas três unidades de acolhimento de adultos (Saim, Saipi, Saiafa) e para os dois Centros Pop;	1 - Estudo técnico preliminar para identificar melhor solução 2- Tratativas administrativas para implantar a solução	contínuo		Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência
50	Infraestrutura	Ampliar o número de unidades de execução de serviços socioassistenciais com carro e motoristas para	Disponibilizar carro e motorista para realização de visitas domiciliares.	1. Retomar tratativas no processo SEI 00431-00015544/2021-93 2. Estudo para identificar melhor solução	2026	08.122.6228.1142 .0016 (EPI)	Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		realização de visitas domiciliares.		3. Tratativas para implementar solução escolhida		08.244.6228.1142.0017 (EPI)	
51	Infraestrutura	Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com parâmetros normativos para a realização dos atendimentos nas unidades.	Adotar os parâmetros normativos na realização adequações dos espaços de manutenção das unidades de atendimento.	<p>1. Criar GT para definir os parâmetros de infraestrutura adequada para cada tipo de equipamento público;</p> <p>2. Contratar serviço de gestão de instalações (facilities) nas três unidades de acolhimento de adultos (Saim, Saipi, Saiafa) e para os dois Centros Pop;</p> <p>3. Realizar manutenção das unidades de acolhimento para viabilizar a instalação de cozinhas de produção, permitindo a alimentação humanizada;</p> <p>4. Instalar Comissão de Hotelaria em Assistência Social para planejamento, monitoramento e execução de estratégias para qualificação das condições de hospitalidade dos Serviços de Acolhimento;</p> <p>5. Contratar Serviços complementares relacionados à hotelaria para o serviço de acolhimento (processamento de</p>	2024 / 2025		Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO	
				roupas e gestão de enxovals, limpeza e higienização especializada, produção e distribuição de refeições). 6. Adquirir mobiliários e equipamentos; 7. Estruturar e instrumentalizar a oferta do serviço da proteção social básica móvel; 8 - Captar recursos 9 - Contratar ou realizar acordo de cooperação para reforma e ampliação de unidades.				
52	Infraestrutura	Manter atualizado quantitativamente e qualitativamente o parque tecnológico.	Constam no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Seguir o detalhamento do PDTIC	contínuo	08.126.8228.1471 .0076	Dotar a Sedes de recursos tecnológicos de modo a ampliar a qualidade e capacidade de atendimento	

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
53	Infraestrutura	Ampliar e aprimorar o Sistema de informação de modo a atender os serviços	Módulo do SCFV para operacionalização nas unidades socioassistencias (diretas e parceiras)	1 - Elaborar Dod 2- Implementar proposta no sistema	2025	08.126.8228.1471 .0076	Dotar a Sedes de recursos tecnológicos de modo a ampliar a qualidade e capacidade de atendimento

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Instrumental SituaSuas	1 - Elaborar Dod 2- Implementar proposta no sistema	2025		
			Instrumentos de acompanhamento socioassistencial da pessoa idosa	1 - Definir proposta de incorporação dos instrumentais no sistema 2 - Elaborar DOD 3 - Implementar proposta no sistema	2025/2026		
			Instrumentos de acompanhamento socioassistencial da pessoa com deficiência	1 - Definir proposta de incorporação dos instrumentais no sistema 2 - Elaborar DOD 3 - Implementar proposta no sistema	2025/2026		
			Módulo de gestão de demanda dos Creas	1 - Elaborar Dod 2- Implementar proposta no sistema	2025		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			Módulo de gestão de Vagas do programa de Habilitação e Reabilitação	1 - Elaborar Dod 2- Implementar proposta no sistema	2026		
54	Infraestrutura	Prover equipamentos e infraestruturas para o funcionamento da área da Vigilância Socioassistencial	Assegurar espaço físico como ambiente de trabalho	Alocar o espaço físico para as dinâmicas de trabalho conforme as dimensões e atividades constantes na nota técnica da estrutura organizacional e quadro de pessoal.	2024	não especificado	Consolidar a Vigilância Socioassistencial
			Obter materiais específicos	Disponibilizar ou adquirir equipamentos eletrônicos, infraestrutura física e lógica para o funcionamento das atividades técnicas.	2025		
			Disponibilizar material permanente	Observar a nota técnica da estrutura organizacional para viabilizar o material permanente geral previsto para o funcionamento da área.	2025		

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
55	Ações transversais	Contribuir na discussão intersetorial sobre a execução do Programa Cheio	Levantamento das necessidades de alteração e rever os critério de priorização e de acesso do benefício em relação aos demais	1 - Instituir GT 2 - GT elabora relatório do estudo realizado 3 - GT propõe minuta de alteração da legislação	2025	não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários
56	Ações transversais	Contribuir na implementação de Programa de Alimentação nas	Criar um Grupo de Trabalho para	O GT será coordenado pela Subsan e Subsas com participação das outras subsecretarias. Ao final será elaborado	2024		Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às

ITEM	BLOCO	META	DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
		unidades socioassistenciais.	definir o escopo do programa	um relatório com proposta de estruturação do programa.			necessidades dos usuários
			Estruturar o programa conforme a viabilidade	a depender da proposta.	2025		
57	Ações transversais	Contribuir na implementação do Programa de Segurança Alimentar para povos e comunidades tradicionais	Criar um Grupo de Trabalho para definir o escopo do programa e avaliar a viabilidade de implantação do centro de produção de refeições para as unidades socioassistenciais e da cozinha modelo nas unidades de acolhimento.	O GT será coordenado pela Subsan e Subsas com participação das outras subsecretarias. Ao final será elaborado um relatório com proposta de estruturação do programa.	2024	não orçamentária	Estimular práticas inovadoras
			Levantar as necessidades dos povos e comunidades	Realização de processo de Consulta livre, prévia e informada aos povos e	2025		

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
			tradicionais neste aspecto.	comunidades tradicionais, nos termos da Convenção 169 da OIT			
			Estruturar o programa conforme a viabilidade	a depender da proposta.	2025		
58	Ações transversais	Contribuir na alteração da legislação distrital para gratuidade de refeição para a população de rua	Elaborar em conjunto com a Subsan minuta de decreto definindo critérios de concessão da gratuidade.	1 - Instrução de processual; 2 - Definições dos critérios 3 - Elaboração da proposta do Decreto e encaminhamento para aprovação da Casa Civil. 4 - Publicação	Implementado em 2024	não orçamentária	Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários

ITEM	BLOCO	META	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COMO	QUANDO	PROGRAMA DE TRABALHO ¹¹⁹	OBJETIVO
59	Controle Social	Instituir uma ajuda de custo para o Conselheiro que representa a sociedade civil no segmento de usuários no CAS-DF	Regulamentar uma ajuda de custo para o Conselheiro que representa a sociedade civil no segmento de usuários, cobrindo despesas extraordinárias com alimentação e transporte urbano, a fim de viabilizar sua participação nas atividades do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.	1- Instruir processo Sei propondo a instituição de uma ajuda de custo para o Conselheiro representante da sociedade civil no segmento de usuários a fim de viabilizar sua participação nas atividades do CAS-DF 2 - Publicar normativa	2025		Fortalecer e qualificar estratégias de controle social

8. Financiamento

O financiamento da Política de Assistência Social Distrital é realizado por meio do Plano Plurianual (PPA), que se concretiza na alocação de recursos para metas e ações. Com base nos dados do Diagnóstico e considerando os desafios, recursos, diretrizes e objetivos, este Plano de Assistência Social adota as metas elencadas no item 7. Essas metas estão alinhadas com as ações previstas no PPA 2024-2027, estabelecido pela Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, com foco principalmente nos programas 6228 - Assistência Social e 8228 - Assistência Social - Gestão e Manutenção. Ambos os programas abrangem 52 ações, totalizando um dispêndio de R\$ 628.874.235,00 para o ano de 2024, conforme subscrito.

PPA 2024 - 2027
Programa 6228 - Assistência Social

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	2	2	2	2
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	170.000,00	4	3	3	3
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	25.000,00	12	12	12	12
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	30.000,00	50	15	20	30
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	500,00	5	5	5	5
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	25.000,00	100	3	3	3
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	730.000,00	3	4	4	4
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	726.248,00	21.100	21.100	21.100	21.100
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.195.000,00	3.100	3.100	3.100	3.100
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	8	35	35	35

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	35.000,00	35	35	35	35
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	0
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	510.000,00	10	10	10	10
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	410.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.700.00,00	2	4	4	4
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA BENEFICIADA - UNIDADE	172.499.206,00	140.000	140.000	140.000	140.000

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.000,00	1	1	1	1
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	660.000,00	10	10	10	10
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	12.222.580,00	130.000	130.000	130.000	130.000
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.000,00	100	100	100	100
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	512.000,00	1.210	1.210	1.210	1.210
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	5.400.000,00	1.500	1.600	1.600	1.600
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	18.760.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	3.000.000,00	300	300	300	300
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	60.000.000,00	500	500	500	500

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.530.372,00	1	1	1	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	50.000,00	40	13	13	5
TOTAL			285.171.906,00				

Fonte: Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, pp. 518 - 520.

PPA 2024 - 2027
Programa 6228 - Assistência Social - Gestão e Manutenção

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTD E	QTDE	QTDE	QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO	5.050.000,00	1	4	4	4
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	30.182.274,00	83	82	82	82
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.025.000,00	10	8	8	8

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTD E	QTDE	QTDE	QTDE
2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	3	5	5	5
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	25.000,00	20	35	35	35
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	5	5
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	150.000,00	10	22	22	22
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	3	5	5	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	345.447,00	75	75	75	75
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R\$	QTD E	QTDE	QTDE	QTDE
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MÊS - UNIDADE	272.426.005,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MÊS - UNIDADE	14.489.239,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.934.364,00	17	17	17	17
TOTAL			343.702.329,00				

Fonte: [Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023](#), pp. 543 - 544.

Parte das despesas encontram-se dispostas por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA, que especifica a previsão de arrecadação e determina os gastos e despesas para o ano subsequente. Para o ano de 2024, a LOA alocou R\$ 2.761.713.180,00 à Políticas de Assistência Social Distrital, conforme subscrito:

PLOA - 2024
Assistência Social

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	271.984.697	0	641.306.375	7.280.000	0	0	0	920.571.072
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	271.984.697	0	371.398.695	6.520.000	0	0	0	649.903.374
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	271.984.697	0	371.308.226	6.520.000	0	0	0	649.812.905
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.746	0	0	0	0	6.746

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	83.723	0	0	0	0	83.723
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	139.408.474	760.000	0	0	0	140.168.474
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	87.940.173	0	0	0	0	87.940.173
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	26.248	0	0	0	0	26.248
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício	0	0	51.442.053	760.000	0	0	0	52.202.053

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0	0	130.499.206	0	0	0	0	130.499.206
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	69.773.789	0	0	0	0	69.773.789
1761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício	0	0	60.725.417	0	0	0	0	60.725.417

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2024. Lei n 7377, 29.12.2023.A3 - Anexo III - Dem. Desp, Poder, Órgão, UO,Fonte, Grupo - OF e OSS, pp. 10 - 11. Disponível em: <<https://www.economia.df.gov.br/2024-lei-no-7-377-29-12-2023/>>. Acesso em: 16 set. 2024.

9. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação são fundamentais para garantir o sucesso do planejamento. O monitoramento verificará continuamente a execução das atividades previstas no item 7, assegurando que as unidades envolvidas sigam o cronograma e utilizem os recursos conforme a programação. Já a avaliação medirá os resultados periodicamente, analisando os indicadores de desempenho, verificando o cumprimento dos objetivos e gerando recomendações para o futuro.

A Subsas será responsável por coordenar e sistematizar o monitoramento e a avaliação, utilizando a seguinte metodologia:

Para o Monitoramento:

- As unidades envolvidas serão consultadas a cada 3 meses sobre a execução ao longo da vigência do plano;
- Caso sejam identificados obstáculos, os gestores serão informados sobre o risco de comprometimento dos objetivos;
- O status das metas será atualizado continuamente com as seguintes classificações: "ações não iniciadas"; "ações em andamento conforme o previsto"; "ações em andamento em desconformidade com o previsto"; "ações suspensas/obstáculo"; "meta concluída"; "meta criada"; "meta não apurada" e "meta cancelada";
- Com base nesses status, será gerado um gráfico de monitoramento que ficará disponível para consulta dos gestores, facilitando o acompanhamento.

Para a Avaliação:

- Os resultados dos indicadores de desempenho serão apurados conforme a periodicidade indicada para cada um deles e analisados com base nos seguintes atributos: "com índice alcançado"; "sem índice alcançado"; "sem índice desejado para o período"; "índice não apurado".

- Os objetivos do Plano serão avaliados a partir dos resultados dos indicadores e das informações fornecidas pelas unidades envolvidas conforme as definições: "alcançado"; "não alcançado" e "parcialmente alcançado".
- Após a análise, será elaborado anualmente, durante o período de vigência, um relatório com essas informações, incluindo recomendações para melhorar os resultados futuros, além de orientações para aprimorar a gestão e a tomada de decisões.

Os resultados dessas atividades atenderão as necessidades internas da Secretaria e do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.



9.1 - Indicadores de desempenho

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
Contribuir para a redução da vulnerabilidade social e pessoal de famílias e indivíduos que vivem no Distrito Federal	1. Taxa de famílias que ultrapassam a linha da pobreza considerando a per capita anual após recebimento de auxílio financeiro	Número de famílias acima da linha de pobreza / número de famílias beneficiadas com qualquer dos auxílios financeiros *100 Alinhamento: famílias acima da linha de pobreza: (média anual da renda per capita + per capita anual dos auxílios financeiros) > R\$218,00 auxílio financeiro: considerar transferência de renda, benefícios continuados,	Anual	Percentual	maior - melhor	Folhas de pagamento dos auxílios financeiros de domínio da Subsas e da Subsan	80,89% em outubro de 2023	Subsas	Não há índice desejável	85%	90%	95%	Linha de base: número de famílias acima da linha de pobreza no período de setembro de 2022 a outubro de 2023: 228.786 número de famílias beneficiadas: 282.833 Percentual: 228786/282833 * 100 = 80,89% Limitação: 10.762 famílias não foram localizadas no Cadu

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
		<p>bolsas sociais, benefícios eventuais, provimento alimentar em crédito e outros que venham a ser implantados.</p> <p>transferência de renda: considerar no âmbito federal e distrital.</p> <p>famílias beneficiadas: considerar aquelas que aufera/auferiu qualquer auxílio financeiro no período</p> <p>linha da pobreza: considerar a definida em programa de transferência de renda federal (em 2023: = ou < R\$218,00)</p> <p>Limitação: no caso</p>											

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
		das famílias não localizadas no Cadu usa-se apenas a renda informada no SAS (Sids) para o cálculo da média da per capita anual.											



Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
	2. Taxa de famílias em situação de pobreza desassistidas pela transferência de renda	Total de famílias em situação de pobreza com Cadastro Único atualizado que não sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda/ total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado * 100 Alinhamento: situação de pobreza: considerar a definida em programa de	Anual	Percentual	menor - melhor	Espelho do Cadastro Único Folhas de pagamento dos programas de transferências de renda - CTRAR	18,49% em março 2023 ¹²⁰	Subsas	25,3%	24,3 %	23,3%	22,3%	Linha de base: Número de famílias com cadastro único atualizado em Março/2023: 307.020 Número de famílias com renda igual ou inferior a R\$218,00 e com o cadastro único atualizado em Março/2023: 202.205 Número de famílias com renda entre R\$ 218,01 e meio salário mínimo (R\$660,00) e com

¹²⁰ A taxa de famílias desassistidas pela transferência de renda é calculada a partir dos dados do Cadastro Único e das folhas de pagamento do Programa Bolsa Família (PBF), DF Social, Cartão Gás e Auxílio Gás dos Brasileiros (PAGB). É importante destacar que, quando a meta foi inicialmente definida, estávamos em um momento pós-pandêmico, com a suspensão das averiguações cadastrais, o que afetou a definição das metas para os anos seguintes. Ao longo de 2024, houve uma crescente em relação aos processos de fiscalização dos benefícios federais, em especial do Programa Bolsa Família. Por meio, principalmente, das ações de Averiguação Cadastral e povoamento automático dos dados do Cadastro Único com a renda identificada no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o Governo Federal reduziu substancialmente a folha de pagamento dos programas de transferência de renda com a retirada das famílias que não mais atendiam aos critérios de permanência. Somado a isso, houve um aumento no número de famílias inscritas no Cadastro Único. O resultado desse processo gerou um aumento da taxa de famílias desassistidas.

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
		transferência de renda federal (em 2023: = ou < R\$218,00) programa de transferência de renda: Cartão Gás, Auxílio Gás dos Brasileiros, Bolsa Família e DF Social (caso algum outro venha a ser criado, deverá ser considerado)												o cadastro único atualizado em Março/2023: 66.844 Número de famílias beneficiadas com alguma transferência de renda: 213.114 Número de famílias que possuem perfil de renda para serem habilitadas em programas de transferência de renda federal ou distrital, porém não o acessam em razão de indisponibilidade de vaga e permanecem em situação de pobreza por ausência ou insuficiência de

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														acesso a programas de transferência de renda federal e distrital: 78.447 (37.405 com renda até R\$218,00 e 41.042 com renda > 218 < 660) Cálculo do percentual de famílias em situação de pobreza desassistidas pela transferência de renda: total de famílias em situação de pobreza (< ou = 218,00 em 2023) com Cadastro Único atualizado que não sejam beneficiárias dos programas de transferência de

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
													renda/ total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado * 100 Percentual em março de 2023: 37.405/202.205* 100 = 18,49%
Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência	3. Percentual de Ordens de Serviços (OSs) atendidas para manutenção	Número de Ordens de Serviços (OSs) efetuada/número de OSs planejada * 100	Anual	Percentual	maior - melhor	cronograma de manutenção da empresa contratada e relatório de acompanhamento da execução da manutenção	NA	Suag	25%	50%	75%	100%	
	4. Percentual das unidades socioassistenciais com capacidade para realizar visita domiciliar	Número de unidades com capacidade de realizar visita/número total de unidades existentes *100	Anual	Percentual	maior - melhor	Subsas / Suag (Contrato - Relatório de monitoramento)	11,76% em 2022	Subsas	12%	50%	60%	70%	Memória do estudo técnico preliminar em 2022: levantamento para termo de referência para contrato aluguel

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														de veículos com motorista em 2022 (Doc Sei 108236672 - Processo sei 00431-00015544/2021-93) À época: 68 unidades = 29 Cras+12 Creas+16 Cecon+2 Centro Pop+1 UPS 24h+1 Saiafa+1 Saim+1 Saipi+2 Saica+1 Nusef+1 Equipe móvel+1 RJovem. Dessas 8 unidades dispunham de carro com motorista (ou servidor habilitado para conduzir o veículo).

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
	5. Percentual de unidades de execução com infraestrutura s (estrutura física, parque tecnológico, mobiliário e pessoal) adequadas	Número de unidades adequadas/número de unidades existentes*100 Alinhamento: são unidades de execução aquelas vinculadas à Subsas que realizam atendimento ao público	Anual	Percentual	maior - melhor	todas	6,58% em setembro de 2024	Subsas	10%	20%	30%	40%	total de unidades de execução em setembro de 2024: 32 Cras + 13 Creas + 16 Cecon + 2 Centros Pop + 4 Unidades de Acolhimento (1 Saica + 1 Saiafa+ 1 Saipi+ 1 Saim) + 1 República + 1 UPS 24 h + 1 Central de Vagas de Acolhimento + 1 Central de Cadastro Único + 5 Postos Sedes Na Hora = 76 Unidade de execução com infraestrutura adequada em setembro de 2024: 5 Postos Sedes Na Hora

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
Ampliar a capacidad e de atendimen to	6. Percentual de equipe mínima de referência de Cras e de Creas	<p>Número de equipes completas existentes em Cras conforme Nob Suas Rh/ (% domicílio estimados na Pdad com rendimento domiciliar até 2 salários mínimos * número de domicílios ocupados do DF estimado na Pdad / 5.000) * 100</p> <p>Número de equipes completas existentes em Creas conforme Nob Suas Rh/número de Creas existentes * 100</p> <p>Alinhamento: servidor com afastamento inferior há um ano</p>	Bianual	Percentual	maior - melhor	Pdad vigente Rh dos Cras e Creas Nob Suas Rh	Cras: 34,11% Creas: 50% em outubro de 2023	Subsas	NA	35% Cras 50% Creas	NA	70% Cras 70% Creas	Memória de cálculo outubro 2023: Cras número de equipes completas existentes em Cras conforme Nob Suas Rh: 19; % domicílio estimados na Pdad 2021 com rendimento domiciliar até 2 salários mínimos: 28,9%; número de domicílios ocupados do DF estimado na Pdad/2021: 963.812; proporção da Nob Rh: 1 equipe para cada 5.000 famílias referenciadas logo tem-se: 19 /

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
		é contabilizado.												(28,9%* 963.812/ 5.000) * 100 = 34,11% Creas número de equipes completas existentes em Creas conforme Nob Rh: 6 (Brasília, Ceilândia, Núcleo Bandeirantes, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga) número de Creas existentes: 12 logo: 6 / 12 = 50%

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
7. Número de unidades implementadas	Número de unidades implementadas		Anual	Numérica	maior - melhor	Subsas	75 unidades implementadas em janeiro de 2024	Subsas	(+) 4 planejadas	(+) 13 planejadas	(+) 8 planejadas	(+) 1 planejada	Memória: unidades planejadas para implementação/implantação - Subsas 2024 - 1 Cras (Itapoã Parque); 2 Creas (Recanto das Emas, Imigrante), 1 Central de atendimento Cadastro Único Domiciliar = 4 2025 - 6 Cras (Santa Luzia; Paranoá Parque, Ceil Norte - Privê, São Sebastião - Morro da Cruz, Por do Sol, Água Quente); 4 Creas (Itapoã Parque, Ceilândia II, Santa Maria, Sol Nascente) + 1 Centro Dia + 1

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														Centro Pop Ceilândia + 1 Central de Acolhimento de crianças e adolescentes = 13 2026 - 8 Cras (Taguatinga Sul, , Gama - Engenho das Lages, Planaltina - Vale do Amanhecer, Brazlândia - Incra 7, Planaltina II - Estância Mestre D'armas, Samambaia Norte, Taguatinga M Norte, Sol Nascente II) = 8 2027 - 1 Centro Pop (Asa Norte) = 1 Total de unidades em janeiro de 2024: 31 Cras + 16 Cecon + 12 Creas + 2 Centros

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
													Pop + 1 Central de Vagas de Acolhimento + 5 Unidade de Acolhimento + 1 República + 1 UPS 24h + 6 Postos Sedes Na Hora = 75
8. Percentual de atendimento da demanda de acolhimento para pessoas idosas	número de vagas para pessoas idosas no serviço de acolhimento /(números pessoas idosas acolhidas no serviço de acolhimento + número de pessoas idosas em fila de espera para acolhimento) * 100	Anual	Percentual	maior - melhor	Quadro de quantitativo de vagas de acolhimento da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas Lista de pessoas idosas aguardando acolhimento da Central de Vagas de Acolhimento	63,53% em agosto de 2024	Subsas	70%	85%	90%	100%	Memória de Cálculo em 08/2024 Pessoas idosas acolhidas = 268 (Osc parceira) + 35 (Saipi - Casa Viva) = 303 Pessoas idosas em lista de espera = 194 Número de vagas para pessoas idosas no serviço de acolhimento = 303 Percentual de atendimento da demanda de acolhimento para	

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
						Controle de acolhidos em serviço de acolhimento para pessoas idosas								pessoas idosas: 303(303+194)*100 = 63,53%
9. Percentual de atendimento da demanda de acolhimento para pessoas com deficiência	número de vagas para pessoas com deficiência no serviço de acolhimento / (números pessoas com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento + número de pessoas com deficiência em fila de espera para acolhimento) * 100	Anual	Percentual	maior - melhor	Quadro de quantitativo de vagas de acolhimento da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas	84,03% em agosto de 2024	Subsas	85%	85%	90%	95%	Memória de Cálculo em 08/2024 Pessoas acolhidas em Residência Inclusiva = 200 Pessoas em lista de espera pra Residência Inclusiva = 38 Número de vagas para pessoas com deficiência no serviço de acolhimento: 200 Percentual de atendimento da demanda de acolhimento para pessoas com deficiência: 200/(200+38)*100 = 84,03%		

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
						acolhimento para pessoas com deficiência							
	10. Percentual da capacidade de atendimento do serviço de acolhimento em relação ao número de pessoas em situação de rua	número de vagas no serviço de acolhimento / número de pessoas em situação de rua * 100.	Bianual	Percentual	maior - melhor	Censo Pessoas em Situação de Rua Vigente (IPEDF)	31,7% (Pesquisa Codeplan)	Subsas	Não há índice desejável	Não há índice desejável	50%	Não há índice desejável	
	11. Número de vagas do serviço de acolhimento	Soma das vagas do serviço de acolhimento	Anual	Numérica	maior - melhor	Central de Vagas de Acolhimento	1.827 vagas ofertadas	Subsas	(+) 20 vagas	(+) 950 vagas	(+) 285 vagas	Não há índice desejável	Memória de Cálculo em 01/12/2023 24 (Saica)+354 (CA OSC)+100 (Saifa) + 35 (Saim) + 720 (Adultos e Famílias OSC) + 20 (República LGBTQIAPN+) + 35 (Saipi) + 268 (pessoas idosas

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														OSC) + 200 (PCD OSC) + 6 (República Jovem) + 65 (Família Acolhedora OSC) = 1827 Planejadas: 2024 - + 20 vagas em residência inclusiva 2025 - + 50 vagas para pessoas idosas + 800 vagas para população de rua + 100 vagas para crianças e adolescentes 2026 - +200 vagas para pessoas idosas + 25 vagas em família acolhedora + 60 residencia inclusiva 2027 - NA

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
12. Percentual de serviços socioassistenciais no âmbito da Sedes implementados	Número de serviços socioassistenciais implementados pela Sedes/número de serviços socioassistenciais demandado no DF e estão no âmbito da Sedes*100		Anual	Numérica	maior - melhor	Subsas	9 serviços	Subsas	Não há índice desejável	Não há índice desejável	11 serviços	11 serviços	9 Serviços implementados até agosto de 2024: Paif, SCFV, Paefi, Seas, Serv Esp Pessoas em Sit de Rua, Serv Acolh Inst, Serv Acolh em Rep, Serv em Fam Acolhedora, Serv de Proteção em Sit de Calam Pública e Emergências 2 Serviços não implementados até agosto de 2024: Serv. Prot. Básica no domicílio, Serv Prot Social Especil para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
	2. Percentual de famílias em situação de pobreza desassistidas pela transferência de renda	Total de famílias em situação de pobreza com Cadastro Único atualizado que não sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda/ total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado * 100 situação de pobreza: considerar a definida em programa de transferência de renda federal (em 2023: = ou < R\$218,00) Programa de transferência de renda: Cartão Gás,	Anual	Percentual	menor - melhor	Espelho do Cadastro Único Folhas de pagamento dos programas de transferências de renda - CTRAR	18,49% em março 2023	Subsas	25,3%	24,3%	23,3%	22,3%	Linha de base: Número de famílias com cadastro único atualizado em Março/2023: 307.020 Número de famílias com renda igual ou inferior a R\$218,00 e com o cadastro único atualizado em Março/2023: 202.205 Número de famílias com renda entre R\$ 218,01 e meio salário mínimo (R\$660,00) e com o cadastro único atualizado em Março/2023: 66.844 Número de famílias

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
		Auxílio Gás dos Brasileiros, Bolsa Família e DF Social (caso algum outro venha a ser criado, deverá ser considerado)												beneficiadas com alguma transferência de renda: 213.114 Número de famílias que possuem perfil de renda para serem habilitadas em programas de transferência de renda federal ou distrital, porém não o acessam em razão de indisponibilidade de vaga e permanecem em situação de pobreza por ausência ou insuficiência de acesso a programas de transferência de renda federal e distrital: 78.447 (37.405 com renda até

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														R\$218,00 e 41.042 com renda > 218 < 660)

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
													Percentual em março de 2023: 37.405/202.205* 100 = 18,49%
Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários	13. Percentual de programas revisados	número de programas revisados / número de programas com planejamento de revisão * 100	anual	Percentual	maior - melhor	Processo SEI	NA	Subsas	Não há índice desejável	50%	60%	100%	Programas com planejamento de revisão: 2025: DF Brincar + DF Alfabetização + Cartão Gás 2026: Acessuas Trabalho
	14. Percentual de serviços ou ações revisados	número de serviços ou ações revisados / número de serviços ou ações com planejamento de revisão * 100	anual	Percentual	maior - melhor	Processo SEI	NA	Subsas	Não há índice desejável	100%	100%	100%	2024 - não há 2025 - Normatizar pagamento Ac Familiar + Reod e ampliar vagas ac crianças e adolescentes + Central de Ac Crianças e Adolescentes + Reordenar regras no agendamento CRAS (priorização de público) = 4

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														2026 - não há 2027- não há
	15. Percentual de benefícios revisados	número de benefícios revisados / número de benefícios com planejamento de revisão * 100	anual	Percentual	maior - melhor	Processo SEI	NA	Subsas	40%	60%	100%	100%	2024 - Auxílio natalidade + fluxo benefícios risco de vida = 2 2025 - Auxílio por morte = 1 2026 - Benefícios eventuais + Passagem intraurbana = 2 2027 - NA	
	16. Percentual de ações ou programas implementados	número de ações ou programas implementados / número de ações ou programas com planejamento de implementação* 100	anual	Percentual	maior - melhor	Subsas	NA	Subsas	20%	70%	90%	100%	2024 - Agentes de Cidadania + BPC na Escola + Incentiva = 3 2025 - Pesquisa IPEDF Trabalho Infantil + Plano Calamidade + DF Alfabetização + DF Brincar + Moradia Primeiro + Guarda Subsidiada + Criança Feliz + Diversificar atend Cadu = + 8	

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base	
														2026 - Acompanhamento Socioassistencial Pop Rua = +1 2027 - Agente de Cid Ambiental = +1
Fortalecer e qualificar a gestão do Suas	17. Índice de revisão dos processos de trabalho do Cras	Número de processos de trabalho revisados / número de processo de trabalho com planejamento de revisão	anual	Numérica	maior - melhor	CPSB	NA	Subsas	0,25	0,75	1	Não há índice desejável	Processos de trabalhos do Cras com planejamento de revisão: 1- especialistas, 2 - gerente, 3 - agente social e 4 - técnico administrativo.	
	18. Percentual de plano de monitoramento da parceria Mrosc implementado ou atualizado / número de termos de parceria * 100	Número de plano de monitoramento da parceria Mrosc implementado ou atualizado / número de termos de parceria * 100	anual	Percentual	maior - melhor	CPSB, CPSM, CPSA e Ctrab	NA	Subsas	Não há índice desejável	10%	50%	100%		
	19. Percentual de linhas de	Número de linhas de proteção com produto publicado	anual	Percentual	maior - melhor	Subsas	NA	Subsas	Não há índice	50%	100%	Não há índice	Publicação para as linhas de proteção	

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
	proteção instituídas	/ Número de linhas de proteção com produto planejado * 100							desejável			desejável	Planejados: 2025 - 1ª Infância e População de Rua; 2026 - Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar e Pessoas Idosas.
Consolidar a Vigilância Socioassistencial	20. Índice de estruturação organizacional	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas	semestral	Numérica	maior - melhor	Subsas	0	Subsas	1	NA	NA	NA	
	21. Índice de organização dos recursos humanos	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas	semestral	Numérica	maior - melhor	Subsas	0	Subsas	0.5	1	1	1	
	22. Índice de organização dos recursos materiais	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas	semestral	Numérica	maior - melhor	Subsas	0	Subsas	0.5	1	NA	NA	
Fortalecer a integração do Suas com outras	24 - Acordo de cooperação entre Sedes e Sec de Saúde	Publicação do normativo	anual	ação	NA	Subsas	NA	Subsas	ação implementada	Não há índice desejável	Não há índice desejável	Não há índice desejável	

Objetivo	Indicador de desempenho	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Unidade de Medida	Tendência	Fonte da Informação	Linha de base	Unidade Responsável	2024	2025	2026	2027	Memória da Linha de base
políticas públicas	celebrado												
	25 - Percentual de unidades que ofertam SCFV que realizaram atividades socioculturais externas/Número de unidades de SCFV * 100	Número de unidades de SCFV que realizaram atividades socioculturais externas/Número de unidades de SCFV * 100	anual	Percentual	maior - melhor	CPSB	NA	Subsas	Não há índice desejável	25%	50%	100%	
Fortalecer e qualificar estratégias de controle social	26 - Ajuda de custo para o Conselheiro do CAS que representa o segmento dos usuários instituída	Publicação do normativo	anual	ação	NA	Subsas	NA	Subsas	Não há índice desejável	ação implementada	Não há índice desejável	Ação implementada	

10. Referências

ACONTECE Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). *Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023*. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006*. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*. 1. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS)*. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_IGDS_UAS.pdf. Acesso em: 29 ago. 2024.

CAVALCANTI, L.; et. al.. *Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

BOLZANI, Isabela; MARTINS, Raphael; MURARO, Cauê. Censo 2022: Brasil tem 203 milhões de habitantes, 4,7 milhões a menos que estimativa do IBGE. *G1*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/06/28/censo-2022-brasil-tem-203-milhoes-de-habitantes-47-milhoes-a-menos-que-estimativa-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 05 jun. 2024.

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. *Relatório Codeplan - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021 - Distrito Federal*. Brasília, 2022a. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PDAD-DF_2021.pdf. Acesso em: 13 maio 2024.

_____ . *Retratos Sociais DF 2021 - Pessoas Idosas*. Estudo. Brasília: Codeplan, 2022b.

_____ . *Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020 - 2030 Resultados*. Estudo. Brasília: Codeplan, 2022c.

CODEPLAN – DIEESE - Companhia de Planejamento do Distrito Federal e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Pesquisa de Emprego e Desemprego no DF – PED/DF - Mercado de Trabalho no Distrito Federal - referente a maio de 2021*. Disponível em https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Boletim-PED-DF-Maio_2021.pdf. Acesso em: 05 set. 2024.

CTMHF - Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios. *Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal. Janeiro a Dezembro de 2023*. Disponível em: <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSOLIDADO-JANEIRO-A-DEZEMBRO-2023-CONSOLIDADO.pdf>. Acesso 05 set. 2024.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. *Painel Terras Indígenas no Brasil*, 2024. Painel criado pela Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGEO), para facilitar a consulta aos dados das terras indígenas no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas/painel-terras-indigenas>. Acesso em: 05 set. 2024.

GATTI, Bruna Papaiz; PEREIRA, Camila Potyara. *Projeto renovando a cidadania: pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal*. Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/df.html>. Acesso em: 19 jun. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ranking. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/pesquisa/37/0?tipo=ranking&ano=2021>. Acesso em: 03 jun. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 1 - Posição ocupada pelos 100 maiores municípios, em relação ao Produto Interno Bruto / Tabelas completas 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=resultados&c=1200104>. Acesso em: 03 jun. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de Indicadores Sociais. Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira - 2023*. Rio de Janeiro, 2023.

IPEDF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD Rural (Relatório Preliminar)*. Brasília: IPEDF, 2022a.

_____ . *Relatório da análise comparativa da Pdad 2018 e 2021*. Brasília, 2022b. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Sumario-executivo-Relatorio-da-Analise-Comparativa-da-PDAD-2018-e-2021.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

_____ . *Trabalho informal no DF*. Brasília, 2022. Disponível em:
https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Suma%CC%81rio-Executivo_Trabalho_Informal_no_DF_2022_compressed.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

_____ . *Retratos Sociais DF 2021 - População LGBTQIA+: perfil sociodemográfico, escolaridade e mercado de trabalho*. Estudo. Brasília: IPEDF, 2023a.

_____ . *Segurança alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico*. Estudo. Brasília: IPEDF, 2023b.

_____ . *Retratos Sociais DF 2021 - Perfil sociodemográfico das crianças no Distrito Federal*. Estudo. Brasília: IPEDF, 2023c.

_____ . *Retratos Sociais DF 2021 - Pessoas com deficiência: educação, inserção no mercado de trabalho, mobilidade urbana e infraestrutura domiciliar*. Estudo. Brasília: IPEDF, 2023d.

_____ . *Retratos Sociais DF 2021 - População LGBTQIA+: perfil sociodemográfico, escolaridade e mercado de trabalho*. Estudo. Brasília: IPEDF, 2023e.

_____ . *Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal (IVS-DF) 2018-2021*. Brasília, 2024. Disponível em:
<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-Evolucao-do-Indice-de-Vulnerabilidade-DF-2018-2021.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2024.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; et. al. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2024.

NADER, Vinicius. Mais de 148 mil famílias saem da linha da pobreza no DF. *Agência Brasília*, 19 jul. 2023. Disponível em:
<https://agenciabrasilia.df.gov.br/2023/07/19/mais-de-148-mil-familias-saem-da-linha-da-pobreza-no-df/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Famílias e Combate à Fome. *Observatório do Cadastro Único v1.4.0 - referência julho 2024*. Disponível em:
<https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em 30 ago 2024.

ONDF – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Relatório 2019 - Disque Direitos Humanos*. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

SEDEST - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal. *Pacto de Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social do DF 2007/2008*. Brasília, DF, 2008.

SES - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. *Boletim epidemiológico - janeiro 2024: violência contra crianças no Distrito Federal. Perfil epidemiológico, 2023.* Disponível em:

https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/BOLETIM_EPIDEMIOLOGICO_VIOLEN_CIA_CONTRA_CRIANCAS_final+281%29.pdf/a379d75c-0ce5-430f-5316-e04674c67436?t=1706790538253. Acesso em: 09 set. 2024.

SES - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. *Boletim epidemiológico - janeiro 2024: violência sexual contra adolescentes no Distrito Federal. Perfil epidemiológico, 2023.* Disponível em:

https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/BOLETIM_EPIDEMIOLOGICO_VIOLEN_CIA_SEXUAL_CONTRA_ADOLESCENTES_final+281%29.pdf/19c9ac38-4e10-8c58-a6a7-8689374e6cbc?t=1706790520385. Acesso em: 09 set. 2024.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal. *Mapa da Violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal: análise das denúncias recebidas entre 2020 e 2023* realizada pela Central Judicial da Pessoa Idosa. 5^a ed. Brasília: TJDFT., 2024.

11. Lista de Figuras, Gráficos e Quadros

Gráfico

Gráfico 1: Redução da Pobreza no DF, segundo critério renda PPC 2017 (Banco Mundial)

Figuras

Figura 1: Mapa da Ride

Figura 2: Mapa das Regiões de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Figura 3: Faixas de vulnerabilidade social do IVS-DF

Figura 4 : Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal 2021

Figura 5: Lista com os indicadores do IVCAD

Figura 6: Estrutura Administrativa da Sedes - Abril 2024

Quadros

Quadro 1: População total, estrutura etária (%), razão de dependência e índice de envelhecimento do DF

Quadro 2 - População do Distrito Federal por RA e RDS

Quadro 3 - Classificação das Regiões Administrativas por volume populacional / porte

Quadro 4: Dados de renda, índice de Gini e de domicílios do Distrito Federal por RA.

Quadro 5: Arranjo Familiar e perfil de renda de famílias inscritas no Cadastro Único

Quadro 6: IVCAD, Famílias, Pessoas no Cadastro Único por referenciamento em Cras do DF

Quadro 7: Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal por RA, 2018 e 2021

Quadro 8: Cadastro Único - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Quadro 9: Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda

Quadro 10: Programa Bolsa Família - Famílias elegíveis por RDS e RA

- Quadro 11: Programa Bolsa Família - Famílias elegíveis por RDS
Quadro 12: Programa DF Social - Famílias elegíveis por RA
Quadro 13: Programa DF Social Famílias elegíveis por RDS
Quadro 14: Programa Cartão Gás - Famílias elegíveis por RA
Quadro 15: Programa Cartão Gás - Famílias elegíveis por RDS
Quadro 16: Cadastro Único / BPC - Pessoas beneficiárias
Quadro 17: Cadastro Único/ BPC - Pessoas beneficiárias por RA e RDS
Quadro 18: Cadastro Único/BPC - Pessoas beneficiárias
Quadro 19: Benefícios Eventuais e Benefício Excepcional - 2023
Quadro 20: Benefícios Eventuais e Excepcional 2023
Quadro 21: Serviços e Rede Suas Governamental e Parceira do Distrito Federal - Abril 2024
Quadro 22: Distribuição da rede socioassistencial governamental e parceira por RA e RDS - Abril de 2024
Quadro 23: Distribuição das equipes de abordagem nas RDS - Abril 2024
Quadro 24: Demanda reprimida por serviços socioassistenciais e programa de transferência de renda
Quadro 25: Sedes - Quantitativo total de servidores
Quadro 26: Subsas - Quantitativo total de servidores sem função comissionada
Quadro 27: Total de unidades Cras conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - 2014 - 2017
Quadro 28: Total de unidades Creas conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - 2014 - 2017
Quadro 29: Veículos disponíveis e necessários por tipo de unidade socioassistencial
Quadro 30: Situações e desafios por RDS



12. Anexos:

12.1 - Cadastro único

Figura 5: Lista das variáveis derivadas dos indicadores do Cadastro Único que compõem o IVCAD

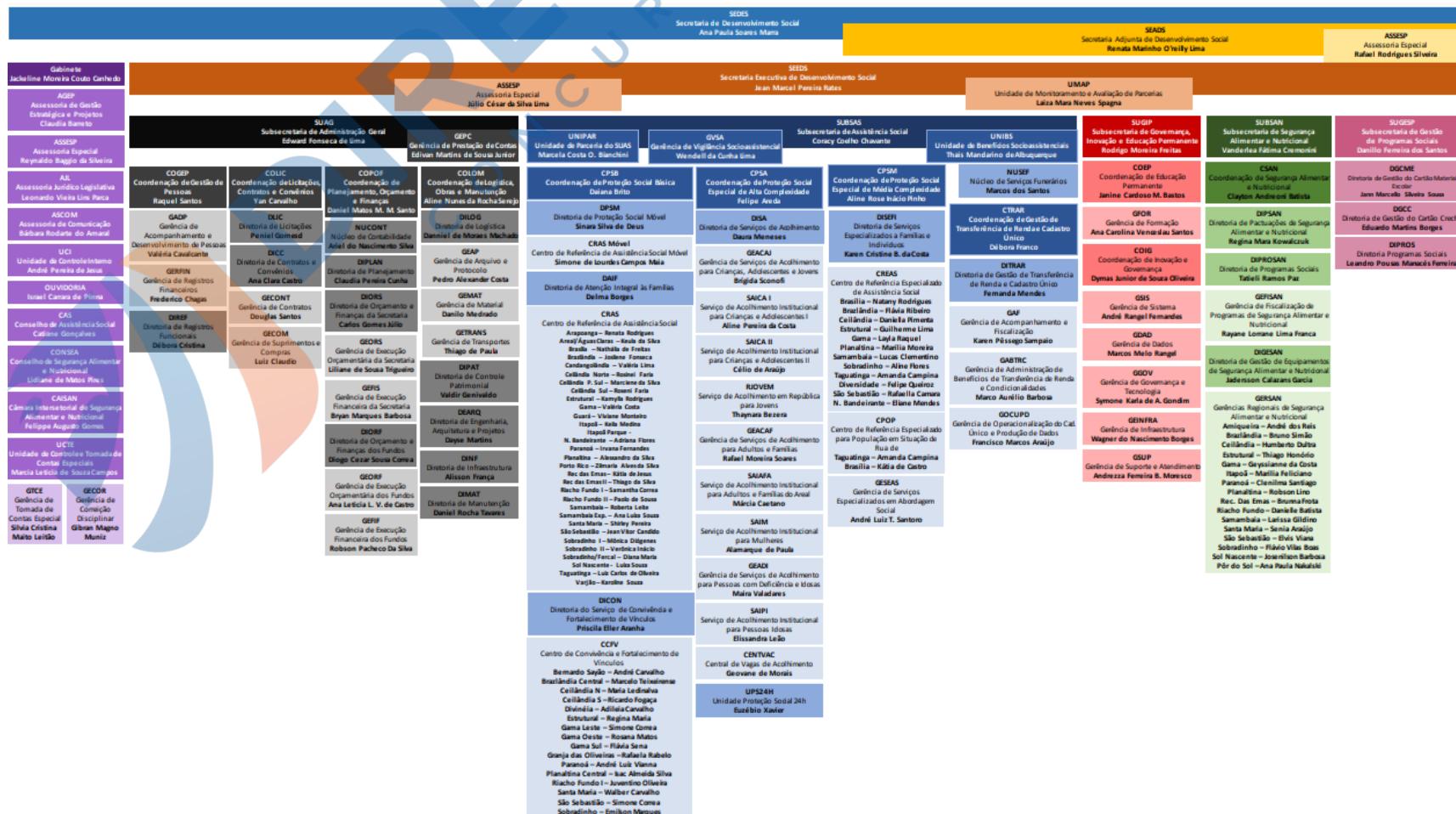
Necessidade de Cuidados	NC1. Presença de crianças de 0 a 3 anos na família NC2. Presença de crianças de 0 a 6 anos na família NC3. Presença de crianças de 0 a 12 anos na família NC4. Presença de pessoas com alguma deficiência NC5. Presença de idosos de 60 anos ou mais NC6. Metade ou menos dos membros encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos) NC7. Metade ou menos dos membros é do sexo feminino e encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos)
Desenvolvimento na Primeira Infância	DPI1. Possui criança de 4 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola DPI2. Possui criança de 0 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola DPI3. Possui crianças com até seis anos que não são filhos ou enteados do responsável pela unidade familiar
Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes	DCA1. Possui criança ou adolescente de 7 a 15 anos trabalhando DCA2. Possui adolescente de 15 a 17 anos fora da escola DCA3. Possui criança ou adolescente de 7 a 17 anos fora da escola DCA4. Possui pelo menos uma criança ou adolescente de 10 a 17 anos analfabeto DCA5. Possui pelo menos uma criança ou adolescente de 10 a 17 anos com mais de 2 anos de atraso escolar
Trabalho e Qualificação de Adultos	TQA1. Presença de pelo menos um adulto analfabeto ou analfabeto funcional TQA2. Presença de pelo menos um adulto sem ensino fundamental completo TQA3. Presença de pelo menos um adulto sem ensino médio completo TQA4. Nenhum adulto ocupado TQA5. Nenhum adulto ocupado no setor formal TQA6. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo TQA7. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 2 salários mínimos
Disponibilidade de Recursos	DR1. Família não possui renda* DR2. Renda familiar per capita* menor ou igual à R\$ 218,00 DR3. Renda familiar per capita excluindo-se PBF menor ou igual à R\$ 218,00 DR4. Renda familiar per capita excluindo-se benefícios socioassistenciais (BPC+PBF) menor ou igual à R\$ 218,00 *Pós benefícios socioassistenciais
Condições Habitacionais	CH1. Domicílio particular improvisado ou situação de rua CH2. Densidade de mais de 3 moradores por dormitório CH3. Família despende mais de 30% de sua renda* com aluguel *Renda pré PBF CH4. Família possui despesa com aluguel CH5. Domicílio não possui parede nem piso com material de construção permanente CH6. Domicílio não possui parede ou piso com material permanente CH7. Domicílio não possui acesso adequado à água de rede geral de distribuição CH8. Domicílio não possui acesso adequado à água CH9. Domicílio não possui banheiro ou sanitário CH10. Domicílio não possui esgotamento sanitário adequado CH11. Lixo não é coletado de forma direta CH12. Lixo não é coletado de forma direta ou indireta CH13. Domicílio não possui acesso à eletricidade com medidor CH14. Domicílio não possui acesso à eletricidade

Fonte: MDS, Observatório do Cadastro Único. Acesso em 30 ago. 2024



12.2 - Organograma da Sedes

Figura 6: Estrutura administrativa da Sedes



Fonte: Sedes. Disponível em: <<https://www.sedes.df.gov.br/organograma-1>>. acesso em: 13 ago.2024.